



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA

Processo

Protocolo nº 006919 – 10/08/2020
Processo Nº 006919/SECGERAL
(PARTE 13 – DOCUMENTO Nº 14 – VOLUME 10)

Interessado

Cidadãos: Hélio Cesar Bairros, Bruno de Oliveira
Carreirão, Beatriz Campos Kowalski e outros

Assunto

Representação em face do Governador e Vice-
Governadora do Estado de Santa Catarina ante a prática
de crimes de responsabilidade



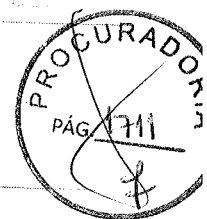
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Governo do Estado de Santa Catarina
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e
Encaminhamento



Processo SES 00060365/2020 Vol.: 1



Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/DLIC/NULID - Núcleo de Licitações Inexigíveis e Dispensas
Responsável: Carlos Charlie Campos Maia
Data encam.: 15/05/2020 às 18:15



Destino

Órgão: CGE - Controladoria Geral do Estado
Setor: CGE/GAB - Gabinete do Controlador-Geral do Estado

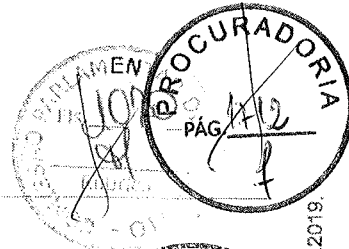
Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: À Controladoria Geral do Estado,

Encaminhamos Ofício nº 45/2020, acostado aos autos, com informações relativas à terceira notificação à empresa Veigamed e contra-notificação da mesma, no caso dos 200 respiradores pulmonares do processo SGP-e SES 37070/2020, para conhecimento, análise e providências.

Respeitosamente,

Carlos Charlie Campos Maia
Diretor de Licitações e Contratos



Processo SES 00060365/2020 Vol.: 1

Origem

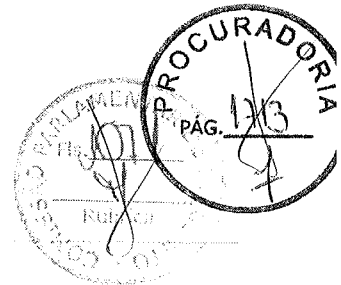
Órgão: CGE - Controladoria Geral do Estado
Setor: CGE/GAB - Gabinete do Controlador-Geral do Estado
Responsável: Joelma Martins Matos
Data encam.: 15/05/2020 às 19:07

Destino

Órgão: CGE - Controladoria Geral do Estado
Setor: CGE/AGE - Auditoria-Geral do Estado

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: À AGE,
Para conhecimento e análise.



Processo SES 00060365/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: CGE - Controladoria Geral do Estado
Setor: CGE/AGE - Auditoria-Geral do Estado
Responsável: Daniela dos Santos Wagner
Data encam.: 18/05/2020 às 17:44

Destino

Órgão: CGE - Controladoria Geral do Estado
Setor: CGE/GEALC - Gerência de Auditoria de Licitações e Contratos

Encaminhamento

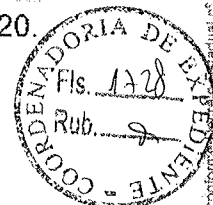
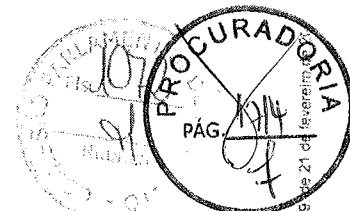
Motivo: Para providências
Encaminhamento: Senhor Gerente,
Encaminhamos os autos para análise e providências.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

INFORMAÇÃO CGE Nº 0055/20

Florianópolis, 22 de maio de 2020.



Referência: Aquisição de ventiladores pulmonares mediante pagamento antecipado efetuado à empresa Veigamed. Processos SES 60365/2020, SES 37070/2020, CGE 284/2020 e CGE 290/2020.

Senhor gerente,

Em resposta aos Ofícios CGE n. 157/2020 (CGE 284/2020) e n. 160/2020 (CGE 290/2020), o Secretário de Estado da Saúde informou, por meio do Ofício n. 368/2020, que a Secretaria de Estado da Saúde adotaria, no âmbito administrativo, as providências necessárias à rescisão do contrato objeto do processo SES 37070/2020 (CGE 284/2020).

No entanto, no Ofício n. 45/2020 encaminhado pela Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado da Saúde, são comunicadas apenas as notificações realizadas pela SES e respectivas contranotificações efetuadas pela empresa Veigamed, referentes à dispensa de licitação para aquisição de 200 ventiladores pulmonares mediante pagamento antecipado no valor de R\$ 33 milhões (SES 60365/2020).

É importante esclarecer que, conforme os Ofícios CGE n. 160/2020 (CGE 290/2020) e 170/2020 (CGE 284/2020) expedidos após a Informação CGE n. 43/2020, o prazo final para a entrega dos equipamentos transcorreu, e surgiram novos fatos e elementos que suportam a rescisão contratual a ser promovida pela SES.

De fato, com relação à dispensa de licitação n. 754/2020, os valores foram pagos antecipadamente pela SES em 02/04/2020, e os ventiladores destinados ao tratamento de pacientes de COVID-19 deveriam ter sido entregues até 30/04/2020, o que não ocorreu.

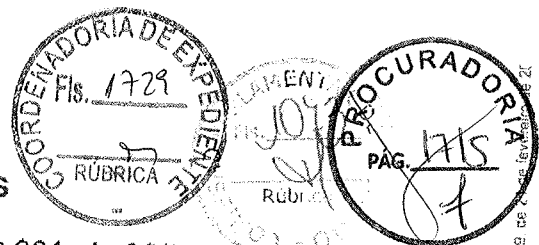
Além disso, como já comunicado à SES por meio do Ofício CGE n. 170/2020, há pareceres técnicos encaminhados pela Superintendência dos Hospitais Públicos e insertos no processo CGE 284/2020 atestando que os ventiladores que se pretende entregar, modelo Shangrila S510, não são aptos para o atendimento de pacientes de COVID-19, e portanto não atendem ao objeto da contratação.

Apesar disso, como já houve o pagamento antecipado, uma vez liberado pela Receita Federal, o primeiro lote dos ventiladores deve ser apreendido pela Divisão Estadual de Investigações Criminais e submetido a inspeção técnica, visto que já há determinação judicial nesse sentido.

Vale ressaltar que o pagamento antecipado, embora já previsto de forma excepcional na Lei 8.666/93 e em julgados do Tribunal de Contas da União (Acórdão



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2856/2019-TCU), foi autorizado pela Medida Provisória nº 961, de 06/05/2020, mediante o cumprimento das seguintes condições:

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

(...)

II - o pagamento antecipado nas licitações e nos contratos pela Administração, desde que:

a) represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou

b) propicie significativa economia de recursos; e

(...)

§ 1º Na hipótese de que trata o inciso II do caput, a Administração deverá:

I - prever a antecipação de pagamento em edital ou em instrumento formal de adjudicação direta; e

II - exigir a devolução integral do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.

Anteriormente, o TCU já reconhecia a possibilidade de a Administração, de forma excepcional, realizar a antecipação de pagamento, desde que preenchidos os seguintes requisitos: (i) previsão no ato convocatório; (ii) existência, no processo licitatório, de estudo fundamentado comprovando a real necessidade e economicidade da medida; e (iii) **estabelecimento de garantias específicas e suficientes, que resguarдем a Administração dos riscos inerentes à operação** (Acórdão n. 1.341/2010 do TCU – Plenário).

No caso em tela, não houve justificativa para a necessidade de antecipação e nem sequer previsão da antecipação de pagamento na dispensa de licitação n. 754/2020, além da ausência de estabelecimento de garantias, em contrariedade aos julgados do TCU, à Orientação Técnica CGE n. 02/2020, e ao art. 1º, § 1º, inciso I, da MP n. 966/2020.

Ademais, a SES deveria ter exigido a devolução do valor antecipado à contratada, tendo em vista que o prazo para execução do objeto se esgotou em 30/04/2020, e a MP n. 961/2020, que entrou em vigor em 06/05/2020, estabelece expressamente a obrigatoriedade desta exigência por parte da Administração em seu art. 1º, § 1º, inciso II.

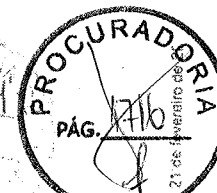
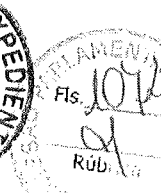
Logo, em razão do descumprimento dos prazos avençados, da não entrega dos ventiladores pulmonares conforme o estipulado, da alteração unilateral do contrato por parte da empresa contratada, da desconformidade com o objeto pactuado dos equipamentos que a contratada alega pretender entregar e, portanto, diante da inexecução do objeto contratual, **recomenda-se que a SES exija e estabeleça prazo para a devolução dos valores pagos antecipadamente** devidamente corrigidos, nos termos do art. 1º, § 1º, inciso II, da MP n. 961/2020 e do art. 77 da Lei n. 8.666/93.

Reitera-se, ainda, a recomendação já encaminhada por meio dos Ofícios CGE n. 157/2020, n. 170/2020 (CGE 284/2020) e n. 160/2020 (CGE 290/2020), para que a Secretaria de Estado da Saúde promova a rescisão contratual por meio de processo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, em respeito ao art. 78, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Como já sinalizado, a SES deve buscar o amparo da Procuradoria-Geral do Estado para promoção das medidas judiciais voltadas ao ressarcimento ao erário que se fizerem



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



necessárias (CGE 290/2020), sem prejuízo das providências visando a apuração de ilícitos funcionais e penais.

Por fim, em cumprimento à Comunicação de Auditoria n. 15/2020, todos os atos relativos a compras e contratações destinadas ao enfrentamento da COVID-19, desde a abertura do processo até a certificação e pagamento, passando pela realização de termos aditivos, se houver, e demais procedimentos até a finalização do serviço ou entrega do objeto, **devem ser realizados no mesmo processo, ou, não sendo possível, que os processos decorrentes da contratação sejam, vinculados ao processo inicial da aquisição ou contratação no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos.**

Sugere-se o retorno do processo SES 60365/2020, acompanhado desta Informação e dos documentos anexos à Secretaria de Estado da Saúde, e o encaminhamento desta Informação e documentos anexos à Procuradoria-Geral do Estado, à Corregedoria-Geral do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado para análise e providências cabíveis.

É a informação.

De acordo.

Encaminhe-se ao Auditor-Geral do Estado.

Isadora Castelli

Auditora Interna do Poder Executivo
Matrícula nº 316.055-6

Eduardo Maciel Bittencourt

Gerente de Auditoria de Licitações e Contratos
Auditor Interno do Poder Executivo
Matrícula nº 396.556-2

De acordo,

De acordo, encaminhe-se conforme sugerido.

César Fernando Cavalli

Auditor-Geral do Estado
Auditor Interno do Poder Executivo
Matrícula 378.629-3

Luiz Felipe Ferreira

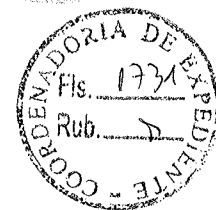
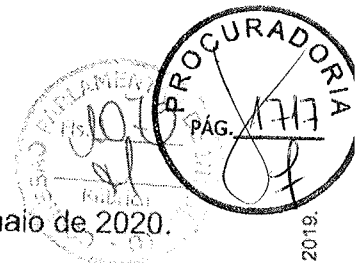
Controlador-Geral do Estado
Matrícula nº 700.040-5



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ofício CGE nº 0157/2020

Florianópolis, 07 de maio de 2020.



Senhor Secretário,

Em atenção ao que consta do processo SES 37070/2020 e processo CGE 254/2020, solicita-se manifestação formal e **URGENTE**, conforme CI nº 524/2020, da Gerência de Desenvolvimento dos Hospitais Públicos – GEDHP, páginas 105 e 106, do processo SES 37070/2020, que em síntese questiona, se o equipamento tratado na CI retrocitada atende à necessidade da Secretaria de Estado da Saúde.

Encaminho em anexo Ata de reunião ocorrida na data de hoje e manual do equipamento fornecido pelo Dr. Walmir Antônio Barroso, OAB/SC 31.630ª, representante da empresa TS ELETRONIC DO BRASILINDUSTRI.

Cordialmente,

Luiz Felipe Ferreira
Controlador-Geral do Estado
Matrícula nº 700.040-5

Senhor,
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
Florianópolis - SC

Rod. José Carlos Daux, 5500 - Saco Grande, Florianópolis - SC, 88032-005
SC 401 Square Corporate – CFL – Torre Campeche B, 3º andar, sala 323
Fone: (48) 3664-5720 - E-mail: cgesc@cge.sc.gov.br

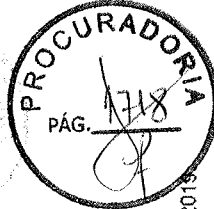


MCP-004

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por LUIZ FELIPE FERREIRA em 07/05/2020 às 14:05:03, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



COMUNICAÇÃO INTERNA

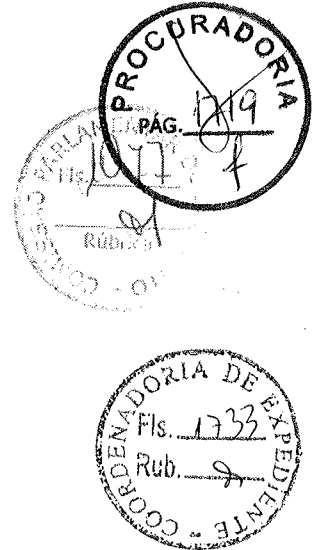
		Nº 52/2020
DE SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS		DATA 07/05/2020
PARA GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE		
ASSUNTO Resposta ao CGE 284/2020		
Em atenção ao processo CGE 284/2020, encaminhamos os esclarecimentos referente ao Respirador Shangrila 510S. O referido equipamento serve para uso primariamente em transporte de pacientes ou em outros usos de curta permanência, como recuperação pós anestésica. Suas características não permitem que ele seja adequado como respirador de longa permanência (uso estacionário). Encaminhamos em anexo pareceres técnicos que justificam a presente resposta. Atenciosamente, (assinado digitalmente) Márcio Mesquita Judice Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais		

MCP-001



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Nereu Ramos

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE:	Nº 088/20/DG
PARA:	DATA: 07/05/2020

Direção Hospital Nereu Ramos
PARA: A/C Vitor Luiz Soares Barilega
Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais

ASSUNTO:
Parecer técnico - ventilador pulmonar

Prezado,

Em atenção a solicitação de parecer técnico referente ao aparelho de ventilação pulmonar marca Shangrila 510S:

O aparelho apresenta especificações de modos ventilatórios básicos de utilização em pacientes com insuficiência respiratória aguda na UTI conforme folder em anexo. Em termos de segurança ele também apresenta configurações básicas como alarme de FiO2, volume corrente, pressões excessivas, apnéias e ventilação de back-up. Quanto a monitorização o fabricante não especifica a monitorização da pressão de plateau, apenas a pressão de pico (Ppeak). A pressão de plateau determina o grau de distensibilidade do pulmão a qual é importante de ser monitorada diminuindo risco de piora de lesão pulmonar induzida pelo ventilador. O aparelho também não tem especificações de ventilação não invasiva a qual é um modo importante para diminuir o risco de intubação ou reintubação naqueles pacientes com disfunção respiratória.

Portanto o aparelho tem os modos básicos para atendimento inicial de um paciente criticamente enfermo do ponto de vista respiratório, mas carece de melhor monitorização e modo de ventilação não invasiva. Além disso, lembramos que nunca trabalhamos com o aparelho e a atual avaliação está baseada no que o fabricante nos fornece sem passar por testes específicos de certificação para comprovar a veracidade das informações.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Israel Silva Maia
Chefe médico da UTI

Dr. Ivete Masukawa
Diretora
Hospital Nereu Ramos

Rua Rui Barbosa, 800 - Agronomia - CEP: 88025-301
Florianópolis/SC - e-mail: hospitalnereu@sc.gov.br
FONE: (048) 3216.9300 FAX: (048) 3228.5343





COMUNICAÇÃO INTERNA

DE

Hospital Regional de São José

Nº

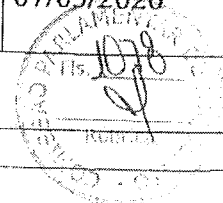
DATA

07/05/2020

PARA: A/C Vitor Luiz Soares Bartelega

Superintendência dos Hopsitais Públicos Estaduais

ASSUNTO: Ventilador Mecânico



A presente opinião técnica atende à solicitação referente ao aparelho de Ventilação Mecânica marca Shangrila 510S.

De modo geral o aparelho tem os recursos utilizados na ventilação mecânica que se propõe, porém carece de alguns recursos que impactam de maneira importante na aquisição do mesmo:

- O aparelho não permite Ventilação Mecânica Não Invasiva, impedindo de ser útil no desmame/extubação e utilizações indicadas.
- De modo diferente de todos os Ventiladores existentes este não oferece os limites de FiO2 (21-100%, somente de 40-100%) amplamente utilizados e que podem fazer diferença no desmame respiratório;
- O aparelho é desconhecido, não foi testado para saber se oferece os requisitos informados e confiabilidade, além de que a informação obtida é através de um material meramente ilustrativo;
- Não oferece a descrição no manual de que que possa ser aferida a pressão de platô, importante para definir limites de prevenção de barotrauma.

Sem mais, coloco-me a disposição;

Dr Mauro dos Anjos e Dr Marcello Vieira
Médicos Intensivistas da UTI do HRSJ

Marcello Vieira
Marcello Vieira
CRM SC 9407

Mauro dos Anjos
Mauro dos Anjos
Medicina Interna-Terapia Intensiva
CRM SC 10505



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Ofício nº 334/20

Florianópolis, 07 de maio de 2020

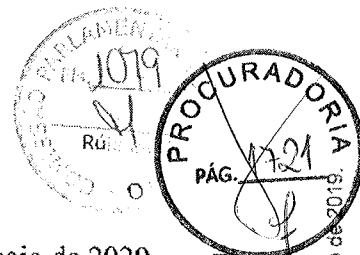
Prezado Controlador-Geral do Estado,

Em resposta ao ofício CGE nº 0157/2020, o qual solicita informações sobre a viabilidade do uso do respirador pulmonar Shangrila 510S, encaminhado CI nº. 52 do Superintendente Hospitalar com as devidas informações.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Ao Senhor
LUIZ FELIPE FERREIRA
Controlador-Geral do Estado
Controladoria Geral do Estado
Florianópolis- SC



O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por ANDRÉ MOTTA RIBEIRO em 07/05/2020 às 20:05:31, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Ofício CGE nº 0159/2020

Florianópolis, 08 de maio de 2020.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício 334/20, a manifestação não é conclusiva, mas sugere que o aparelho possui limitações técnicas que poderiam vir a não atender ao propósito da contratação. Com base na possível não conformidade do objeto contratado esta CGE recomenda a IMEDIATA rescisão contratual, IMEDIATA comunicação à contratada sendo de competência da SES decidir pela continuidade ou não da contratação e adoção de medidas de ressarcimento ao erário.

Destaco ainda, o teor do art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil (CF), o qual estabelece que os contratos, em geral, deverão conter cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta.

Considerando as implicações legais, a presente manifestação também está sendo encaminhada ao Procurador-Geral do Estado.

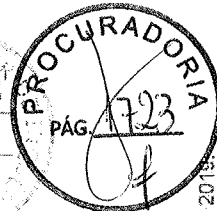
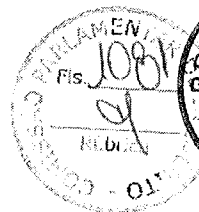
Atenciosamente,

Luiz Felipe Ferreira
Controlador-Geral do Estado
Matrícula nº 700.040-5

Senhor,
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE



Ofício nº 343/2020

Florianópolis, 09 de maio de 2020.



Senhor Controlador-Geral,

Em atenção ao Ofício CGE nº 0159/2020, inserido no processo CGE 284/2020, encaminhando recomendações à Secretaria de Estado da Saúde apresentamos os esclarecimentos complementares referente ao Respirador Shangrila 510S.

Informamos que o referido equipamento serve para uso primariamente em transporte de pacientes ou em outros usos de curta permanência, como recuperação pós-anestésica. Suas características não permitem que ele seja adequado como respirador de longa permanência (uso estacionário), conforme análise técnica constante na Comunicação Interna n. 52/20, da Superintendência de Hospitais Públicos Estaduais, inserida neste Processo.

Enfatizamos que, em que pese não servir para pacientes COVID-19, poderão ser utilizados em outras funções dentro das estruturas hospitalares e pré-hospitalares.

Com base nas informações complementares, encaminhamos para deliberação final dessa Controladoria-Geral.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Excelentíssimo Senhor
LUIZ FELIPE FERREIRA
Controlador-Geral do Estado
Controladoria-Geral do Estado
Florianópolis/SC

Red. GABS/CRRS

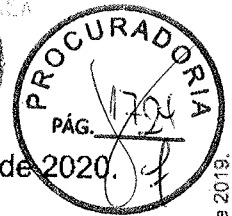
Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar, Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
e-mail: apoio@gabs@saude.sc.gov.br



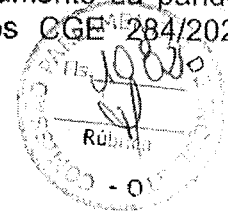
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ofício CGE nº 0170/2020

Florianópolis, 12 de maio de 2020.



Referência: Aquisição de ventiladores pulmonares para enfrentamento da pandemia de COVID-19. Processos CGE 284/2020 e SES 37070/2020.



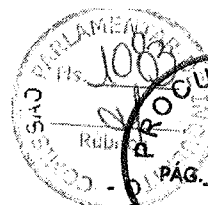
Senhor Secretário,

Em atenção à solicitação desta Controladoria referente aos processos SES 37070/2020 e CGE 284/2020, a manifestação da Superintendência dos Hospitais Públicos, por meio da CI 52/2020, encaminhou pareceres técnicos atestando que os equipamentos que seriam entregues pela contratada, no total de 200 ventiladores do modelo 510S-Shangrila, servem para uso primariamente em transporte de pacientes ou em outros usos de curta permanência, sendo que suas características não permitem que sejam adequados como respirador de longa permanência (uso estacionário).

Os esclarecimentos prestados por meio do Ofício SES 343/2020 confirmam que os ventiladores do modelo 510S-Shangrila não servem para pacientes COVID-19, mas ainda há sugestão de que "poderiam ser utilizados em outras funções dentro das estruturas hospitalares e pré-hospitalares", sem, no entanto, especificá-las ou dimensionar a real necessidade desses equipamentos.

Embora os equipamentos que a empresa pretende entregar fora do prazo não correspondam ao objeto contratado, nem às suas especificações, e não sirvam para pacientes submetidos ao tratamento de COVID-19, a Secretaria de Estado da Saúde já pagou antecipadamente R\$ 33 milhões à Veigamed Material Médico e Hospitalar Ltda, e esta subcontratou a empresa TS Electronic do Brasil Indústria e Comércio Ltda para a aquisição dos 200 respiradores por meio de duas operações no valor de R\$ 8.158.113,79 e R\$ 8.066.184,26, conforme ata de reunião de 07/05/2020 inserta no processo CGE 284/2020.

Excelentíssimo Senhor,
André Mota Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

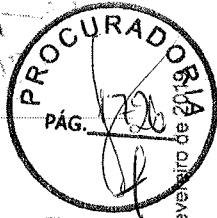
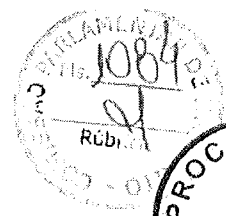


Destaca-se, ainda, decisão judicial segundo a qual os elementos de prova até o momento produzidos corroboram a versão do Ministério Público Estadual no sentido de que a contratação por dispensa de licitação da empresa Veigamed para o fornecimento de ventiladores pulmonares, por parte da Secretaria de Estado da Saúde (Processo SES 00037070/2020) e pelo valor de R\$ 33 milhões, cuja quantia foi paga integralmente de maneira antecipada, se deu sem que fossem minimamente observadas as exigências previstas na Lei n. 13.979/2020, tampouco as orientações contidas na Orientação Técnica n. 02/2020 da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, bem como o regramento dos arts. 62 e 63 da Lei n. 4.320/1964, beneficiando interesses privados em detrimento do erário e das ações necessárias ao enfrentamento da pandemia COVID-19. (TJSC, Processo n. 5010352-88.2020.8.24.0000).

Diante do descumprimento dos prazos avençados, da desconformidade com o objeto pactuado dos equipamentos que a contratada pretende entregar, os quais não servem para o tratamento dos pacientes de COVID-19, bem como dos valores vultuosos e indícios de superfaturamento materializados, mas também levando em consideração a efetivação de pagamento por parte da SES antes do recebimento dos equipamentos, no valor total de R\$ 33 milhões, **recomenda-se a rescisão imediata do contrato por culpa da contratada, a exigência de devolução dos valores pagos antecipadamente, e o não recebimento dos ventiladores do modelo 510S-Shangrila a serem entregues pela contratada, havendo no entanto a possibilidade de retenção dos equipamentos somente na medida em que esta retenção assegure o ressarcimento ao erário e a devolução dos valores pagos antecipadamente sem prejuízo às demais ações que visem o ressarcimento ao erário, o que deve ser também submetido à avaliação da Procuradoria-Geral do Estado, que já intentou ação em juízo e a quem incumbe adotar providências imediatas para resguardar o erário.**

Atenciosamente,

Luiz Felipe Ferreira
Controlador-Geral do Estado
Matrícula nº 700.040-5



Documento CGE 00000284/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Sector: SES/OFICIAL GABS - Oficial de Gabinete do Secretário
Responsável: André Motta Ribeiro
Data encam.: 14/05/2020 às 10:43

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Sector: SES/REDGAB - Setor de Redação do Gabinete

Encaminhamento

Motivo: Para providências

Encaminhamento: Tendo em vista as informações técnicas (fls. 28/30), informo que a Secretaria adotará, no âmbito administrativo, as providências necessárias à rescisão do contrato objeto do SGPE n. 37070/2020.

Comunique-se à SGA, com cópia dos documentos de fls. 28/30, para providências.

Oficie-se à PGE para que sejam promovidas as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento da Administração.

Na sequência, devolvam-se os autos à Controladoria-Geral do Estado.

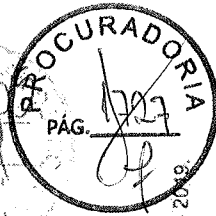
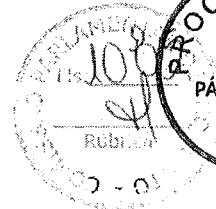
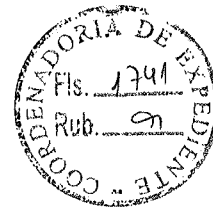
CI à SGA

Senhor Superintendente,

Tendo em vista os argumentos apresentados pela área técnica Informo que devem ser adotadas as providências administrativas para rescisão do contrato



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE



Ofício nº 368/2020

Florianópolis, 14 de maio de 2020.

Senhor Controlador Geral,

Em atenção aos Ofícios CGE nº 0157/2020 (CGE 00000284/2020) e nº 0160/2020 (CGE 00000290/2020) e tendo em vista as informações técnicas que instruem o processo CGE n. 284/2020, informamos que a Secretaria de Estado da Saúde adotará, no âmbito administrativo, as providências necessárias à rescisão do contrato objeto do SES 37070/2020.

Por identidade de razões, oficiará à Procuradoria-Geral do Estado para promoção das medidas judiciais voltadas aos ressarcimentos dos recursos empregados.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Ao Senhor
LUIZ FELIPE FERREIRA
Controlador-Geral do Estado
Controladoria-Geral do Estado
Florianópolis/SC

Red. GABS/CRRS

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
e-mail: apoioqabs@saude.sc.gov.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SCF-e por ANDRÉ MOTTA RIBEIRO em 15/05/2020 às 13:22:08, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.

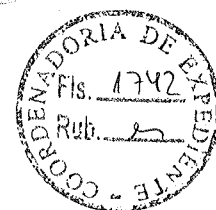
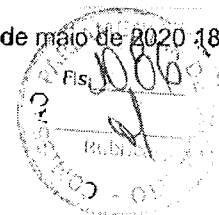


Auditoria-Geral do Estado <cge.ages@gmail.com>

**Informação CGE nº 0055/2020 e anexo****Auditoria-Geral do Estado** <age@cge.sc.gov.br>

Para: presidencia@tce.sc.gov.br

22 de maio de 2020 18:45



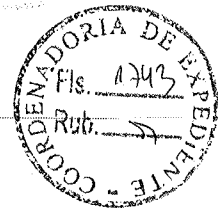
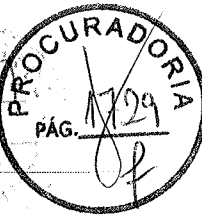
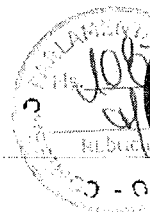
Excelentíssimo Senhor,
Adircélio de Moraes Ferreira
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Encaminhamos a Informação CGE nº 0055/2020 e anexo.

Favor acusar o recebimento deste e-mail, para fins de protocolo.

Att,
Daniela Wagner
Auditoria-Geral do Estado - AGE
Controladoria-Geral do Estado - CGE

Livre de vírus. www.avg.com.**2 anexos** **Informação CGE nº 0055-2020..pdf**
402K **Anexos a Informação SES 60365-2020.pdf**
1318K



Documento CGE 00000353/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: CGE - Controladoria Geral do Estado
Setor: CGE/AGE - Auditoria-Geral do Estado
Responsável: Daniela dos Santos Wagner
Data encam.: 22/05/2020 às 18:51

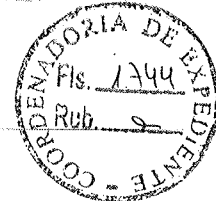
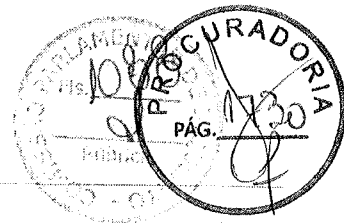
Destino

Órgão: PGE - Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina
Setor: PGE/GAB - Gabinete do Procurador Geral

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor,
ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Encaminhamos a Informação CGE nº 0055/2020 e anexo.



Documento CGE 00000354/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: CGE - Controladoria Geral do Estado
Setor: CGE/AGE - Auditoria-Geral do Estado
Responsável: Daniela dos Santos Wagner
Data encam.: 22/05/2020 às 18:57

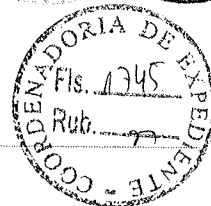
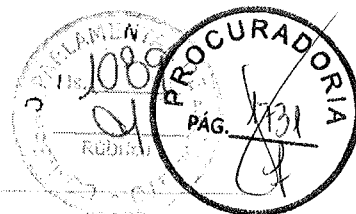
Destino

Órgão: CGE - Controladoria Geral do Estado
Setor: CGE/CORREG - Corregedoria-Geral do Estado

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor,
Cícero Alessandro T. Barbosa
Corregedor-Geral do Estado

Encaminhamos a Informação CGE nº 0055/2020 e anexo.



Processo SES 00060365/2020 Vol.: 1

Origem

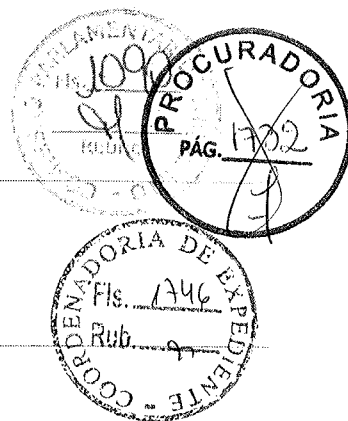
Órgão: CGE - Controladoria Geral do Estado
Setor: CGE/AGE - Auditoria-Geral do Estado
Responsável: Daniela dos Santos Wagner
Data encam.: 22/05/2020 às 19:07

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/GABS - Gabinete do Secretário

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor,
André Mota Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
Encaminhamos a Informação CGE nº 0055/2020 e anexo



Processo SES 00060365/2020 Vol.: 1

Origem

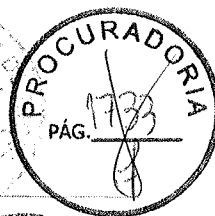
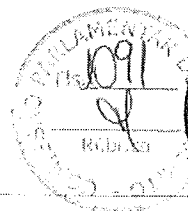
Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/DLIC - Diretoria de Licitações e Contratos
Responsável: Carlos Charlie Campos Maia
Data encam.: 01/06/2020 às 18:50

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/DLIC/NULID - Núcleo de Licitações Inexigíveis e Dispensas

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Ao Núcleo de Licitações Inexigíveis e Dispensas,
Para apensar ao SES 37070/2020 e providenciar o cancelamento deste.



TERMO DE JUNTADA POR ANEXÇÃO/APENSAÇÃO



Nesta data, juntamos o processo SES 00060365/2020 ao processo SES 00037070/2020.

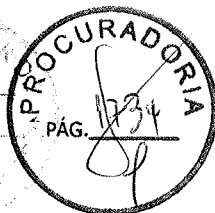
Motivo: OFICIO

SES/DLIC/NULID, em 01/06/2020.

Leila Oliveira Danielevicz



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA TERMO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 754/2020

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 754/2020

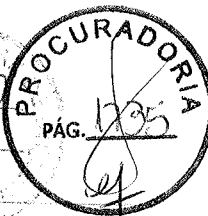
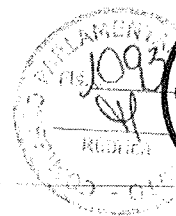
PROCESSO SES 37070/2020

- 1 – **OBJETO:** Aquisição emergencial de ventiladores pulmonares
- 2 - **UNIDADE INTERESSADA:** Gerência de Bens Regulares (GEBER)
- 3 - **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Ordem de Fornecimento 343/2020 - Veigamed Material Médico e Hospitalar Eireli.
- 4 - **DESPESAS:** Dispensa de Licitação homologada no valor R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais).
- 5 – **PARECER JURÍDICO:** Aprovado conforme parecer jurídico nº 0506/2020 – ASJUR.
- 6 – **JUSTIFICATIVA:** Conforme Comunicação Interna nº 040/2020 – GABS/SES – SES 60823/2020 apensado: Considerando os Ofícios CGE nº 0157/2020 (CGE 00000284/2020) e nº 0160/2020 (CGE 00000290/2020) e tendo em vista as informações técnicas que instruem o processo CGE n. 284/2020, sendo determinado, no âmbito administrativo, as providências necessárias à rescisão do contrato objeto do SES 37070/2020.

Florianópolis (SC),

[Assinado digitalmente]
Carlos Charlie Campos Maia
Diretor de Licitações e Contratos





Processo SES 00037070/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/DLIC/NULID - Núcleo de Licitações Inexigíveis e Dispensas
Responsável: Leila Oliveira Danielevicz
Data encam.: 01/06/2020 às 19:05

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/SGA/ASJUR - Assessoria Jurídica

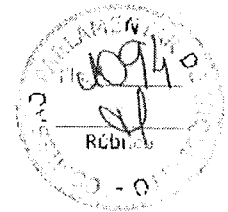
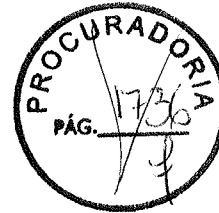
Encaminhamento

Motivo: Para parecer
Encaminhamento: Segue processo para análise e parecer, conforme Minuta do termo de Anulação da DL 754/2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

Rua Esteves Júnior, 160, 4º Andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.115-350.
Telefone: (48) 3664-8786



Florianópolis, 02 de junho de 2020.

Despacho

Para: DLIC



Vistos...

Trata-se de questionamento quanto a forma de anulação da Dispensa de Licitação. Conforme informações nos autos, medidas visando restituir o erário da quantia paga já estão iniciadas.

Deve-se oportunizar à contratada o exercício de contraditório e ampla quanto a intenção da Administração Pública em rescindir o contrato, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, art. 78, *I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.*

O prazo de 05 dias úteis deve ser respeitado para que, a contratada querendo, manifeste-se.

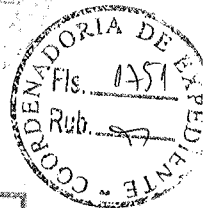
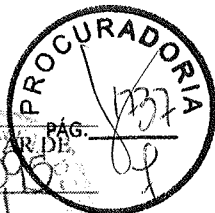
Após a manifestação, o gestor poderá decidir pela anulação do procedimento.

Recomenda-se continuidade do procedimento de penalidade por não entrega, conforme art. 110, II do Decreto Estadual n. 2.617/09.

Ante a gravidade da situação, sugerimos que seja comunicada a Secretaria de Estado da Administração para adoção de procedimento de aplicação da penalidade de inidoneidade, prevista no art. 112 do já mencionado Decreto, por ser ato exclusivo daquela pasta.

Respeitosamente,

[assinado digitalmente]
Carlos Roberto Costa Junior
Assessor Jurídico
OAB/SC 23.314



Ofício nº 064/2020/CPI

Florianópolis, 10 de junho de 2020.

Senhor
NILTON JOÃO DE MACEDO MACHADO
Macedo Machado Scharf Neto & Associados
Avenida Hercílio Luz, 599, 7º andar, Centro
Florianópolis

CÓPIA

Prezado Advogado,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (centro e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com fulcro no artigo 155, inciso II, combinado com o artigo 156, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, bem como do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de Procurador do Senhor **SAMUEL DE BRITO RODOVALHO**, para seu cliente prestar informações quanto ao assunto acima citado.

Informamos que a oitiva será no dia **18 de junho**, às **10 horas**, no Auditório Deputada Antonieta de Barros, Palácio Barriga Verde, sede da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis - Santa Catarina.

Informamos a Vossa Senhoria que seu cliente poderá, por ocasião do seu depoimento, entregar quaisquer documentos, informações, demonstrativos ou relatórios escritos relacionados ao objeto de que tenha conhecimento e queira fazer chegar à Comissão investigadora.

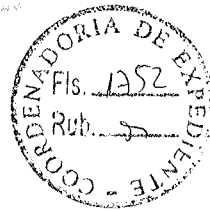
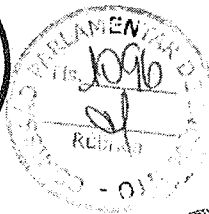
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Recebido
15/06/2020
Jana Silveira



MACEDO MACHADO
SCHARF NETO & ASSOCIADOS
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SAMUEL DE BRITO RODOVALHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 695.404.701-53, residente e domiciliado na Rua da Capela, n. 487, casa n. 25, Campeche, Florianópolis/SC.

OUTORGADOS: NILTON JOÃO DE MACEDO MACHADO, GUILHERME SCHARF NETO, FILIPE XIMENES DE MELO MALINVERNI, LUIZ FELIPE CASTAGNA DA SILVA e RICARDO HASSON SAYEG, brasileiros, advogados, respectivamente inscritos na OAB/SC sob n. 19.360, 10.083, 26.426, 53.186 e na OAB/SP n. 108.332, com escritório na Av. Hercílio Luz, nº 599, 7º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-000, telefone (48) 3222-1214, e-mail "contato@macedomachado.com.br".

Pelo presente instrumento particular de mandato, o outorgante nomeia e constitui os outorgados seus bastantes procuradores para representá-lo em qualquer foro ou repartição, em ação civil, penal ou processo em que seja parte como autor, réu, assistente, oponente ou interessado, concedendo-lhes para tanto os poderes gerais para efetuar no foro ou fora dele qualquer ato (exceto receber citação inicial) e mais os especiais de transigir, desistir, recorrer, excepcionar, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso e substabelecer, em especial para defesa de seus interesses na Investigação Criminal n. 5009941-45.2020.8.24000, em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis/SC, 11 de maio de 2020.

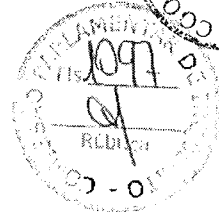
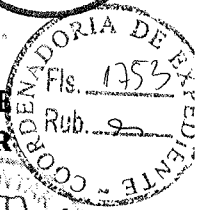
SAMUEL DE BRITO RODOVALHO



XIMENES MALINVERNI
ADVOCACIA



MACEDO MACHADO
SOCIETATE DE ADVOCACIA
ADVOCACIA E ASSESORIA JURIDICA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011 - DL/2020 - PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

SAMUEL DE BRITO RODOVALHO, brasileiro, casado, empresário, CPF n. 695.404.701-53, residente e domiciliado na Rua da Capela, 487, casa 25, Campeche, Florianópolis/SC, vem, perante Vossa Excelência, por seus procuradores, em atenção à convocação para a sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito que ocorrerá no dia 18 de junho de 2020, às 10h, no auditório Deputada Antonieta de Barros, informar e requerer o que segue:

O requerente é casado com a Sra. Camila Weber, atualmente na décima segunda semana de gestação, o que a inclui no grupo de risco do COVID-19, de acordo com o Ministério da Saúde. Além disso, encontra-se em quarentena na casa do requerente sua sogra, Sra. Marli Weber, que também faz parte do grupo de risco em razão da idade.

Diante dessa situação, com o intuito de evitar exposição aos riscos de lugares públicos e com grande circulação de pessoas, mas com total interesse em contribuir com essa Comissão, requer-se a realização da oitiva do requerente por vídeo conferência.

Pede deferimento.

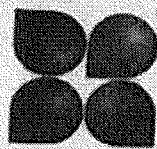
Florianópolis, 15 de junho de 2020.

FILIPPE XIMENES DE MELO MALINVERNI

OAB/SC 26.426

LUIZ FELIPE CASTAGNA DA SILVA

OAB/SC 53.186



Hospital
da Plástica
de Santa Catarina
Dr. Leonardo Schanhorst
CRM/SC 9741 - RQE 8741
Diretor Técnico

Declaração

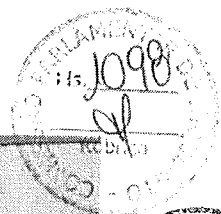
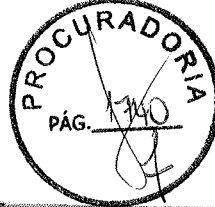
Declaro para os devidos fins que
a Sra. Camila Weber é gestante com
12 semanas e está em acompanhamento
Prenatal com esta profissional.

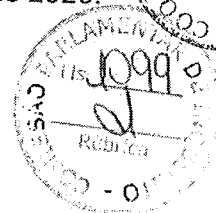
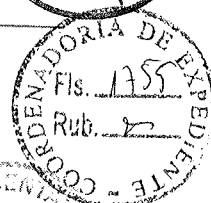
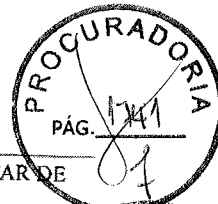
Raquel Gomes Aguiar da Silva

Raquel Gomes Aguiar da Silva
Ginecologia/Obstetrícia
CRM-4839/RQE 1174

15/06/2020

Rua Dom Joaquim, 885
Celso Ramos Medical Center
Centro • 11º ao 14º andar • 88015-310
Fone (48) 3229 0202 • Fax (48) 3229 0201
Florianópolis • SC
www.hospitaldaplastica.com





Ofício nº 073/2020/CPI

Florianópolis, 16 de junho de 2020.

Senhor
FILIPPI XIMENES DE MELO MALINVERNI
Macedo Machado Scharf Neto & Associados
Avenida Hercílio Luz, 599, 7º andar, Centro
Florianópolis

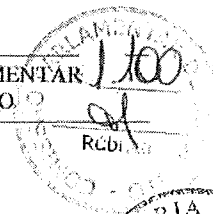
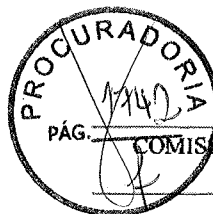
Prezado Advogado,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (centro e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), em resposta a petição subscrita por Vossa Senhoria, na qualidade de Procurador do Senhor **SAMUEL DE BRITO RODOVALHO**, informo que aceito as razões constantes no requerimento.

Desta forma, a oitiva de seu cliente será no dia **18 de junho de 2020, às 10 horas**, via videoconferência, pelo aplicativo Zoom, sem prejuízo do cumprimento das formalidades legais. Para acessar a videoconferência, será encaminhado o link via *Whatsapp* com todas as instruções.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



Ofício nº 065/2020/CPI

Florianópolis, 10 de junho de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Rua Tenente Silveira, 60 - 2º andar - Centro
Florianópolis/SC

CÓPIA

Prezado Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (centro e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com fulcro no artigo 155, inciso II, combinado com o artigo 156, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de testemunha, para prestar informações quanto ao assunto acima citado.

Informamos que sua oitiva será no dia **18 de junho de 2020, às 10 horas**, no Auditório Deputada Antonieta de Barros, Palácio Barriga Verde, sede da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis - Santa Catarina.

Informamos que Vossa Senhoria poderá, por ocasião do seu depoimento, entregar quaisquer documentos, informações, demonstrativos ou relatórios escritos relacionados ao objeto de que tenha conhecimento e queira fazer chegar à Comissão investigadora.

Atenciosamente,

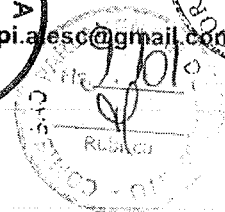
Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Recbi por
15/05/2020
Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Matrícula 0184260-9-01



Gerencia de CPI Alesc

<gerenciadecpi.alese@gmail.com>

**Convocação para CPI - 18/06/2020 - 10 horas**

1 mensagem

Gerencia de CPI Alesc <gerenciadecpi.alese@gmail.com>

Para: rafael@blntb.com

10 de junho de 2020 15:55

Prezado Sr. Rafael,

Conforme contato telefônico, encaminhamos anexa a Convocação, na qualidade de testemunha, para prestar informações para a Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, constituída pelo Ato da Presidência Nº 011-DL, de 2020, para apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais).

Solicitamos a gentileza de informar um número de telefone para encaminharmos as orientações e link para videoconferência.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Luciana Garcia Winck

Gerente de Comissão Parlamentar de Inquérito

Coordenadoria das Comissões

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

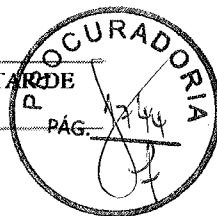
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Centro

88020-900 - Florianópolis - SC

Fone: 48 3221-2610

**066 2020 - convocação oitiva de testemunha_ Rafael Ruschka Wekerlin.pdf**

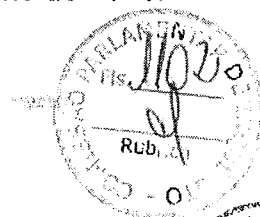
716K



Ofício nº 066/2020/CPI

Florianópolis, 10 de junho de 2020.

Senhor
RAFAEL RUSCHKA WEKERLIN
CEO da Brazilian Internacional Business
Endereço eletrônico: Rafael@bintb.com
Rua Xanxerê, 415, Saguazu
Joinville/ SC



Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (centro e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com fulcro no artigo 155, inciso II, combinado com o artigo 156, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de testemunha, para prestar informações quanto ao assunto acima citado.

Informamos que sua oitiva será no dia **18 de junho de 2020**, às **10 horas**, via videoconferência, pelo aplicativo Zoom, sem prejuízo do cumprimento das formalidades legais. Para acessar a videoconferência, será encaminhado o link via *Whatsapp* com todas as instruções.

Informamos que Vossa Senhoria poderá, por ocasião do seu depoimento, encaminhar quaisquer documentos, informações, demonstrativos ou relatórios escritos relacionados ao objeto de que tenha conhecimento e queira fazer chegar à Comissão investigadora.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



Gerencia de CPI Alesc <gerenciadecpi.alesc@gmail.com>

Convocação para CPI - 18/06/2020 às 18 horas

1 mensagem

Gerencia de CPI Alesc <gerenciadecpi.alesc@gmail.com>

Para: gustavo@tpl.com.br

10 de junho de 2020 15:59

Prezado Sr. Gustavo,

Encaminhamos anexa a Convocação, na qualidade de testemunha, para prestar informações para a Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, constituída pelo Ato da Presidência Nº 011-DL, de 2020, para apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais).

Solicitamos a gentileza de informar um número de telefone para encaminharmos as orientações e link para videoconferência.

Favor acusar o recebimento.

Obs.: Favor desconsiderar o e-mail anterior.

Atenciosamente,

Luciana Garcia Winck

Gerente de Comissão Parlamentar de Inquérito

Coordenadoria das Comissões

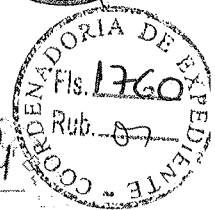
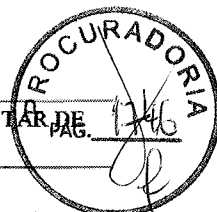
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Centro

88020-900 - Florianópolis - SC

Fone: 48 3221-2610

067 2020 - convocação oitiva de testemunha_ Gustavo Blissacotti Steglich.pdf
730K



Ofício nº 067/2020/CPI

Florianópolis, 10 de junho de 2020.

Senhor

GUSTAVO BISSACOTTI STEGLICH

Sócio – Oltramed Comércio de Produtos Médicos Ltda.

Endereço eletrônico: Gustavo@tpl.com.br

Avenida Rolf Wiest, 277, Sala 603 e 605, Bom Retiro

Joinville/SC

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com fulcro no artigo 155, inciso II, combinado com o artigo 156, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de testemunha, para prestar informações quanto ao assunto acima citado.

Informamos que sua oitiva será no dia **18 de junho de 2020**, às **10 horas**, via videoconferência, pelo aplicativo Zoom, sem prejuízo do cumprimento das formalidades legais. Para acessar a videoconferência, será encaminhado o link via *Whatsapp* com todas as instruções.

Informamos que Vossa Senhoria poderá, por ocasião do seu depoimento, encaminhar quaisquer documentos, informações, demonstrativos ou relatórios escritos relacionados ao objeto de que tenha conhecimento e queira fazer chegar à Comissão investigadora.

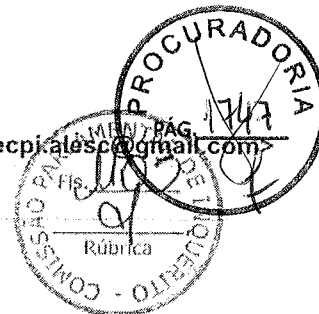
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



Gerencia de CPI Alesc <gerenciadecpi.alese@gmail.com>

**Convocação para CPI - 18/06/2020 às 10 horas**

1 mensagem

Gerencia de CPI Alesc <gerenciadecpi.alese@gmail.com>

Para: kamilla.sm@gmail.com

10 de junho de 2020 16:06

Prezado Sra Kamilla,

Encaminhamos anexa a Convocação, na qualidade de procuradora do Sr. Rafael Ruschka Wekerlin, para seu cliente prestar informações para a Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, constituída pelo Ato da Presidência Nº 011-DL, de 2020, para apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais).

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

**Luciana Garcia Winck**

Gerente de Comissão Parlamentar de Inquérito

Coordenadoria das Comissões

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

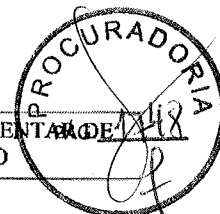
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Centro

88020-900 - Florianópolis - SC

Fone: 48 3221-2610

**068 2020 - convocação oitiva de testemunha_ Rafael Ruschka Wekerlin (advogada).pdf**

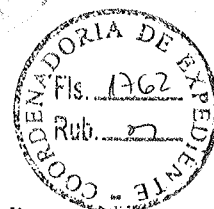
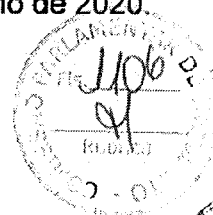
734K



Ofício nº 068/2020/CPI

Florianópolis, 10 de junho de 2020.

Senhora
KAMILLA SESTREM MELIM
Advogada OAB/SC 36.827
Endereço eletrônico: kamilla.sm@gmail.com



Prezada Advogada,

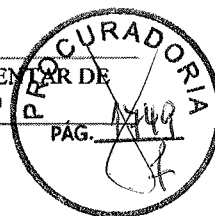
Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (centro e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com fulcro no artigo 155, inciso II, combinado com o artigo 156, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, bem como do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de Procuradora do Senhor **RAFAEL RUSCHKA WEKERLIN**, para seu cliente prestar informações quanto ao assunto acima citado.

Informamos que a oitiva do seu cliente será no dia **18 de junho de 2020**, às **10 horas**, via videoconferência, pelo aplicativo Zoom, sem prejuízo do cumprimento das formalidades legais. Para acessar a videoconferência, será encaminhado o link via *Whatsapp* com todas as instruções.

Informamos que seu cliente poderá, por ocasião do seu depoimento, encaminhar quaisquer documentos, informações, demonstrativos ou relatórios escritos relacionados ao objeto de que tenha conhecimento e queira fazer chegar à Comissão investigadora.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



Ofício nº 069/2020/CPI

Florianópolis, 10 de junho de 2020.

Senhor

SAMUEL DE BRITO RODOVALHO

Rep. Empresa CIMA Industries Inc. Medical Division do Panamá
Rua Capela, nº478, casa 25, Campeche
Florianópolis/SC



Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (centro e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com fulcro no artigo 155, inciso II, combinado com o artigo 156, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de testemunha, para prestar informações quanto ao assunto acima citado.

Informamos que sua oitiva será no dia **18 de junho de 2020, às 10 horas**, no Auditório Deputada Antonieta de Barros, Palácio Barriga Verde, sede da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis - Santa Catarina.

Informamos que Vossa Senhoria poderá, por ocasião do seu depoimento, encaminhar quaisquer documentos, informações, demonstrativos ou relatórios escritos relacionados ao objeto de que tenha conhecimento e queira fazer chegar à Comissão investigadora.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

15/06/20
Lamila



Ofício nº 072/2020/CPI

Florianópolis, 15 de junho de 2020.

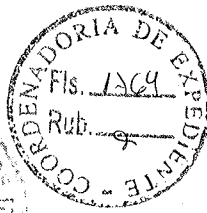
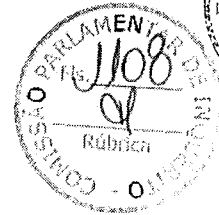
Senhor

DR. MARCIO MARTINS

Médico Pneumologista

Associação Catarinense de Pneumologia e Tisiologia - ACAPT

Nesta



Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (centro e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com fulcro no artigo 155, inciso II, combinado com o artigo 156, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **CONVIDO** Vossa Senhoria, na qualidade de testemunha, para prestar informações quanto ao assunto acima citado.

Informamos que sua oitiva será no dia **18 de junho de 2020**, às **10 horas**, via videoconferência, pelo aplicativo Zoom, sem prejuízo do cumprimento das formalidades legais. Para acessar a videoconferência, será encaminhado o link via *Whatsapp* com todas as instruções.

Informamos que Vossa Senhoria poderá, por ocasião do seu depoimento, encaminhar quaisquer documentos, informações, demonstrativos ou relatórios escritos relacionados ao objeto de que tenha conhecimento e queira fazer chegar à Comissão investigadora.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



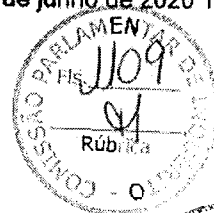
Gerencia de CPI Alesc <gerenciadecpi.alese@gmail.com>



Desconvocação do Sr. Secretário Paulo Eli - CPI

GABS - GABINETE DO SECRETÁRIO <gabs@sef.sc.gov.br>
Para: Gerencia de CPI Alesc <gerenciadecpi.alese@gmail.com>

17 de junho de 2020 14:52



Boa tarde.
Acuso recebimento!
Att
Maria de Fátima
Assessora de Gabinete



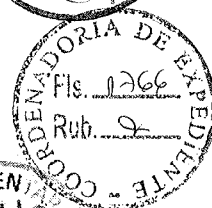
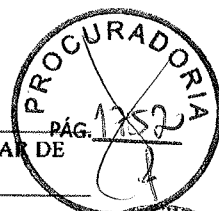
Em qua., 17 de jun. de 2020 às 14:37, Gerencia de CPI Alesc <gerenciadecpi.alese@gmail.com> escreveu:
Boa tarde,

Conforme contato telefônico, encaminhamos ofício nº 075/2020/CPI, solicitando que o Senhor Paulo Eli, Secretário de Estado da Fazenda, desconsidere a convocação enviada anteriormente.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento.

Grata pela atenção,

—
Luciana Garcia Winck
Gerente de Comissão Parlamentar de Inquérito
Coordenadoria das Comissões
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
88020-900 - Florianópolis - SC
Fone: 48 3221-2610



Ofício nº 075/2020/CPI

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

À Sua Excelência o Senhor

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Rua Tenente Silveira, 60 - 2º andar - Centro

Florianópolis/SC

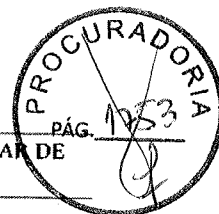
Prezado Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (centro e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), solicito que Vossa Senhoria **desconsidere** a convocação efetuada em 10 de junho, tendo em vista que esta Comissão deliberou como desnecessária, no presente momento, a coleta de vosso depoimento.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima

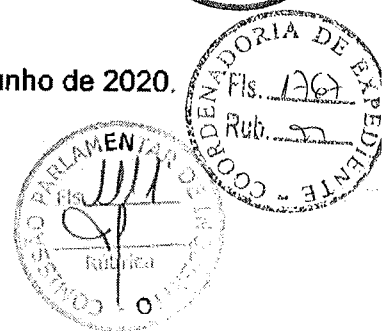
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



Ofício nº 076/2020/CPI

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Juiz
ELLESTON LISSANDRO CANALI
Vara Criminal da Região Metropolitana
Florianópolis - SC



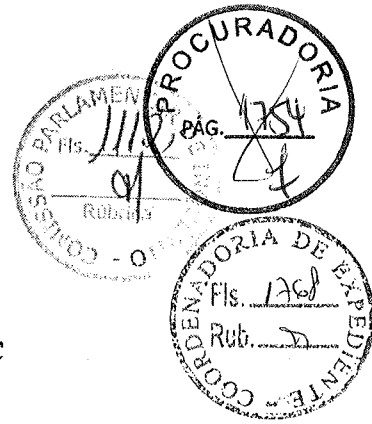
Assunto: Compartilhamento de depoimentos gravados (mídias digitais)

Senhor Juiz,

Cumprimentando-o, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito através do Ato da Presidência Nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da empresa VEIGAMED Material Médico e Hospitalar EIRELI, tendo por objeto a aquisição de 200 (duzentos) respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), atendendo à deliberação deste Colegiado, na 5ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, e conforme despacho da Senhora Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti (anexo), requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 156, inciso V, combinado com o artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, o compartilhamento de todos os depoimentos gravados (mídias digitais), vinculados aos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 5009941.45.2020.8.24.0000, incluindo os prestados pelo Senhor Douglas Borba, quando foi efetuada a busca e apreensão, e pelo Senhor Helton Zeferino, que voltou à DEIC e fez um depoimento voluntário, após o depoimento inicial.

Respeitosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PETIÇÃO CRIMINAL (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5009941-45.2020.8.24.0000/SC****REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**REQUERIDO:** HELTON DE SOUZA ZEFERINO**REQUERIDO:** RW2 DIGITAL DO RECREIO PROPAGANDA GRAFICA E EDITORA EIRELI**REQUERIDO:** MAURICIO MIRANDA DE MELLO**REQUERIDO:** DOUGLAS BORBA**DESPACHO/DECISÃO**

Cuida-se de pedido de autorização de instauração de procedimento investigatório criminal formulado pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina para apurar a aquisição de duzentos respiradores pulmonares, por dispensa de licitação e mediante pagamento antecipado, pelo valor de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), sem que fossem observadas as regras previstas na Lei de Licitações, cuja situação foi dada como configuradora, ao menos em tese, dos crimes previstos nos arts. 89 e 96, incisos I e V, da Lei n. 8.666/93, nos arts. 312, 317 e 333, todos do Código Penal, bem como no art. 1º, Lei n. 9.613/98.

O requerimento foi dirigido a este e. Tribunal de Justiça, porquanto os fatos em tese criminosos foram atribuídos a agentes que ocupavam, à época, cargos públicos que lhes garantia prerrogativa de foro (inicialmente Helton de Souza Zeferino, quando ocupante do cargo de Secretário de Estado da Saúde e, posteriormente, Douglas Borba, então Secretário de Estado da Casa Civil).

Embora em princípio adote a orientação no sentido de que a instauração de procedimento investigatório criminal de autoridade com prerrogativa de foro independe de prévia autorização por esta e. Corte de Justiça, reconhecendo a corrente que emana do Supremo Tribunal Federal em sentido contrário, deferi o pleito e autorizei a instauração de procedimento investigatório criminal destinado a investigar a aquisição em questão (Eventos 5 e 12).

Após o levantamento do sigilo, em atendimento à solicitação da parte autora (Evento 26), foram deferidos pedidos de acesso às mídias arquivadas neste Tribunal de Justiça - as quais não foram anexadas ao presente procedimento pelo autor, ao argumento de não serem passíveis de digitalização e inclusão no sistema Eproc, tendo em vista o seu tamanho -, inclusive o formulado pelo Relator da "CPI dos Respiradores" (Evento 47), a quem foram disponibilizadas as respectivas cópias (Evento 49), conforme certidão representada pelo Evento 52.

Posteriormente, na data de 4 de junho de 2020, aportou ao feito o Ofício n. 054/2020/CPI, por meio do qual o mesmo Parlamentar requer "o compartilhamento de todos os depoimentos gravados (mídias digitais), vinculados aos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 5009941.45.2020.8.24.0000, incluindo os prestados pelo Senhor Douglas Borba, quando foi efetuada a busca e apreensão, e pelo Senhor Helton Zeferino, que voltou à DEIC e fez um depoimento voluntário, após o depoimento inicial" (Evento 63).

5009941-45.2020.8.24.0000

142544.V11



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Convém esclarecer, no entanto, que, na oportunidade antes referida, foi disponibilizada cópia de todas as mídias que se encontram arquivadas neste Tribunal de Justiça e que dizem respeito aos presentes autos, conforme certificado no Evento de n. 52, inexistindo, portanto, novo documento a compartilhar.

Ressalta-se que esta Relatora sequer tomou conhecimento do resultado das medidas que dizem respeito ao processo de n. 5010352-88.2020.8.24.0000, autos em que foram deferidos os pleitos cautelares de busca e apreensão e bloqueio de bens de parte dos investigados - oportunidade em que Douglas Borba teria prestado informações, conforme informou o ora requerente -, já que, a partir da exoneração do então ocupante de cargo público a quem era assegurada prerrogativa de foro, a competência para o processamento e julgamento da ação foi declinada em favor do primeiro grau de jurisdição.

Da mesma forma, não consta deste feito o novo depoimento prestado por Helton Zeferino junto à DEIC, mostrando-se, portanto, inviável que se dê cumprimento ao requerimento formulado pelo Exmo. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Sargento Lima, já que, segundo mencionado linhas atrás, esta Relatora deles não detém conhecimento, tampouco está sob sua responsabilidade tal documentação.

Sendo assim, oficie-se, com urgência, o solicitante, dando-lhe ciência do presente *decisum*.

Documento eletrônico assinado por VERA LUCIA FERREIRA COPETTI, Desembargadora, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 142544v11 e do código CRC 34fe7797.

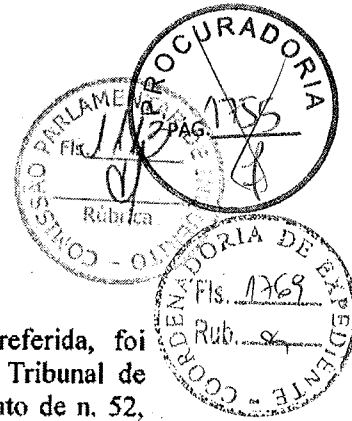
Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VERA LUCIA FERREIRA COPETTI

Data e Hora: 10/6/2020, às 10:25:58

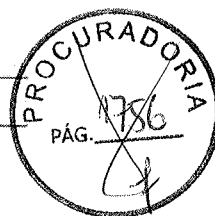
5009941-45.2020.8.24.0000

142544.V11



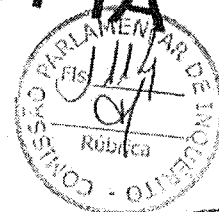


Florianópolis, 17 de junho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Ivan Naatz
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 18 de junho de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:



I. Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Nota de Esclarecimento enviada pelo procurador da Sra. Márcia Regina Geremias Pauli, em relação ao depoimento prestado pela Sra. Débora Brum.

II. Ordem do dia:

- a) oitiva das testemunhas: Dr. Marcio Martins, Samuel de Brito Rodovalho, Rafael Wekerlin e Gustavo Bissacotti Steglich.**

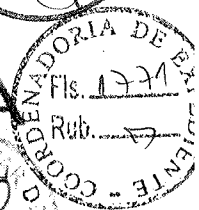
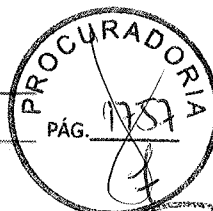
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

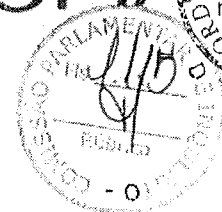
17/6



Florianópolis, 17 de junho de 2020.



CÓPIA



Excelentíssimo Senhor
Deputado Fabiano da Luz
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 18 de junho de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Nota de Esclarecimento enviada pelo procurador da Sra. Márcia Regina Geremias Pauli, em relação ao depoimento prestado pela Sra. Débora Brum.

II. Ordem do dia:

- a) oitiva das testemunhas: Dr. Marcio Martins, Samuel de Brito Rodovalho, Rafael Wekerlin e Gustavo Bissacotti Steglich.

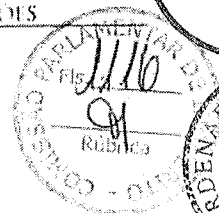
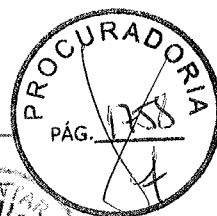
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

17/06/2020



Florianópolis, 17 de junho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Felipe Estevão
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 18 de junho de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

- I. Expediente:
 - a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Nota de Esclarecimento enviada pelo procurador da Sra. Márcia Regina Geremias Pauli, em relação ao depoimento prestado pela Sra. Débora Brum.
- II. Ordem do dia:
 - a) oitiva das testemunhas: Dr. Marcio Martins, Samuel de Brito Rodovalho, Rafael Wekerlin e Gustavo Bissacotti Steglich.

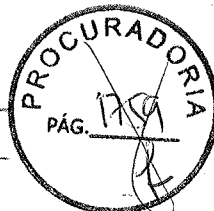
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

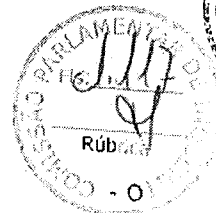
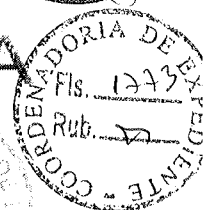
Rafa 17106
Rafaela Nazário de Souza
Secretária Parlamentar
Deputado Estadual Felipe Estevão
Matrícula 9650



Florianópolis, 17 de junho de 2020.



CÓPIA



Excelentíssimo Senhor
Deputado João Amin
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 18 de junho de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
- Nota de Esclarecimento enviada pelo procurador da Sra. Márcia Regina Geremias Pauli, em relação ao depoimento prestado pela Sra. Débora Brum.

II. Ordem do dia:

- a) oitiva das testemunhas: Dr. Marcio Martins, Samuel de Brito Rodovalho, Rafael Wekerlin e Gustavo Bissacotti Steglich.

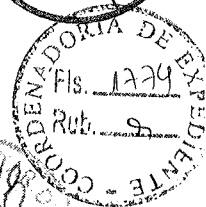
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

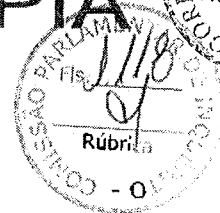
SAV DRA 17/06/2020.
Gabinete Dep. JOÃO AMIN
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palacio Barriga Verde
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 109
Centro - CEP 88020-900 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 32212745 - deputadojoaoamin@gmail.com



Florianópolis, 17 de junho de 2020.



CÓPIA



Excelentíssimo Senhor
Deputado Kennedy Nunes
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 18 de junho de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
- Nota de Esclarecimento enviada pelo procurador da Sra. Márcia Regina Geremias Pauli, em relação ao depoimento prestado pela Sra. Débora Brum.

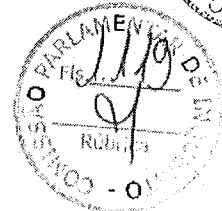
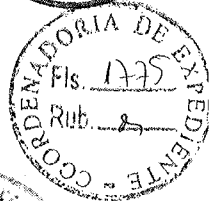
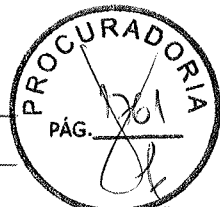
II. Ordem do dia:

- a) oitiva das testemunhas: Dr. Marcio Martins, Samuel de Brito Rodovalho, Rafael Wekerlin e Gustavo Bissacotti Steglich.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Quere
17/06/20



Florianópolis, 17 de junho de 2020.

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor
Deputado Milton Hobus
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 18 de junho de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

- I. Expediente:
 - a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Nota de Esclarecimento enviada pelo procurador da Sra. Márcia Regina Geremias Pauli, em relação ao depoimento prestado pela Sra. Débora Brum.
- II. Ordem do dia:
 - a) oitiva das testemunhas: Dr. Marcio Martins, Samuel de Brito Rodvalho, Rafael Wekerlin e Gustavo Bissacotti Steglich.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

RECEBIDO

17/06/2020

Josiane Montibeller
Matrícula nº. 7057

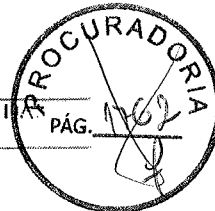


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

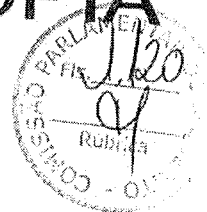


COORDENADORIA DE
COMISSOES



Excelentíssimo Senhor
Deputado Moacir Sopelsa
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 18 de junho de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
- Nota de Esclarecimento enviada pelo procurador da Sra. Márcia Regina Geremias Pauli, em relação ao depoimento prestado pela Sra. Débora Brum.

II. Ordem do dia:

- a) oitiva das testemunhas: Dr. Marcio Martins, Samuel de Brito Rodovalho, Rafael Wekerlin e Gustavo Bissacotti Steglich.

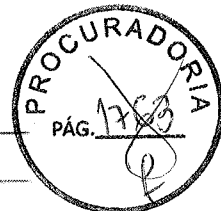
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

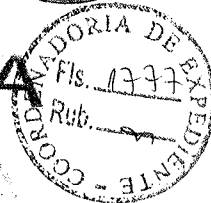
RECEBIDO
17/06/2020
EDUARDO



Florianópolis, 17 de junho de 2020.



CÓPIA



Excelentíssimo Senhor
Deputado Valdir Cobalchini
Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 18 de junho de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
- Nota de Esclarecimento enviada pelo procurador da Sra. Márcia Regina Geremias Pauli, em relação ao depoimento prestado pela Sra. Débora Brum.

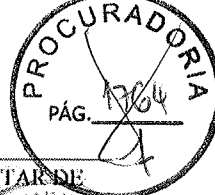
II. Ordem do dia:

- a) oitiva das testemunhas: Dr. Marcio Martins, Samuel de Brito Rodovalho, Rafael Wekerlin e Gustavo Bissacotti Steglich.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Recebido em
17/06



LISTA DE PRESENÇA

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 5 DE MAIO DE 2020, PARA APURAR FATO DETERMINADO CONSISTENTE NA INVESTIGAÇÃO DE ATOS ILÍCITOS RELACIONADOS À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2020, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2020, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS E POR VÍDEOCONFERÊNCIA.

DEPUTADO SARGENTO LIMA

Presidente

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

Vice-Presidente

DEPUTADO IVAN NAATZ

Relator

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO

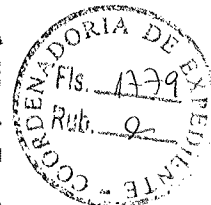
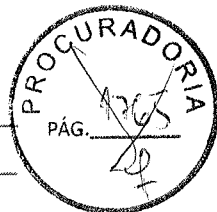
DEPUTADO JOÃO AMIN

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO MILTON HOBUS

DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Videokonferência



A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 2020, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA ÀS 10 HORAS DO DIA 18 DE JUNHO DE 2020, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS E POR MEIO VIRTUAL, COM A SEGUINTE PAUTA:

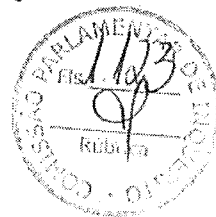
I. Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Nota de Esclarecimento enviada pelo procurador da Sra. Márcia Regina Geremias Pauli, em relação ao depoimento prestado pela Sra. Débora Brum.

II. Ordem do dia:

- a) oitiva das testemunhas: Dr. Marcio Martins, Samuel de Brito Rodovalho, Rafael Wekerlin e Gustavo Bissacotti Steglich.**





gerenciadecpi

De: Leonardo Lorenzetti [leozetti@gmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 17 de junho de 2020 13:12
Para: gerenciadecpi.alesc@gmail.com; gerenciadecpi
Assunto: Fwd: nota de esclarecimento



----- Forwarded message -----

De: nelson juliano schaefer martins martins <nelsonschaefermartins@gmail.com>
Date: qua, 17 de jun de 2020 13:09
Subject: nota de esclarecimento
To: Leonardo Lorenzetti <leozetti@gmail.com>

Prezado Dr. Leonardo, digno Coordenador das Comissões,

Solicito a especial gentileza de fazer chegar às mãos do **Exmo. Sr. Deputado Sargento Lima**, Presidente da CPI, a nota de esclarecimento adiante apresentada, bem como, se possível, distribuí-la aos demais Exmos. Srs. Deputados.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO SARGENTO LIMA,
PRESIDENTE DA CPI DOS RESPIRADORES DA ALESC,

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A defesa da servidora Márcia Regina Geremias Pauli, a propósito do depoimento de Débora Brum, servidora lotada no Apoio Administrativo da Superintendência de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, perante a CPI dos Respiradores da ALESC, na noite de 16 de junho de 2020, comparece à elevada presença de Vossa Excelência para **prestar os seguintes esclarecimentos:**

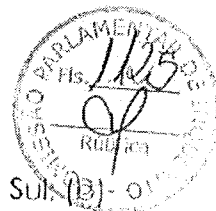
1) a servidora Márcia Pauli, no dia 30 de abril de 2020, em depoimento às autoridades do GAECO disponibilizou acesso aos Drs. Promotores de Justiça do MPSC nas contas de e-mail -

sqa@saude.sc.gov.br e apoiosga@gmail.com.br ou apoiosgases@gmail.com.br com a informação de senha e usuário;

2) a servidora Márcia Pauli, conforme vídeo de depoimento gravado no GAECO, foi informada por aquele órgão institucional e investigativo que fora solicitada ao GOOGLE a obtenção do backup total da conta; além disso, destaca que a conta mencionada por Debora Brum (apoiosga@gmail.com.br) configura apenas um dos backups, pois a conta principal, oficial e **institucional** é "sqa@saude.sc.gov.br" e esta conta oficial **era a única divulgada para recebimento de propostas e orçamentos;**

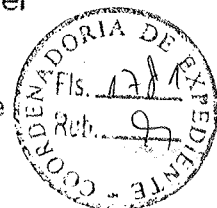
3) a servidora Márcia Pauli informa e ratifica que jamais apagou qualquer mensagem de e-mail das contas acima citadas até porque teve, tem e terá todo o interesse em preservar a integridade de comunicações eletrônicas ou físicas acaso existentes, em benefício de sua defesa;

4) os servidores públicos lotados na Secretaria de Estado da Saúde, adiante nominados **têm (ou tinham) acesso às contas de e-mail** acima apontadas: (i) **residentes**



no bairro **Campeche**, Florianópolis: (a) Márcia Regina Geremais Pauli, rua Vento Sul, Vanderlei Vandellino Vidal, Avenida Campeche; (c) Ruane, Avenida Campeche; (ii) **não-residentes no bairro Campeche**, (a) Débora Brum; (b) Suzane Bez; (c) Gabriel Koerich; (d) Anderson Fantini; (e) Rose;

5) o servidor José Florêncio da Rocha, Rua Florêncio Rocha, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, **reside no bairro Campeche** mas oficialmente não teria acesso àquele e-mail;



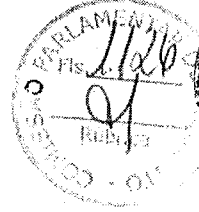
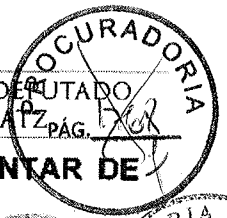
6) a servidora Márcia Pauli confirma e ratifica as declarações anteriores de que a **servidora Débora Brum utilizou o documento assinado por Márcia Pauli em todos os processos de pagamento antecipado sem a ciência ou autorização de Márcia**, após a data de 20 de março de 2020;

7) a servidora Márcia Pauli, quando passou a cumprir expediente no prédio da Defesa Civil, Avenida Ivo Silveira, Capoeiras, a partir de 12 de março de 2020, solicitou à Gerência de Tecnologia de acesso a Informação - GETIN/SES, **acesso remoto aos sistemas e dados utilizados na SES**; este acesso foi realizado e sua operacionalização foi possível pois o computador de Márcia Pauli, na SGA da sede, rua Esteves Júnior, Centro, estava ligado permanentemente e assim ficou até o dia 24 de abril de 2020 quando Márcia Pauli retornou à SGA; portanto, quando Márcia Pauli apresentou-se no dia 24.04.2020 no 10º andar do prédio da SES, seu computador ainda estava ligado com **os acessos ativos, senhas salvas em Brouser, incluída a senha do sistema SGPE**;

8) **a senha de rede**, para logar no usuário de rede, foi repassada pela servidora Márcia Pauli a toda a equipe de apoio da SGA, inclusive a Débora Brum, e ainda informa que estava registrada em anotação no teclado de seu computador;

9) os depoimentos da noite de 16.06.2020, prestados à CPI dos Respiradores da ALESC pelos servidores José Florêncio da Rocha e Débora Brum, confirmam a assertiva coerente de Márcia Pauli, persistentemente ratificada, de que o ex-Secretário da Saúde, Coronel Dr. Helton Zeferino, desde o início do processo, não apenas sabia, mas estava de acordo e autorizara previamente o pagamento antecipado dos equipamentos consistentes em respiradores estacionários;

10) a servidora solicitou ao MPSC que determinasse a realização de perícia em seus equipamentos eletrônicos, notadamente em seu computador para a confirmação dos dados acima apontados.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO DOS RESPIRADORES.**

REQUERIMENTO

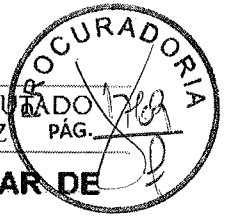
O Deputado que este subscreve, na condição de Relator e com amparo no art. 157, IV do Regimento Interno, **REQUER** a convocação das pessoas abaixo arroladas, na qualidade de testemunhas, para prestar esclarecimentos na reunião do dia **30/06/2020 a partir das 17h.**

FREDERICO TADEU DA SILVA	Controlador de Controle Int. e Ouvidoria da SES
THYAGO DA SILVA MARTINS	Gerente de Execução Financeira

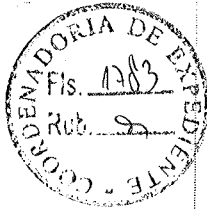
Sala das Sessões, 17 de junho de 2020.

Deputado Ivan Naatz
Relator

17/06/2020 16:08:00 (REC. COM. INQ. PARL.)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO DOS RESPIRADORES.**



REQUERIMENTO

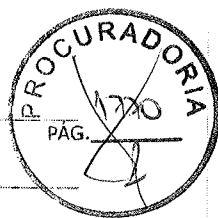
O Deputado que este subscreve, na condição de Relator e com amparo no art. 157, IV do Regimento Interno, **REQUER** a convocação da pessoa abaixo arrolada, na qualidade de testemunhas, para prestar esclarecimentos a esta CPI em data posteriormente informada, sem prejuízo de desistência.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL	Atual - Superintendente de Gestão Adm. Da SES.
----------------------------	--

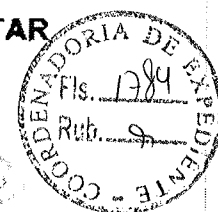
Sala das Sessões, 17 de junho de 2020.

Deputado Ivan Naatz
Relator

17/06/2020 10:10:00 REC. COM. RES. COMISSÃO



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA.**

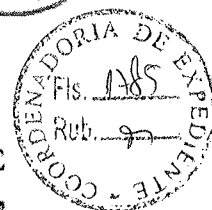
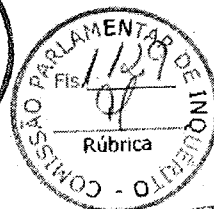
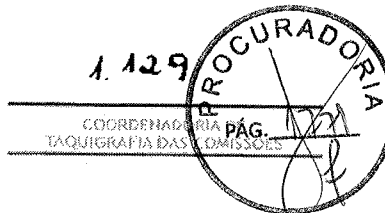


REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no inciso II do art. 155 e 160 do Regimento Interno, **REQUER** a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que a Secretaria de Estado da Administração seja diligenciada para a realização de perícia no Processo SES 00039977/2020, constante no Sistema SGP, bem como para que seja elucidado qual(is) IP(s) (computador/notebook) foi(ram) utilizado(s) para a assinatura de todas as páginas constantes do referido processo, especialmente a Nota Fiscal de fl. 3. Solicita, outrossim, ao Departamento de Tecnologia de Informação da Secretaria de Estado da Saúde o compartilhamento de informações referentes aos usuários logados no endereço de e-mail da SGA (Gmail), bem como o IP da máquina em que foi efetuada a primeira alteração das senhas do referido endereço de e-mail.

Sala das Comissões,

Deputado Kennedy Nunes



**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES**

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 2020, PARA INVESTIGAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS RELACIONADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2020 REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, QUE RESULTOU NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 200 RESPIRADORES PULMONARES AO CUSTO TOTAL DE R\$ 33.000.000,00, REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE 2020, ÀS 17H, NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR VIDEOCONFERÊNCIA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Senhores Deputados e senhor Presidente...

O SR. PRESIDENTE DA ALESC (Deputado Estadual Julio Garcia) — Para colaborar, estão aqui presentes o Deputado João Amin, o Deputado Fabiano da Luz, o Deputado Milton Hobus, o Deputado Ivan Naatz, o Deputado Sargento Lima está *on-line*, o Deputado Valdir Cobalchini.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — O Deputado Valdir Cobalchini está presente?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — O Deputado Ivan Naatz?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — O Deputado Felipe Estevão?

O SR. PRESIDENTE DA ALESC (Deputado Estadual Julio Garcia) — O Deputado Felipe Estevão estava *on-line* até agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — O Deputado Sargento Lima?

O SR. PRESIDENTE DA ALESC (Deputado Estadual Julio Garcia) — Está *on-line*.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Presente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — O Deputado Fabiano da Luz?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ — Presente, senhor Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — O Deputado João Amin?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Presente, senhor Presidente. É uma honra ser presidido pelo Sopelsa, o mais experiente, com mais juventude acumulada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — É verdade.
Deputado Milton Hobus?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Presente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — E Deputado Marcos Vieira? *(Pausa.)* Deputado Marcos Vieira? *(Pausa.)*

Não está presente o Deputado Marcos Vieira.

Eu primeiro lugar quero cumprimentar...

(Manifestação ininteligível.)

Presente o Deputado Marcos Vieira?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Ainda não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Eu inicio cumprimentando todos os senhores Deputados, membros desta CPI. E também já quero pedir escusas se houver alguma falha no encaminhamento, uma vez que estou aqui na minha casa, *on-line*, e pediria se alguém no decorrer dos encaminhamentos pudesse até secretariar. Eu não tenho aqui o regulamento de instalação de nada, mas vou procurar fazer pela experiência.

Eu convoco os senhores Deputados se nós podemos iniciar a instalação da CPI, se todos concordam.

(Todos os presentes se manifestam em concordância.)

Havendo quórum, apenas com a ausência do Deputado Marcos Vieira, nós podemos começar então a tratar da instalação da CPI constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020.

Como primeiro passo, damos por instalada a CPI e eu abro a palavra aos senhores Deputados, caso algum Deputado queira antes se pronunciar.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Senhor Presidente, pela ordem. Só uma informação: o Deputado Marcos Vieira está em deslocamento e disse que no máximo em cinco minutos vai estar logado conosco, então participará desta reunião também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Eu consulto então vossas excelências se nós podemos iniciar antes da chegada do Deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Senhor Presidente...

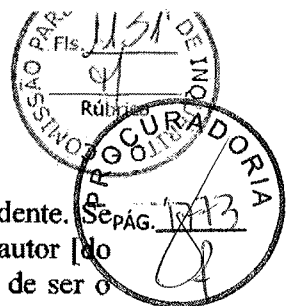
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Pois não, Deputado Valdir Cobalchini.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Estando aqui no plenário o Presidente da Assembleia, eu gostaria de indagar ao Presidente, embora talvez não esteja participando com o microfone aberto...

O SR. PRESIDENTE DA ALESC (Deputado Estadual Julio Garcia) — Mas possa participar, sem problema nenhum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Mas se nós não poderíamos ter a assessoria jurídica da Mesa em relação ao Regimento Interno, o que diz o Regimento, se pode... É o encaminhamento que eu gostaria de oferecer, se a eleição do Presidente e do Relator pode ser dada em reunião na próxima semana. Se o Regimento prevê isso ou se isso, necessariamente, deva ser hoje.

O SR. PRESIDENTE DA ALESC (Deputado Estadual Julio Garcia) — Eu posso responder a vossa excelência até sem a ajuda da assessoria: do ponto de vista regimental, não há nenhum óbice. O que ficou combinado é que em função da urgência, da emergência e da calamidade, isso pudesse ser feito imediatamente. Acho que não tem nenhum óbice para que se faça hoje.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — O.k., Presidente. for feito hoje, eu gostaria aqui... Eu entendo que o Deputado Ivan Naatz, como é o autor [do requerimento], poderia, ainda que o Regimento não preveja, dizer: olha, eu gostaria de ser o Relator ou ser o Presidente. Mas entendo que ele cabe bem na figura de Relator.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Senhores Deputados, eu agradeço a participação do Deputado Cobalchini. Obviamente eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Deputado Ivan Naatz, eu quero fazer um agradecimento. Quero dizer que se realmente o nosso Presidente da Casa, Deputado Julio Garcia, puder nos assessorar, eu teria um grande assessor, principalmente nas questões sobre o Regimento.

O SR. PRESIDENTE DA ALESC (Deputado Estadual Julio Garcia) — Já estou assessorando então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — O senhor está com a palavra, Deputado Ivan Naatz.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Desculpa, Presidente, com esse [modo] híbrido... Obviamente deveria me dirigir a vossa excelência.

Eu gostaria muito de ser o Relator da matéria pela condição de ser advogado, por já ter participado de outras CPIs quando Vereador e também como advogado de membros de CPI. Acredito que faria um trabalho com muita maestria e obviamente representando muito bem a Assembleia Legislativa nessa oportunidade.

Então eu me coloco à disposição, Deputado Cobalchini e senhores Deputados, para assumir o posto de Relator desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Nós estamos, então, em votação para escolher já os membros, o Relator e o Presidente?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Sim, sim, Presidente. Se algum Parlamentar tiver interesse em se colocar como Presidente, pode se colocar, e o Deputado Ivan já se colocou como Relator.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Era esse o...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Senhor Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Deputado Sargento Lima, vossa excelência tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Obrigado. Boa tarde, senhor Presidente, boa tarde, Presidente Julio Garcia, boa tarde aos demais Colegas, meus pares aí na Assembleia.

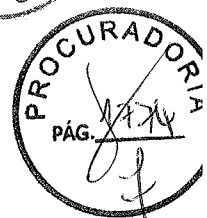
Eu gostaria de deixar expressa aqui a minha disposição para ocupar a presidência desta Comissão Parlamentar. Para mim é muito importante, eu acredito que seja uma resposta que tem que ser dada com velocidade, com imparcialidade e com clareza para a sociedade catarinense. E me coloco à inteira disposição para assumir essa posição aí e coloco o meu nome também em votação para a presidência da Comissão Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Temos, então, o nome do Deputado Ivan Naatz como Relator e do Deputado Sargento Lima para Presidente.

Está livre a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Pela ordem, o Deputado João Amin.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Eu voto com muito orgulho no Lima para Presidente e no Ivan para Relator.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Senhor Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Deputado Cobalchini.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Ainda que já tenha um voto para Presidente, mas eu gostaria também... e não tenho nenhum problema de apoiar o nosso querido Deputado Sargento Lima. Tenho o maior respeito pelo seu mandato, pela sua postura nesta Casa, mas entendo também que pela experiência acumulada de alguns mandatos e não que... quem está aqui, ainda que seja o primeiro dia de mandato, tem o mesmo direito daquele que está aqui já há alguns anos, mas, enfim, eu poderia emprestar a experiência que tenho aqui na Casa, experiência que tenho também no Executivo para contribuir com uma tarefa extremamente difícil, que é de uma CPI que não é... creio que não seja prazerosa para ninguém.

Acho que eu poderia, neste sentido... Deputado Ivan, poderemos fazer na presidência e vossa excelência como Relator e os demais Deputados, que, aliás, foram muito bem indicados por suas bancadas e creio que a gente vai fazer um trabalho como são as regras que o jogo impõe para estabelecer aqui a mais absoluta verdade que aqueles culpados, por ventura culpados, sejam por esta Comissão encaminhados para as penas previstas em lei.

Eu gostaria de me colocar também à disposição para a função de Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Fica também registrada a intenção do Deputado Valdir Cobalchini de presidir esta CPI.

Continua livre a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Senhor Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Deputado Felipe Estevão, vossa excelência tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Senhores, muito boa-tarde. É um momento muito delicado para o nosso Estado, é com o coração apertado que a gente segue os trabalhos mediante todo esse desastre que vem se apresentando. Enfim, em virtude dessa seriedade parabenizo todos os membros, parabenizo o Deputado Cobalchini que também se colocou à disposição, tenho grande simpatia e comunhão por vossa excelência, porém hoje cedo conversei com o Deputado Lima e olhei nos olhos do Lima, senti no coração dele o desejo, e falou do desejo de estar à frente na presidência da Comissão e apalavrei com o Lima: Lima, tens o meu apoio e o meu voto. Não tenho dúvida que fará um grande trabalho.

Então, sem nenhum problema com vossa excelência, Deputado Cobalchini, que é meu amigo, mas eu havia apalavrado e eu senti esse desejo mais cedo no Lima. Então fica manifesto aqui o meu voto no Deputado Lima, que faça um grande trabalho à frente da Comissão, desta CPI.

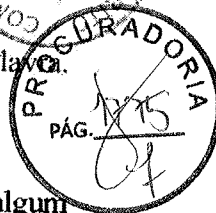
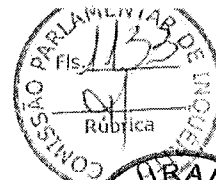
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Se nós pudéssemos... Se tem mais algum Deputado que queira colocar o seu nome à disposição para um dos dois cargos, nós poderíamos fazer primeiro isso e depois nós abriríamos para o voto. Pode ser?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — De minha parte tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Senhores Deputados, mais alguém gostaria de colocar seu nome à disposição para presidir...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Deputado Moacir Sopelsa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Pois não, Deputado Marcos Vieira. (Pausa.)



Deputado Marcos Vieira... Deputado Marcos Vieira, vossa excelência tem a palavra.
(Pausa.)

Eu acredito que nós estamos tendo dificuldade de áudio.

Senhores Deputados...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Acredito que seja algum problema no celular do Deputado Marcos Vieira. Eu ouço perfeitamente aqui, acompanho com perfeição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Eu não estou ouvindo o Deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — O Deputado Marcos Vieira não tem o sinal de vossa excelência, Deputado Sopelsa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Não tem...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — O Deputado Marcos Vieira não está na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Não está na reunião?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — O.k.

Então continua livre a palavra. Mais algum Deputado quer fazer alguma sugestão ou colocar o seu nome à disposição?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Senhor Presidente, a sugestão é que os dois Deputados, Cobalchini e Sargento Lima, tentem entrar em consenso, porque para nós aqui é até indelicado escolher um ou outro, porque esta é uma Comissão na qual todos terão um papel fundamental. O Presidente é meramente um mediador da Comissão e o ideal é que houvesse um consenso entre o Deputado Cobalchini e o Deputado Sargento Lima – talvez eles deem um telefonema à parte aí e se acertem, deixando todos nós aqui mais à vontade, assim como aconteceu com a indicação do Deputado Ivan para a relatoria. Talvez troque um telefonema, Deputado Cobalchini, com a sua experiência, com o Sargento Lima agora e vocês dois decidam aí e nós aplaudimos aqui. Estamos prontos a ajudar o Presidente e o Relator com todo o nosso trabalho e a nossa disposição.

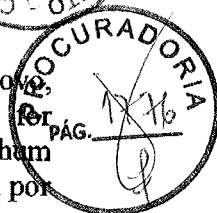
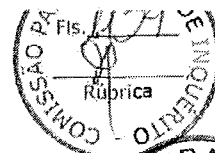
Era isso, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Muito obrigado, Deputado Milton Hobus. Vossa excelência, sempre com muita sabedoria, nos dá um encaminhamento de que realmente possamos fazer um grande trabalho, todos juntos, pois todos vão ter a mesma responsabilidade, independente do Relator e do Presidente, e os indicados para presidir a CPI são dois Deputados que têm o meu respeito, que têm o meu reconhecimento, o Deputado Sargento Lima no seu primeiro mandato, um Deputado atuante, e o Deputado Valdir Cobalchini, um Deputado com muita experiência, com vários mandatos, que também será um grande contribuidor. É difícil dar o voto para escolher um, se houver um entendimento... As palavras foram muito sábias do Deputado Milton Hobus.

Eu consulto se damos alguns minutos para que os dois Deputados possam trocar algumas palavras. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — De minha parte, Presidente, de coração aberto eu também não tenho nenhuma dificuldade de abdicar dessa minha pretensão, já que não é a candidatura que eu sonhei um dia, nunca me passou pela cabeça que fosse buscar essa função.

Eu gostaria aqui... Eu percebo que houve, e eu respeito isso, respeito muito isso, que houve um contato já, não é uma reunião que esteja começando agora, já houve um momento



prévio do Sargento Lima buscando a sua candidatura a Presidente. E eu vou dizer de novo, Sargento Lima, com todo o respeito que eu sempre tive e sempre terei, e se isso for confirmado... Eu não quero provocar, Deputado amigo Felipe Estevão, nenhum constrangimento a nenhum colega. Se já houve esse contato anterior pela manhã, se alguém por ventura deu a palavra, não tem nenhum problema, eu sempre fui de respeitar muito a palavra dada e os acordos ou pré-acordos precisam ser consolidados, assim como fez o Presidente na semana passada quando pediu a confirmação daqueles que se predispuseram a integrar a CPI. O Presidente Julio Garcia, com a sabedoria e com a experiência que tem, pediu a confirmação de cada Deputado.

Então eu só peço isso, muito tranquilamente, Deputado João Amim, se houve isso, não tenho problema em abdicar. Se não teve isso, poderemos conversar, eu e o Deputado Sargento Lima, para chegar a esse entendimento, conforme encaminhamento dado pelo Deputado Milton Hobus.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Consulto os senhores Deputados...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Pela ordem, Presidente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Sargento Lima, só para concluir, vossa excelência saiu na frente e ligou para os Deputados e como vossa excelência era o candidato único então, parece-me que a palavra já foi dada em seu favor.

Então eu quero aqui abdicar, João Amin, o senhor fique também bem tranquilo, eu integro a CPI, isso ninguém pode impedir porque fui escolhido pela maior bancada, são nove Deputados, e talvez até o Regimento preveja se fôssemos buscar isso, mas não é isso o que nós vamos buscar, eu quero mais é trabalhar com harmonia e contem com a minha participação efetiva. Deputado Sargento Lima, o meu voto também é seu.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Senhor Presidente, uma questão de ordem para comunicar aqui sobre o Deputado Marcos Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Com a palavra o Deputado Milton Hobus.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Ele ligou agora [dizendo] que acabou a bateria do celular e não consegue conectar, mas como ele não estava na sessão [plenária] ele não sabia da nossa [reunião] de instalação. Então ele pediu que justificasse isso e que acompanharia o nosso posicionamento aqui, que acredito que agora com a posição do Deputado Cobalchini é unânime então.

Era isso, senhor Presidente.

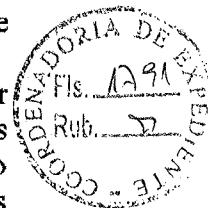
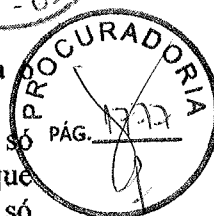
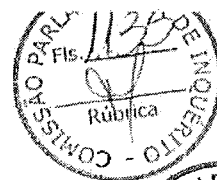
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Eu só gostaria de esclarecer um fato. Como eu não tenho o Regimento da instalação da CPI aqui, há a possibilidade, dentro das colocações do Deputado Cobalchini, do MDB ser a maior bancada, de ter algum encaminhamento de a maior bancada ter o direito de indicar um membro, o Presidente ou o Relator?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Senhor Presidente, não há nada no Regimento nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Não há nada. Tá.

Eu estou preocupado, só para não deixar depois que a gente possa ter atropelado alguma coisa e que não seja corretamente legal.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Pela ordem, senhor Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Com a palavra Deputado Sargento Lima, pela ordem.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Senhores Deputados, só tenho a agradecer. Em relação à condição numérica de bancada, pode ter absoluta certeza que eu venho nos últimos dias estudando exaustivamente o Regimento Interno desta Casa, não só por motivo relativo a esse da própria Comissão, mas até porque é um dever meu ter esse conhecimento, isso evita bastante constrangimento durante as Comissões.

Quero agradecer também ao senhor, Presidente, e dizer que eu tenho por hábito ligar para aqueles Deputados, sim, pelo menos uma vez por semana ou duas, que eu tenho mais afinidade, maior proximidade. Não que eu não tenha afinidade com os demais, mas em relação exclusiva mesmo, a minha bancada se comunica diariamente, porque nós temos vários assuntos comuns e isso é por uma questão óbvia, e a gente tem que conversar sobre os assuntos que permeiam e que tramitam dentro da Casa, dentre eles a Comissão.

Então fico feliz, agradeço o Deputado Cobalchini também, já que me cedeu o seu voto. Fico feliz e deixamos aqui firmado um compromisso que me despertou um sentimento muito grande, tendo em vista o resultado da nossa última Comissão Parlamentar de Inquérito. Ela não me trouxe muita alegria, sou sincero em falar isso, nós servimos de chacota para o catarinense, pois resultado efetivo mesmo, apesar do esforço hercúleo do eminente Deputado Bruno Souza, que durante meses a fio se disponibilizou em tempo, trabalho e dedicação, do qual eu fui testemunha, não foi aquele esperado pelo cidadão catarinense. Não por demérito ou por falta de esforço do Relator e do Presidente, mas pelas circunstâncias que ali envolveram. A gente não sabe se foi pelo lapso temporal alongado, se foi demasiadamente longo ou se se perdeu na construção de pequenos detalhes de quem ignora o Regimento.

Então eu fico bastante agradecido e podem ter a absoluta certeza que eu sempre coloquei na minha vida o lema primeiro, a missão, e hoje eu tenho mais uma missão, e podem todos ter a absoluta certeza que terão ali na frente um Deputado aguerrido, militante, atuante e que não tem nenhuma outra preocupação a não ser a imparcialidade e a verdade.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Presidente, pela ordem.

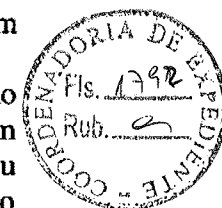
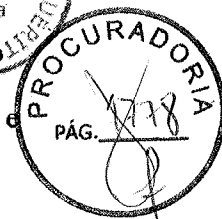
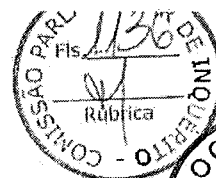
Esta reunião é apenas de instalação da CPI, acho que a gente poderia ser mais objetivo. Já há a declaração de voto no Presidente Lima, no Relator Ivan Naatz, e se algum Deputado quiser se colocar também como Vice-Presidente [que o faça] para sermos ágeis e podermos encerrar objetivamente esta primeira reunião da importante CPI que está sendo instalada hoje, aqui, por favor. Só para a gente ser mais objetivo, já com encaminhamento.

Então eu já voto, já adianto o meu voto no Lima, já adianto o meu voto no Ivan; e o Parlamentar que se colocar como Vice a gente vai apreciar. Mas é só para acelerar esse processo que é tão simples, a gente não precisa se alongar tanto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Deputado João Amin, embora seja muito simples, eu também entendo, mas eu não quero fazer nenhum atropelamento que venha depois a ser uma questão [pelo fato de] que a gente não tenha conduzido com transparência o trabalho.

Eu vi que apareceu na tela o Deputado Marcos Vieira. Eu não sei se o Deputado Marcos Vieira ainda está presente. Deputado Marcos... *(Pausa.)*

Como o Deputado Marcos não consegue se conectar, eu vou fazer o seguinte: vou colher os votos, com a concordância do Deputado Cobalchini, que era um pretendente e abdicou da sua intenção, eu vou passar a colher os votos. Mas, antes, nós temos um Vice-



Presidente também para eleger. Eu não sei se o Vice é eleito na mesma reunião de instalação e da escolha do Relator e do Presidente.

É no dia de hoje que se escolhe o Vice também? Alguém pode me confirmar?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Sim, senhor Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Consulto se algum Deputado tem a intenção de colocar seu nome para ser o Vice-Presidente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Senhor Presidente, eu acho que até pela discussão bastante democrática e com o sentimento de todos que querem colaborar, e o Deputado Cobalchini, com toda a sua experiência de vários mandatos colocou seu nome à disposição, que ele possa ser o Vice-Presidente então, para junto com o Sargento Lima, na presidência, que é um Deputado de primeiro mandato e com um Deputado de vários mandatos, com certeza os dois conversando vão fazer a condução correta da nossa CPI.

Essa é a sugestão, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Muito obrigado, Deputado Milton Hobus.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Com a palavra o Deputado Felipe Estevão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Um singelo comentário. A Bíblia diz que com o jovem está a força e com o ancião está a experiência. Então essa é uma junção de sucesso.

Parabéns ao Milton Hobus pela sugestão, de pleno acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Deputado Cobalchini, vossa excelência concorda com a indicação do Deputado Milton Hobus e do Deputado Felipe Estevão?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Como disse, enfim, respeito muito cada um dos Deputados aqui presentes que compõem esta CPI importantíssima, e sem demérito a qualquer uma outra, creio que esta CPI se reveste de uma importância não apenas política — e política sempre ela é, porque ela é parlamentar —, mas, enfim, existirão desdobramentos importantes que serão advindos desta CPI, não tenho dúvida.

Se esse for o desejo da maioria, eu me curvo como integrante a compor. Eu não imaginava que tivesse Vice (*ri*), mas se tem essa possibilidade e se os colegas... Se alguém quiser, terá o meu voto, senão eu me submeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Muito obrigado, Deputado Cobalchini.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Com a palavra o Deputado Sargento Lima.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Seria um orgulho para mim...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — Lima, cuida para não perder a presidência. Falar de novo é perder. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Deputado Sargento Lima.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Eu concordo com a indicação, para mim seria um orgulho, sempre é um orgulho trabalhar do lado de qualquer um



dos senhores, e o Deputado Cobalchini, com a sua experiência, tenho certeza que tem muito a somar; e como bem disse o Felipe Estevão, tolo é aquele que abre mão da experiência. Ficaria muito feliz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Muito obrigado, Deputado Sargento Lima.

Podemos colher os votos?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Sim, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Já houve manifestação de voto. Eu consulto os senhores Deputados se todos concordam com a indicação para Presidente da CPI do Deputado Sargento Lima.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — De acordo, Presidente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ — De acordo, Presidente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — De acordo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — De acordo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — De acordo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Muito bem. Acredito que todos os Deputados se manifestaram.

Então colho voto para Relator desta CPI, com o nome do Deputado...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — E como vota o senhor... Senhor Presidente, Deputado Sopelsa, e o seu voto (ri)?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Já tem maioria. O meu voto também, pode contar com ele, Deputado Sargento Lima, vamos trabalhar junto.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Agradecido, Deputado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Colho voto, então, para Relator desta CPI, com o nome do Deputado Ivan Naatz.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — De acordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Já houve manifestação de companheiros. Consulto se todos concordam.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ — De acordo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Todos concordam.

Escolhido o nome do Deputado Ivan Naatz para Relator da CPI.

Colho os votos para Vice-Presidente, que se colocou à disposição o Deputado Valdir Cobalchini.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ — De acordo.

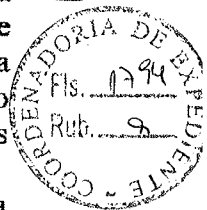
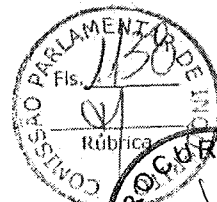
O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — De acordo, senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ — De acordo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA — De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Todos concordam? Posso ter esquecido de alguém.

Bem, o que me resta é agradecer e pedir escusas se os encaminhamentos não foram aqueles que vocês imaginavam de minha parte, mas quero dizer que tenho certeza que todos os membros vão estar lá para esclarecer todos esses fatos, que é o que a sociedade espera,



independente de partido político, independente de questões partidárias. Tenho absoluta certeza que todos deverão procurar que seja esclarecido aquilo que precisa ser esclarecido. Se alguém cometeu incoerências, que sejam feitas as correções.

Quero cumprimentar o Deputado Sargento Lima, tenho certeza que vossa excelência fará um grande trabalho; o Deputado Ivan Naatz, vossa excelência terá o maior trabalho de fazer a relatoria desta CPI; o Deputado Valdir Cobalchini, meu companheiro, meu amigo, uma pessoa que eu tenho certeza vai contribuir muito com todos nós, especialmente com o Presidente e com o Relator. Quero agradecer, desejar boa sorte e deixo a condução dos trabalhos ao Presidente eleito, Deputado Sargento Lima.

Acho que concluído, podemos encerrar? Vossa excelência fará uso da palavra e terá a oportunidade de convocar a nossa primeira reunião.

Muito obrigado. E obrigado ao Deputado Julio Garcia, que sempre nos deu todo o apoio. Tenho que fazer esse registro. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE ELEITO (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Sopelsa, eu quero ter a honra de vê-lo encerrar esta primeira reunião e convocar a próxima, por gentileza. É um grande prazer trabalhar com o senhor também, que é um grande companheiro, uma pessoa que é um espelho para todos nós dentro desta Casa, não só pelos cabelos brancos e pela experiência que tem, mas pelas atitudes e pela forma como conduz o seu mandato.

Eu gostaria de pedir essa gentileza, que o senhor mesmo encerre esta reunião e convoque a próxima, quando vai ser deliberado através do nosso grupo formado pelos integrantes desta Comissão Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Deputado, eu não sei se há concordância de nós já decidirmos hoje qual é o dia da primeira reunião ou se vossa excelência consulta os pares depois e aí nos comunica numa data futura. Acho que seria mais...

O SR. PRESIDENTE ELEITO (Deputado Estadual Sargento Lima) — Seria isso. Consulto os mesmos, até porque já tem um grupo de mensagens formado criado pelo Deputado Ivan Naatz para que a gente possa melhor conversar e ali dentro colocamos em votação, até porque tem uma quantidade muito grande de material e a cada dia chega mais.

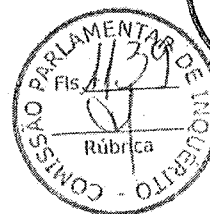
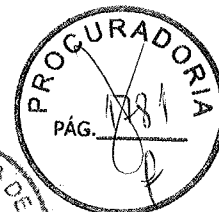
Então, sendo dessa forma, a minha orientação é que a gente espere e consiga deliberar a data e posteriormente todos serão avisados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Moacir Sopelsa) — Está bem. A partir deste momento vossa excelência, então, é o nosso Presidente e conduz os trabalhos.

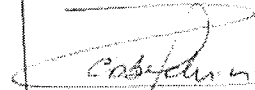
O SR. PRESIDENTE ELEITO (Deputado Estadual Sargento Lima) — Muito obrigado. Eu quero agradecer os votos, agradecer o senhor por esta ajuda no dia de hoje, e posteriormente entraremos em contato com todos os Deputados para deliberarmos sobre a data da próxima reunião.

Seria isso e nada mais havendo o tratar, dou por encerrada esta reunião. *(Ata sem revisão dos oradores.)* [Transcrição e revisão: taquígrafa Siomara G. Videira]

**DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA
PRESIDENTE DA REUNIÃO E MEMBRO DA CPI**




DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA
PRESIDENTE ELEITO DA CPI


DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI
VICE-PRESIDENTE ELEITO DA CPI

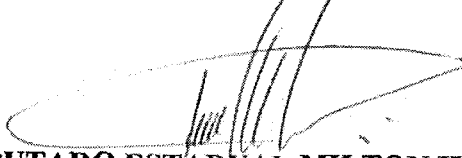

DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ
RELATOR ELEITO DA CPI

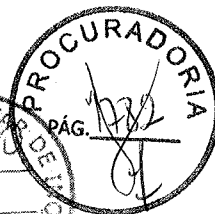
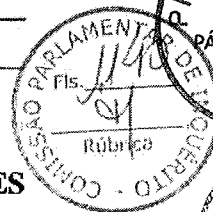

DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ
MEMBRO DA CPI


DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO
MEMBRO DA CPI


DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN
MEMBRO DA CPI


DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA
MEMBRO DA CPI


DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS
MEMBRO DA CPI



**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES**

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 2020, PARA INVESTIGAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS RELACIONADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2020 REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, QUE RESULTOU NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 200 RESPIRADORES PULMONARES AO CUSTO TOTAL DE R\$ 33.000.000,00, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2020, ÀS 17H, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR VIDEOCONFERÊNCIA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Muito boa-tarde a todas e a todos; boa tarde aos que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Digital Alesc; boa tarde a todos os presentes no nosso Auditório Antonieta de Barros.

Havendo quórum regimental, declaro abertos os trabalhos da primeira reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para, no prazo de 120 dias, apurar fato determinado consistente na investigação dos atos ilícitos relacionados à dispensa de Licitação nº 754, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde, que resultou na contratação da empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de duzentos respiradores pulmonares ao custo total de R\$ 33 milhões.

Eu gostaria de nominar cada um dos Parlamentares que fazem parte desta Comissão [e aqui se encontram], começando pelo senhor Deputado Valdir Cobalchini, Vice-Presidente da CPI; Deputado Ivan Naatz, Relator; Deputado Fabiano da Luz; Deputado Felipe Estevão; Deputado João Amin; Deputado Marcos Vieira, Deputado Milton Hobus e Deputado Moacir Sopelsa, que nos acompanha pelo dispositivo de videoconferência.

Gostaria de agradecer também e registrar a presença do Deputado Laércio Schuster, do Deputado Kennedy Nunes e da Deputada Ana Campagnolo.

Enfim, inicialmente coloco em discussão e votação a ata da reunião anterior, a qual foi encaminhada aos senhores por dispositivo de WhatsApp, não foi enviada por *e-mail* aos seus respectivos gabinetes.

Primeiramente, coloco em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem a queira discutir, [colocamos] em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada, sem nenhum voto contrário.

Agora nós vamos passar à correspondência e outros documentos que foram entregues a esta presidência.

Primeiramente o ofício do eminente Deputado João Amin, através do qual solicita a presença do senhor Rafael Wekerlin, CEO da Brazilian International Business, o qual afirmou que recebeu pedido de comissão de R\$ 3 milhões, e do senhor Luiz Felipe Ferreira, Controlador-



Geral do Estado, para esclarecer a participação ou não da Controladoria-Geral do Estado nos fatos investigados no âmbito da CPI.

Também do senhor eminente Deputado Laércio Schuster uma solicitação de acareação do Chefe da Casa Civil, senhor Douglas Borba, com o ex-Secretário da Saúde, senhor Elton Zeferino, e com a ex-superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, a senhora Márcia Regina Geremias Pauli.

Também de autoria do eminente Deputado João Amin requerendo a presença da servidora Pauli, exonerada do cargo em comissão da Secretaria de Estado; do senhor Elton Zeferino; e do senhor Douglas Borba, Secretário de Estado da Casa Civil, para acareação.

Recebo também por ofício solicitação do Vice-Presidente desta Comissão, Deputado Valdir Cobalchini, para a oitiva de Douglas Borba; Elton Zeferino; Márcia Pauli; Luiz Felipe Ferreira; Carlos Moisés, o próprio Governador; Davi Perini Vermelho; Pedro Nascimento de Araújo; Rafael Wekerlin; Fábio Deambrósio Guasti; Gilliard Gerent; Leandro Adriano de Barros; Samuel de Brito Rodovalho. E também para diligências externa, [requisição] ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina; requisição ao governo do Estado de cópia de todos os documentos internos inerentes à compra dos respiradores; contrato social e suas alterações das empresas envolvidas na dispensa de licitação. E quebra do sigilo empresarial da Veigamed Material Médico e Hospitalar: bancário (da data do dia 1/3/2020 até o dia 8/5/2020); e o sigilo fiscal inerente ao ano fiscal de 2018 e 2019.

Também [ofício] do Deputado João Amin requerendo cópia de toda a documentação apreendida e das oitivas realizadas para que se proceda... Esse aí... "(...) diligências efetuadas no último sábado e amplamente noticiadas pela imprensa catarinense, solicito que a Comissão Parlamentar de Inquérito requeira cópia de toda a documentação apreendida e das oitivas realizadas para que seja procedida completa análise." Também de autoria do Deputado João Amin.

Requerimento do Relator da Comissão Parlamentar, Deputado Ivan Naatz, requerendo a aprovação do roteiro de trabalho.

Posteriormente vou passar a palavra ao senhor (dirige-se ao Deputado Estadual Ivan Naatz) para discorrer sobre o assunto.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Senhor Presidente, uma questão de ordem.

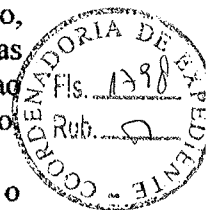
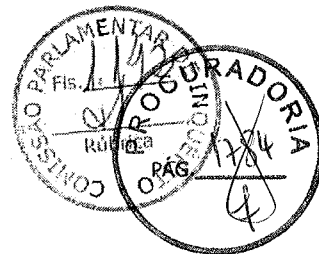
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Pois não. Com a palavra o Deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Senhor Presidente, vossa excelência, constatando que havia quórum, deu início à reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, e o nosso Regimento, no seu artigo 151, trata exatamente dessas questões.

Mas se vossa excelência me permite, antes da leitura da sinopse que vossa excelência fez, no meu entendimento nós temos dois procedimentos importantes a serem tomados. O primeiro deles é o de perguntar ao Relator nesta CPI se designa ou não o Relator Adjunto, porque é um ato importante, que se ele desejar tem que ser tomado já na primeira reunião.

E, segundo, senhor Presidente, é que compete ao Relator elaborar o roteiro dos trabalhos para aprovação dos membros da Comissão, que é o segundo ato desta reunião.

Então, senhor Presidente, por questão de ordem, antes de se colocar em votação qualquer outro requerimento, devemos ouvir do Relator da matéria, o eminente Deputado Ivan Naatz, se sua excelência deseja fazer a indicação do Relator Adjunto e qual o roteiro dos trabalhos, porque é exatamente em cima do roteiro dos trabalhos apresentado pelo Relator, aprovado pelos demais Deputados, é que a CPI vai tocar os seus trabalhos daqui para frente.



Faço essa questão de ordem para deliberação de vossa excelência.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Fico agradecido, Deputado Marcos Vieira, como sempre muito experiente, trazendo à luz a experiência aqui, mas essa era só a comunicação da correspondência que foi entregue. Já vou passar a palavra ao Deputado Ivan Naatz, e se ele achar necessária a indicação de uma correlatoria para a Comissão aí ele se expressa; se ele assim achar necessário, vai expressar a sua vontade nesse sentido.

Gostaria de, primeiramente, esclarecer aqui que, óbvio, né, é de conhecimento de todos o motivo pelo qual nós estamos aqui hoje, mas para aquelas pessoas que estão em casa, quero falar que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem um intuito muito grande, antes de iniciar os trabalhos.

Nós estamos passando duas crises pontuais no Estado, e a primeira é uma crise moral. O Estado de Santa Catarina está sendo execrado pela mídia total, e com toda a razão, né, nas questões morais, um Estado que sempre se destacou de forma tão positivamente em todo o território nacional e neste momento estão sendo levados à baila assuntos do nosso Estado que não fazem jus à boa índole e à fama de pessoas trabalhadoras, ordeiras e honestas.

E a segunda, é que neste momento em que nós estamos vivendo uma das maiores crises financeiras — e eu acredito, Deputado Milton Hobus, que nós ainda não temos noção do tamanho dessa crise financeira, nós não temos condições ainda de calcular em que resultado negativo isso pode nos apresentar no futuro. Então, mais do que simplesmente o estudo de um simples contrato, porque é assim que ele foi traçado até então, né? Muitas pessoas disseram: ah, bola pra frente, depois de um contrato desse. Nós não, nós demos a devida importância para ele. Foi chamado muitas vezes de simples contrato e que nós deveríamos tocar a nossa vida, deixando para trás R\$ 33 milhões sem dar as devidas justificativas ao povo catarinense.

Seria esse, no meu entendimento, um dos maiores motivos de estarmos aqui hoje executando esse roteiro de trabalho.

Por isso, passo a palavra ao Deputado Ivan Naatz para explanar sobre o roteiro dos trabalhos. *[Transcrição: taquígrafia Stomara G. Videira]*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Senhores Deputados, senhoras Deputadas, que nos acompanham aqui e pela TV, boa noite.

Com relação à correlatoria dos trabalhos, eu consulto o Deputado Fabiano da Luz se gostaria de assumir o posto de Relator Adjunto da CPI.

(O senhor Deputado Estadual Fabiano da Luz gesticula positivamente.)

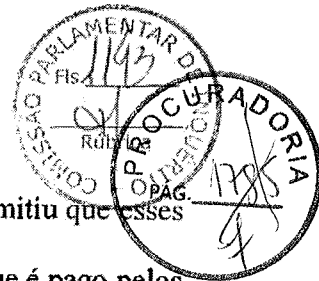
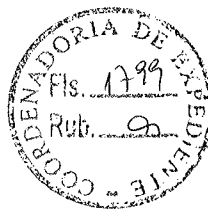
Com a manifestação favorável do Deputado Fabiano...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ — Se essa é a vontade de vossa excelência...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Com o voto favorável do Deputado Fabiano da Luz, fica então instituído o Correlator da CPI o Deputado Fabiano da Luz.

Bom, senhores, como segundo passo, eu apresento a vossas excelências o roteiro dos trabalhos. Eu queria explicar mais ou menos como é que eu pretendo fazer os trabalhos aqui na CPI em dez pequenos tópicos.

Primeiro, compreender como funciona o sistema de compras dentro da organização do Estado, tanto na Secretaria da Fazenda, só para a gente conhecer o procedimento, e como funcionava o sistema de compras na Defesa Civil e na Secretaria da Saúde, para que a gente possa identificar o trâmite interno desses procedimentos durante o Covid, e também compreender especificamente como é que funcionava no governo anterior, para a gente poder



identificar se alguma coisa mudou do governo anterior para este governo que permitiu que esses fatos acontecessem.

Depois, por que o sistema de controle não funcionou? Por que o sistema que é pago pelos contribuintes para fiscalizar as ações do governo, as Controladorias, né, não funcionaram? E pretendo utilizar do que está fazendo a Comissão Especial de Controle de Compras aqui da Assembleia Legislativa com relação ao Covid, né, da crise do Covid, para que a gente capte essas informações da Comissão Especial para identificar efetivamente como funcionou, o que a Comissão conseguiu captar que possa servir para a CPI.

Eu também pretendo trabalhar em parceria com o Tribunal de Contas do Estado a fim de observar os encaminhamentos que o Tribunal de Contas sugeriria ou sugeriu ao Estado de Santa Catarina a fim de que o processo tivesse ampla transparência.

Pretendo também requisitar documentos junto ao Gaeco, junto ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, junto à Polícia Civil e à comissão interna que o próprio governo do Estado criou para fazer as suas investigações internas. Ou seja, nós pretendemos trabalhar com compartilhamento de informações.

Obviamente, depois de a gente compreender todo esse processo, nós trabalharmos com os necessários depoimentos de testemunhas, a fim de compreender como as coisas eram tratadas dentro do governo, quem tratava, tudo isso que vocês estão vendo na televisão; quem mandava, quem desmandava, quem tinha trânsito livre, quem tinha vaga para estacionar o carro, né? O sujeito... dizem que o sujeito tinha uma vaga reservada lá para estacionar o carro, mas não era servidor. Enfim, identificar essas pessoas.

Depois de nós identificarmos essas pessoas, se necessário, obviamente se necessário e os indícios indicarem, as possíveis acareações entre eles, depois que concederem os depoimentos.

Aí, terminada essa fase, vou abrir vista a todos os Parlamentares da Assembleia Legislativa para sugestões e, por fim, apresento o relatório preliminar das investigações.

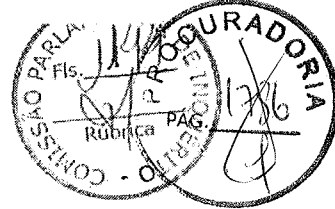
Então, o desejo é compreender a estrutura interna, identificar quem facilitou os procedimentos e chegar em quem efetivamente apertou o botão da transferência. Isso que é importante, quem transferiu o dinheiro e por que transferiu.

Então apresento a vossas excelências, para que isso se realize, o relatório de trabalho.

Roteiro de trabalho: na primeira semana a instauração da CPI, é o que nós estamos fazendo hoje... aliás, a instauração da CPI nós fizemos na semana passada; a instalação dos trabalhos e a eleição dos membros; a apresentação e aprovação do roteiro de trabalho com requisição de servidores, que faço hoje; constituição de equipe técnica de apoio e requisição de documentos; análise de documentos retornados junto à equipe técnica e listagem e solicitação de convocação de indicados e testemunhas; oitiva de testemunhas; oitiva de testemunhas - na tabela que vocês receberam no grupo da CPI -; ouvida de testemunhas; ouvida de testemunhas, aproximadamente até o dia 28 de maio.

No dia 6 de junho, entre 6 de junho, acareação e reinquirição das testemunhas que precisarem ser reinquiridas ou acareadas.

No começo de junho a análise da documentação técnica; na metade de junho as reuniões finais da equipe técnica para elaboração de parecer; na última semana de junho vista para todos os Parlamentares da Assembleia Legislativa por três dias, a fim de que apresentem suas contribuições; no final do mês de junho a meta é apresentação do relatório preliminar; ainda na última semana de junho a continuação de vista pelo período específico para os Parlamentares da CPI; no final de junho, na última semana de junho, a apresentação da leitura e aprovação do parecer da Comissão; e, por fim, na primeira semana de julho, mais tardar, o envio do relatório à presidência da Assembleia para os encaminhamentos que forem deliberados pela Comissão.



Este, senhor Presidente, é o roteiro que pretendo implementar aos trabalhos da CPI.

Informo as vossas excelências que requisitei a participação do Delegado de Polícia Márcio Fortkamp, matrícula 197937.0, lotado na 1ª DP da Capital, sem prejuízo da convocação de outra autoridade de polícia para auxiliar nos trabalhos. Também farei a requisição de um servidor do Tribunal de Contas, de um assessor da Procuradoria Jurídica da Alesc e um servidor técnico em licitação da Secretaria da Administração do governo. Esses serão os servidores.

Então, apresento a vossas excelências a requisição do Delegado de Polícia Márcio Fortkamp, que atua aqui na 5ª DP, para auxiliar imediatamente os trabalhos, sem prejuízo da convocação de novo Delegado de Polícia para auxiliar também nesse trabalho, e apresento a vossas excelências a lista das primeiras pessoas a serem ouvidas nesse processo.

Eu sugiro para a próxima quinta-feira a ouvida da senhora Karen Sabrina Duarte, diretora de Gestão e Licitações de Contratos da Secretaria de Estado da Administração – informo que as pessoas que serão ouvidas aqui não são nem indiciadas, nem em parte, absolutamente, são pessoas que vão contribuir para o esclarecimento da verdade. Portanto, Karen Sabrina Bayestorff Duarte, diretora de Gestão e Licitações de Contratos da Secretaria da Administração, com o objetivo de conhecer os trâmites das licitações dentro da Secretaria da Administração; Leandro Adriano de Barros, ex-Secretário de Saúde de Biguaçu, também pessoa citada nas investigações; Mariana Rabello Petry, advogada em Biguaçu; Mateus Hoffmann, Secretário Adjunto da Casa Civil ou ex-Secretário... não tenho informação se já deixou ou continua, né? Então o ex-Secretário Mateus Hoffmann; e, por último, para ouvirmos na próxima quinta-feira, o Coronel PM João Batista Cordeiro Júnior, Chefe da Defesa Civil. Todas essas pessoas têm o objetivo de identificar ações que o Relator tem interesse em conhecer dentro da Secretaria. *[Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi]*

Senhores Deputados, eu tomei conhecimento da lista apresentada pelos demais Deputados, sugiro ao Presidente que receba todos os requerimentos e todos eles serão atendidos de acordo com a necessidade, né, que a relatoria vai entender, vai encontrar pelo caminho. Mas eu gostaria que vossas excelências compreendessem que eu tracei um roteiro de trabalho que, obviamente, envolve todos os nomes que foram citados aqui, mas eu pediria a autorização de vossas excelências para que seguissemos esse roteiro de ouvida de pessoas. Conforme elas vão chegando, nós vamos ouvindo para que eu possa construir a investigação de acordo com o entendimento que tenho. Nós precisamos primeiro compreender o processo para, depois, ouvir um ou outro envolvido no processo, quer servidor público ou não.

Então eu só gostaria de sugerir ao Presidente que recebesse todos os documentos e que a gente fosse deferindo e agindo de acordo com a necessidade de cada um.

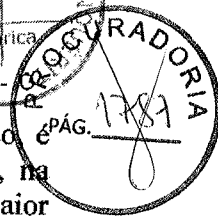
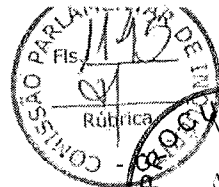
É a sugestão que faço, senhores Deputados.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ — Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Com palavra o Deputado Fabiano da Luz.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ — Eu quero aqui cumprimentar todos e sugerir que nessa solicitação de documentação sejam incluídos pedidos de informação a outros Estados de valores, de compras, como foram feitas, para que ajude também a classificar o que foi feito, comprado e valores pagos aqui em Santa Catarina.

Que possamos pedir também não somente a documentação do Ministério Público e do Tribunal de Contas, mas que talvez alguém responsável por esses órgãos pudesse acompanhar os trabalhos da nossa CPI para nos ajudar.



E, realmente, com relação ao roteiro, antes de ouvirmos pessoas envolvidas no caso extremamente importante nós temos acesso aos documentos, entender e conhecer para, na medida das ouvidas de testemunhas, sabermos fazer as perguntas certas que vão tirar o maior proveito possível da pessoa que será ouvida.

Eu tive uma pequena experiência ainda quando Vereador de ter sido Relator de uma CPI que apurou os desvios na construção da Udesc em Pinhalzinho, e eu sei que é muito importante estar bem embasado com documentos para que o relatório final seja melhor aproveitado, digamos assim, e todo o trabalho feito também.

Obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Senhor Presidente... Deputado, se me permite.

Deputado Fabiano, essa relação... eu concordo plenamente com vossa excelência, só que essa relação de pessoas que apresento agora, nós já temos duas fontes que são palpáveis. A primeira é o processo de licitação, que a gente tem ele na íntegra, do começo ao fim, e depois, com a abertura do processo de investigação, essa busca e apreensão que foi procedida, boa parte a gente também já tem acesso a esses documentos.

Então, eu apresentei essa relação aqui com base no que a gente já tem materializado, que é na licitação e também nesse processo investigatório que foi quebrado o sigilo hoje. Eu apresento esses nomes porque com esses documentos, que já compõem e fazem parte do conjunto da CPI, é possível trabalhar tranquilamente com essas testemunhas aqui.

Faço esse esclarecimento a vossa excelência. Também informo que, vou repetir, eu requisitei a participação de um Delegado de Polícia, deve vir um outro Delegado para ajudar a gente, mas eu também vou requisitar um servidor técnico do Tribunal de Contas, um assessor da Procuradoria da Alesc e um servidor técnico em licitação da Secretaria de Estado. A gente ainda não tem os nomes para indicar, porque isso depende de uma construção que ainda não se finalizou.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Com a palavra o Deputado Marcos Vieira.

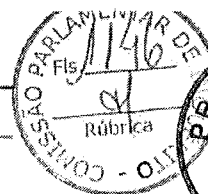
O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Senhor Presidente, o Relator da CPI, o eminente Deputado Ivan Naatz, apresenta o seu projeto de tramitação dos seus trabalhos no âmbito interno desta Comissão. E que bom que no item primeiro sua excelência faz constar como funciona o sistema de licitação dentro do Estado de Santa Catarina e fala numa servidora que trabalha na própria Secretaria de Estado da Administração.

Mas eu quero aprofundar um pouquinho essa questão, porque reputo da mais alta importância, Deputado Ivan Naatz.

O Estado hoje possui os chamados sistemas administrativos, mas que sistemas administrativos são esses? Para que não haja evidentemente influência de uma Secretaria dentro da outra ou perante a outra, porque cada uma das suas Secretarias tem as suas atividades previstas em lei, então foram criados os chamados sistemas administrativos.

Eu vou explicar um pouco mais amiúde para vossas excelências entenderem e depois eu vou falar no nome de duas pessoas que eu também reputo ser pertinente a ouvida deles.

A Procuradoria-Geral do Estado cuida das questões jurídicas do Estado de Santa Catarina, do governo do Estado, então a ela foi dado o direito de ser a gestora do sistema administrativo das questões jurídicas do Estado.



A Secretaria da Fazenda cuida da questão financeira, contábil e orçamentária do Estado, então a ela foi dado o direito de ser a gestora do sistema administrativo-financeiro, contábil e orçamentário.

A Secretaria de Estado da Administração é detentora, por exemplo, do sistema de gestão de recursos humanos. Então, quem ao final de todo o processo de gestão de recursos humanos, quem fecha a folha, por exemplo, quem finaliza as nomeações e manda publicar no Diário Oficial, é a Secretaria da Administração. As demais Secretarias podem alimentar o sistema, mas cada qual com as suas competências de senhas, até a senha máster do Secretário e do próprio Governador do Estado. Mas ela também é detentora e gestora do sistema de materiais e serviços, e é dentro desse sistema administrativo de gestão de materiais e serviços que estão as licitações do Estado. Perfeito?

É competência da Secretaria de Estado da Administração fazer as licitações das Secretarias, autarquias e fundações do Estado, podendo ela, se desejar, delegar a outras Secretarias, que conforme o valor dessas licitações, terá autorização do Governador para tal delegação.

Por que digo isso? Porque tenho examinado no âmbito interno da Comissão Especial que cuida da fiscalização da aplicação dos recursos em favor do combate ao coronavírus de que em cada um desses processos de licitação não há a devida delegação de competência da Secretaria da Administração para que se possa fazer a licitação lá. Nem lá, nem na Defesa Civil, nem em outras Secretarias.

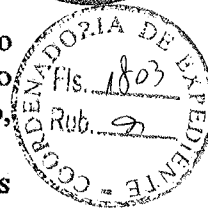
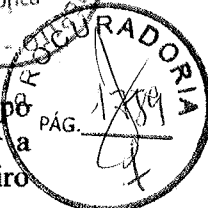
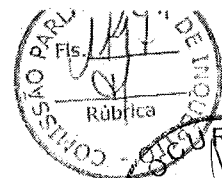
Então, no mínimo, o Secretário Tasca é omissos nessa condição, e além da servidora ele também tem que ser ouvido nesta Comissão, não tenho dúvida nenhuma, para explicar por que até hoje tantas licitações feitas pela Secretaria da Saúde o Secretário da Administração, que tem a competência de ser o gestor do sistema de materiais de serviço, não delegou competência para a Secretaria da Saúde.

O segundo, senhor Presidente, senhor Relator e senhores Deputados, é falar um pouquinho especificamente do Grupo Gestor do Estado, criado também há muitos anos para exatamente verificar da necessidade ou não, da pertinência ou não de se fazer uma licitação em Santa Catarina para a compra ou não de um equipamento ou de prestação de serviços. Foi criada toda uma legislação e aqui o Deputado Cobalchini foi Secretário de Estado em várias oportunidades, e ele próprio enquanto Secretário de Estado da Casa Civil que foi, foi um dos membros do Grupo Gestor do governo do Estado. E mais ainda, ele enquanto Secretário de Estado da Infraestrutura, todas as licitações da Pasta dele obrigatoriamente teriam que passar pelo crivo, pela verificação do Grupo Gestor do governo do Estado, e quem fazia parte do Grupo Gestor e quem faz parte hoje?

Antigamente, ainda que existia a Secretaria de Estado do Planejamento, faziam parte então o Secretário de Estado da Fazenda, que é o coordenador, o Secretário da Administração, o Secretário da Casa Civil, o Procurador-Geral do Estado e o Secretário de Estado do Planejamento, são cinco. Hoje, como a Secretaria de Estado do Planejamento foi extinta, somente esses outros quatro fazem parte, sob a coordenação do Secretário de Estado da Fazenda.

Ora, ainda um tempo atrás, numa entrevista, um ex-Governador dizia: me chama a atenção do por que na minha época todas as licitações obrigavam a passar no Grupo Gestor e por que agora as licitações não passam no Grupo Gestor?

Também como verifiquei nesses processos de que não há delegação de competência para que outras Secretarias, em especial a Saúde, possa fazer licitação, também constato que não há ata nenhuma do Grupo Gestor autorizando tais licitações. Por quê? Porque licitações no



Estado de Santa Catarina acima de R\$ 500 mil têm que obrigatoriamente passar pelo Grupo Gestor. Primeiro, para verificar a pertinência ou não, como eu disse; segundo, para ver a questão orçamentária, para ver a questão financeira, para ver a forma de pagamento, dinheiro em caixa, sim ou não. Então tem tudo isso. [Transcrição: Grazielle da Silva]

No mínimo, então, a Secretaria de Estado Fazenda, na pessoa do seu Secretário Paulo Eli, da mesma forma como o Secretário Tasca, também foi omissa porque não há autorização do Grupo Gestor e o Governador poderia ter exigido isso tanto da Secretaria da Administração, quanto da Secretaria de Estado da Fazenda.

Então, Deputado Ivan Naatz, não só a funcionária, ou a gerente, ou a diretora, mas os Secretários que têm a caneta para delegar e autorizar têm competência, por que essa omissão. Deputado Milton Hobus, é muito importante nós iniciarmos a CPI nessa condição.

E mais, senhor Deputado Ivan Naatz, quero sugerir a vossa excelência que no rol dos depoimentos sejam incluídas as dezesseis pessoas que foram mencionadas pela Márcia Regina Pauli, a ex-superintendente Administrativa da Secretaria da Saúde, porque ela disse peremptoriamente numa entrevista de impacto em uma rede estadual de televisão, quando o repórter perguntou quantas pessoas tiveram acesso, ou mexeram, ou têm assinaturas no processo, e ela disse assim: "O meu pai acertou, dezesseis pessoas". E essas dezesseis pessoas estão nas mais de duzentas folhas desse processo de dispensa de licitação.

Então essas pessoas também poderão dar caminho para nós, se foram forçadas ou não, se foram obrigadas ou não, quem pediu para elas, por exemplo, certificação de nota fiscal vindo da empresa, quem certificou nota fiscal, quem efetuou a liquidação dos empenhos e quem efetivamente fez outros procedimentos.

Então, se o senhor também puder incluir no rol das pessoas a serem ouvidas, quero sugerir aqui as dezesseis pessoas e é claro que aí está incluída a figura do ex-Secretário Elton Zeferino. Mas são pessoas extremamente importantes, que fizeram parte processual de todo o processo de dispensa de licitação; foram elas, por exemplo, engenheiros eletricitista que fizeram a especificação do produto, foram engenheiros eletricitistas que depois fizeram uma análise acerca dos e-mails recebidos da empresa de que viria para Santa Catarina um outro tipo de respirador.

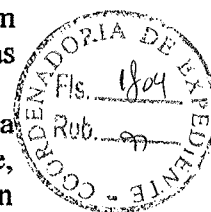
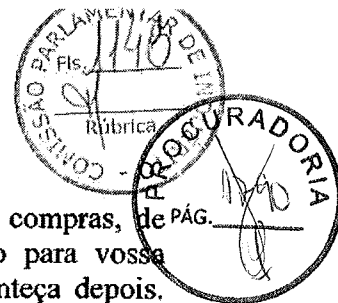
Enfim, tudo isso está lá no processo e temos que extrair dessas pessoas, da Contabilidade, da Diretoria de Licitações, do assessor jurídico, informações para que nós possamos fazer evidentemente as perguntas necessárias a todos os outros envolvidos que estão sendo levantados pelo Ministério Público e pela Polícia Civil, por intermédio do Gaeco.

Era essa a interferência que eu queria fazer com referência a isso, senhor Presidente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Deputado Marcos Vieira, só para responder vossa excelência, para a gente ser bem...

Na Secretaria da Saúde nós temos dezoito pessoas que participaram diretamente do processo de licitação, elas, de alguma forma ou de outra, tiveram uma participação naquele processo, ou assinando, ou certificando, ou dando provimento.

Então a sugestão que eu faço nesta primeira reunião de trabalho é que nós ouçamos todas essas dezoito pessoas que participaram desse processo, então todas essas aqui estão elencadas, eu tenho aqui, posso mostrar para vossa excelência depois, obviamente não vou falar o nome agora, porque depois a gente pode desistir de uma ou de outra, se vossas excelências entenderem que seja desnecessário, mas eu elenquei todas as pessoas que participaram ou naquele processo das UTIs do hospital de campanha, o procedimento, porque a gente quer entender o procedimento e não a compra, ou então na questão da saúde, que participaram diretamente dessa questão da licitação.



O Procurador, o engenheiro, os técnicos que certificaram, o gerente de compras, de estoque, todas essas pessoas estão relacionadas nessa lista que depois passo para vossa excelência – não apresento agora porque acho que é importante que isso aconteça depois. Obviamente o Secretário Tasca e o Secretário de Administração serão ouvidos. E tem um pedido do Deputado Cobalchini de ouvir o Governador, obviamente nós vamos ouvir todas as pessoas que de uma forma ou de outra tiveram participação nesse processo.

Eu só pediria a compreensão de vossas excelências, de vossa excelência especificamente, para que a gente pudesse fazer uma introdução para depois, efetivamente, partir para aqueles que tinham o maior poder decisório dentro do processo. A ouvida da Karen Sabrina Duarte é justamente o que vossa excelência falou, eu quero que ela venha nos explicar como o procedimento acontece dentro da Secretaria da Administração. Dali nós vamos compreender para dar o próximo passo.

Mas obrigado pela intervenção de vossa excelência, sempre muito pontual.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Os demais Deputados...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Presidente, eu tenho uma questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Só uma questão de ordem, porque na CPI da Ponte Hercílio Luz, que vossa excelência fazia parte também, quando nós tínhamos uma solicitação, a gente fazia por meio de ofício e o pedido de acareação entre o Helton, o Douglas e a Márcia, e também a oitiva com relação ao Rafael e ao Luiz Ferreira, eu fiz por meio de ofício. Se for o caso, eu transformo agora em requerimento, mas eu gostaria que fossem colocados em votação ou se desse por aprovado ou colocado na lista de trabalho com relação ao roteiro de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Qual a última frase do senhor?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Eu gostaria que se desse ou por aprovado ou se colocasse em votação para que a gente pudesse ter o encaminhamento desses dois ofícios que eu enviei anteriormente. Se há necessidade de eu transformar em requerimento ou se eu posso...

(O senhor Relator, Deputado Estadual Ivan Naatz, manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

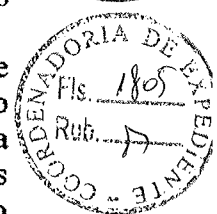
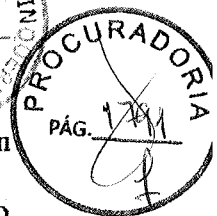
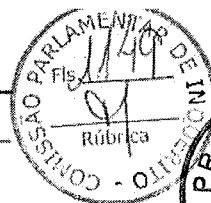
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Não, requerimento verbal, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Então tá. Então eu transformo os dois ofícios em requerimento e gostaria que colocasse em votação hoje ainda.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Questão de ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Com a palavra o Deputado Felipe Estevão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Para tornar os trabalhos práticos aqui, o requerimento, eu faço até a sugestão que ele seja de repente incorporado ao requerimento do Deputado João Amin, com o objetivo de tornar prático. Acredito que têm os mesmos interesses, então faço essa sugestão, senhor Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Milton Hobus com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Senhor Presidente, quero cumprimentar todos os Colegas e todos que nos acompanham aqui.

Uma informação importante sobre os documentos, Deputado Ivan, vossa excelência que é o Relator. O Deputado Marcos Vieira ficou de compartilhar conosco todos os documentos do processo da Comissão Especial, eu ainda não tenho a cópia, gostaria de receber também, e a solicitação, não sei se já foi feita pela presidência ou pela relatoria do compartilhamento das informações dos órgãos de investigação, que já estão mais adiantados que nós, então tudo aquilo que é possível nós termos deles acredito que possa dar até uma lógica sequencial do processo, porque... Eu vi o requerimento do Deputado João Amin, que é importante, eu acredito que vá ser necessário, mas a acareação é um negócio mais para frente, primeiro nós temos que ter os depoimentos individuais, toda a aferição de documentos, para daí lá constatar todos os contrapontos entre um e outros e fazer a devida acareação, que pelas informações que já temos via imprensa e via sigilo que foi quebrado, ela vai ser necessária mesmo, acho que temos que aprovar o requerimento, mas talvez isso vá ter que ser feito mais à frente um pouco.

Eu queria solicitar, senhor Presidente, que fizesse a solicitação ao governo ou requerimento para que o governo forneça cópia de um documento que o Governador do Estado e o Secretário da Saúde assinaram com a empresa Intelbras; um documento assinado com a empresa no qual o governo assume o compromisso de receber os respiradores que ela está importando, com valores, com tudo bem claro. Esse documento deve fazer parte da nossa CPI. Ninguém ainda viu esse documento, mas ele existe e foi assinado pelo senhor Governador e pelo Secretário da Saúde.

Essa é uma prova incontestável de que o Governador sabia de toda a operação da compra dos ventiladores e, por isso, eu solicito que vossa excelência faça o requerimento desse documento ao governo. Se o governo não fornecer, nós temos outra maneira de conseguir, mas eu acredito que é o governo que tem que fornecer isso para nós na CPI.

Eu recebi também... Hoje eu fiz na Comissão Especial, Deputado Marcos Vieira, a pergunta se nós já tínhamos a Proforma Invoice desses equipamentos comprados, objeto dos R\$ 33 milhões, e nós não tínhamos ainda. E eu recebi uma cópia das Proformas Invoice em nome da Veigamed. Pasmem, preço pago pela Veigamed: 12 mil dólares cada ventilador, 100% de lucro na operação. E o documento assinado pelo Governador do Estado para a Intelbras comprar mais cem, porque a Intelbras estava disposta a trazer duzentos, trezentos, quanto o Estado precisasse, é nessa faixa de valor também, e a Intelbras não quer nenhum lucro do governo para trazer isso. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]

Então esses documentos são importantíssimos, além de todos os crimes já mencionados pelos órgãos de investigação que trouxeram à tona e que nós vamos certamente averiguar aqui também pelo processo licitatório, por todos os passos, tem essa informação que é muito importante e ela é determinante na nossa CPI, a meu ver.

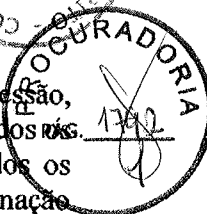
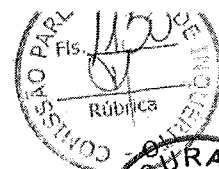
Por isso eu peço esse requerimento de solicitação desse documento do governo do Estado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Eu sugiro a vossa excelência também expedir junto ao governo do Estado a própria Intelbras.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Pode, pode fazer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Mas eu, sinceramente, estou muito cético, porque dia 15 de abril nós fizemos a oitiva do Secretário da Saúde e do Chefe da



Defesa Civil, 15 de abril, e nesse dia nós expedimos, eu como presidia aquela sessão, expedimos um documento para os dois Secretários, que consensaram ali, ao vivo, com todos os Deputados, que nos dariam todas as respostas, que eram os questionamentos que todos os Deputados estavam fazendo, e que não tinha resposta do Estado, nenhum pedido de informação nosso teve resposta. Até hoje não chegou nenhuma informação.

E, agora, claro que nós podemos conseguir esse documento via empresa que evidentemente tem uma cópia, mas a minha sugestão é que a gente solicite esse documento ao governo, ele que nos entregue isso, porque chega de esconder as coisas. Então nós temos que pedir ao governo. Ele assinou e que nos entregue, para a CPI, isso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Eu acolho.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Valdir Cobalchini.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu quero sugerir... Eu penso que a CPI deva ser... tem que ter, depois na sua constituição e pra frente, tem que ser formal, que os requerimentos fossem formais; que nós pudessemos decidir sobre cada requerimento formalmente; que o Parlamentar encaminhasse formalmente, assim como o...

O Deputado Marcos Vieira, que tem um vasto conhecimento de toda a estrutura de governo, já que foi Secretário da Administração também, pode contribuir, até porque conhece bem a legislação no sentido de dar embasamento e há documentação já disponível. Nós vamos ter diferente, quem sabe de outras CPIs. Hoje nós já temos um rol de documentos que estão disponíveis — a própria imprensa já divulgou fartamente — e que esses documentos pudessem estar à disposição da CPI já na próxima reunião, porque os depoimentos que serão colhidos... se já tivermos os documentos, poderão ser confrontados com esses documentos. Talvez não na quinta-feira que vem tenhamos tudo, mas a partir daí os depoentes serão importantíssimos e esses já foram ouvidos pelo Ministério Público, enfim, pelo Gaeco. E já existe então, portanto, documentos. E seria, no meu entender, muito importante que, ao ouvir qualquer depoente, nós estivéssemos já toda essa documentação.

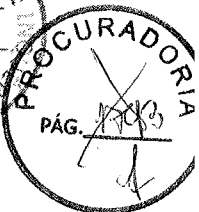
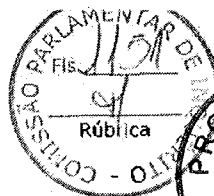
Eu apresentei aqui dois ofícios com vários requerimentos, um deles sugerindo inclusive alguns passos que o Relator pudesse analisar, mas tem documentos externos também, não só aqui de Santa Catarina. Por exemplo, eu sugeri aqui que nós tivéssemos a cópia do contrato social da empresa Veigamed e também do seu último Imposto de Renda, pessoa jurídica.

Então, esses documentos, em paralelo aos depoimentos, que quando a empresa viesse aqui se apresentasse os documentos fornecidos, por exemplo, pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ou outros documentos eventualmente que necessitem de autorização judicial.

Como nós temos só sessenta dias — e eu quero, eu quero cumprimentar o Relator, que embora regimentalmente teríamos quatro meses, mas eu entendo que seja, sim, possível e até como uma resposta que se dá à sociedade e ao próprio Parlamento catarinense se nós conseguirmos fazer isso em sessenta dias, dado a farta documentação que nós já temos. Então esse tempo pode jogar a favor da Comissão na medida em que a gente não sai do zero, porque já tem em construção muita coisa.

Então eu queria fazer essa sugestão, da formalização de todos os papéis para que esses depois constem nos autos da CPI, que ficarão arquivados aqui na Assembleia, isso fica na memória da Assembleia e também dos órgãos, aqueles que serão os responsáveis depois por aplicar as conclusões que a CPI chegar em sessenta dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Felipe Estevão tinha pedido a palavra?



(O Deputado Felipe Estevão gesticula negativamente.)

Bom, senhores, tendo em vista a importância da estruturação da própria Comissão, né, mas algumas coisas não podem deixar de ser lembradas aqui e acertadas através de voto, né?

A indicação do Deputado Fabiano da Luz como Correlator.

Em discussão.

(Pausa.)

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como estão.

Aprovada.

Eu quero colocar em discussão e votação também a convocação dos servidores que foram elencados pelo Relator.

Em discussão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Qual convocação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — A convocação dos servidores que...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Que horas será a oitiva desses servidores na quinta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Quinta-feira, às dez da manhã. Na próxima quinta.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Senhor Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Quinta-feira agora, pela manhã?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Quinta-feira, O.k.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Posso colocar em votação?

(Pausa.)

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como estão.

Aprovada.

Vamos colocar em votação o plano de trabalho, o roteiro do Relator.

Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam, permaneçam como estão.

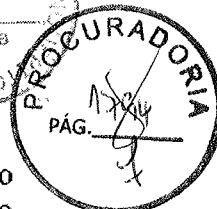
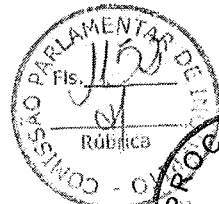
Aprovado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Senhor Presidente, ainda pela ordem. Eu me esqueci. O Deputado Ivan, Relator, acolhe as minhas sugestões?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Sim, sim. É que elas já estão inseridas...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Então fica aprovado o plano de trabalho do Deputado Ivan Naatz com as sugestões que fiz?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — É que as sugestões de vossa excelência já estão incluídas no plano de trabalho.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — O.k.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Em relação ao requerimento já acordado aqui entre o Deputado Estadual Felipe Estevão, eu acolho o requerimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Senhor... Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Pode prosseguir, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — É que é assim, eu já conversei com o Deputado João Amin e também tem o pedido do Deputado Laércio nos processos de acareação. O que acontece? Não há problema nenhum de a gente fazer acareação, não tem, acho até que nós vamos fazer acareação. Só que eu não tenho como fazer uma acareação se eu não ouvir a pessoa. Primeiro nós vamos ter que ouvir todas as pessoas. Por isso...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Só para sugestão, Presidente, a gente aprova a acareação e no momento necessário...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — É, isso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Ivan Naatz, só um minuto. Eu acredito que também seja de entendimento do Deputado João Amin que para que se faça uma acareação, né, primeiro se ouve as pessoas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Só que assim...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — ...até porque se existe discordância no depoimento delas aí, sim, se confronta...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Só que assim... No plano de trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Só um pouquinho, Deputado Ivan Naatz. Aí, sim, se confronta as duas ali. Mas como foi acordado aqui, eu vou acolher hoje aqui e colocar em votação. Inclusive foi colocado o requerimento do Deputado Ivan Naatz com o do Deputado Felipe Estevão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Só que no plano de trabalho, senhor Presidente, João Amin, no plano de trabalho nós reservamos uma etapa para esse procedimento, que é o final das ouvidas das testemunhas. O plano de trabalho prevê acareação e reinquirição, que acontecerá depois da ouvida das testemunhas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Mas pelo que foi entendido seria justamente isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — O (*ininteligível*) da acareação vai ser um acordo entre o Presidente, o Relator e os demais membros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Mas foi justamente isso que foi entendido.

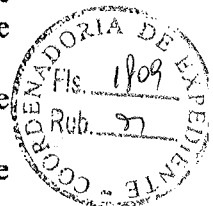
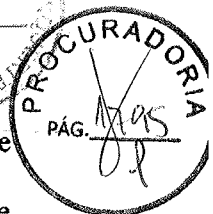
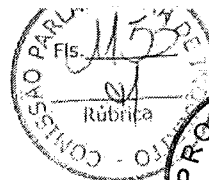
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Sim, é isso que eu tô...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Aprove-se o requerimento para acareação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Sim, é isso que nós estamos... só tô, é importante que nós estamos acolhendo...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Mas já foi falado nesse seu roteiro, então é só ser colocado o requerimento do Deputado Felipe Estevão e meu...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Do Deputado Felipe Estevão...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — É que se chegar lá na frente e não precisar fazer acareação, não tiver motivo para acareação, vamos fazer uma acareação que não precisa? É isso que eu quero dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Eu acredito que se não houver necessidade de acareação, não será nem mesmo intimado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Talvez, pode ser, é isso que estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — E demais...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — É só tu votar contra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — É que é assim, Deputado João Amin... Eu só queria dizer para os demais Deputados o seguinte: uma acareação depende de fundamentos, depende de fundamentos.

Então nós precisamos que uma pessoa chegue aqui nesta cadeira, sente e diga que esteve com o João, com o Pedro, com o Paulo; depois outra pessoa diga: não, não estive com o João, não estive com o Pedro, não estive com o Paulo. Aí vem uma terceira pessoa diz: não, o Pedro e o Paulo estavam juntos, eu vi. Então nós precisamos desse elemento, sem esse elemento nós não podemos aprovar. *[Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]*

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Presidente, se eu considerar que é desnecessário, eu peço a retirada posterior. Mas eu coloco hoje e peço a solicitação... Como já está na pauta, eu peço a votação.

(O senhor Relator, Deputado Estadual Ivan Naatz, manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Eu coloco em votação.

Em votação. Aliás, em discussão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Senhor Presidente, se me permite, eu acho que nós estamos tentando botar a carroça na frente dos bois.

Eu vou me permitir e me dirigir ao eminente Deputado João Amin e discordar de vossa excelência, e ficar na linha do Deputado Ivan, porque se nós estamos entrando numa CPI, que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que vai fazer a investigação, nós não podemos hoje dizer que lá na frente vai haver acareação, porque as pessoas envolvidas com certeza vão combinar o jogo.

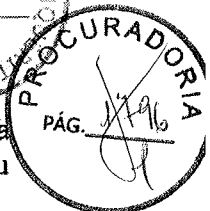
É uma questão que a CPI, lá na frente, tem que decidir, sim ou não. E a sugestão que dou, Deputado Ivan Naatz, na condição vossa excelência de Relator, é que algumas reuniões da CPI têm que ser secretas, para que não haja o vazamento, porque aí também, não sendo secreta, não adianta acareação, porque o *a* vai dar um depoimento, o *b* está assistindo, aí daqui a pouco o *b* dá o depoimento, o *a* assiste e o *c* assiste. Enfim...

Eu fico na linha do Deputado Ivan, para que a Comissão possa, lá na frente, verificada a sua pertinência ou não de ter acareação, e com quem fazer acareação, pode até ser que não seja com esses atores e com outros atores que foram envolvidos.

Eu peço vênias ao eminente Deputado João Amin para que entenda a minha posição nesse sentido.

É a minha participação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Com a palavra o Deputado João Amin.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Não, eu entendo, é o momento da discussão, cada um tem a sua opinião, mas eu peço para ser colocado em votação o meu requerimento.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Senhor Presidente...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Está ainda em discussão, Presidente?

(O senhor Presidente, Deputado Estadual Sargento Lima, manifesta-se fora do microfone: "Está ainda em discussão.")

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Se me permitir, Presidente.

Eu acho que os requerimentos todos serão votados, penso eu, serão acolhidos, e o Relator examina o momento em que esse requerimento será atendido, no todo ou em parte, de acordo com a estratégia do roteiro que ele apresentou.

Formalizamos os requerimentos, eu próprio encaminhei dois requerimentos — um deles não chegou ainda em mãos do Relator ou se chegou não deu para ler, e é compreensível, foi agora há pouco — sugerindo algumas sugestões em relação ao roteiro.

Então, acolhe-se os requerimentos e o Relator, no tempo devido, se necessário, vai ou não fazer o atendimento. Mas naquele momento, eu acho que quanto mais discretos, quanto mais sigilosos nós formos, não é, tão melhor será a resposta que a gente quer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Bom, é...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Questão de ordem, Presidente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Senhor Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado João Amin, eu acredito, né, tendo...

Com a palavra o Deputado Felipe Estevão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Questão aqui de respeito ao meu amigo Sopelsa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Sopelsa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Pode falar, Felipe, pode ser depois.

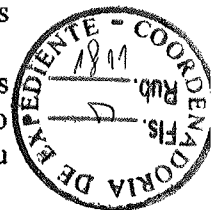
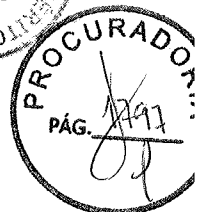
O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Não, Sopelsa, eu lhe aguardo. Tem liberdade.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Muito bem.

Primeiro quero cumprimentar todos os senhores Deputados, o Deputado Sargento Lima que preside esta CPI e o Deputado Ivan Naatz, que é o nosso Relator.

Quero dizer que nós estamos tendo uma oportunidade muito grande, da Assembleia Legislativa fazer esses esclarecimentos que a sociedade está aguardando através da CPI. Segundo, quero dizer que nós vamos ter documentação, sem dúvida nenhuma, farta, porque a gente vê o trabalho que está sendo feito pelo Gaeco, pelo Ministério Público, né, pelo Tribunal de Contas, pela Polícia Militar, a Polícia Civil, em alguns casos vai estar envolvida a Polícia... a Polícia... a Polícia... me faltou o nome... a Polícia Federal, né, a Polícia Federal. Enfim, nós vamos ter uma oportunidade grande para esclarecer essas questões que estão sendo denunciadas e que está manchando, sem dúvida nenhuma, o nome do nosso Estado. Que pague quem deve, eu não tenho nenhuma dúvida disso.

Acho que sobre essa questão dos requerimentos, eu me permitiria a deixar também uma sugestão: de acatarmos todos os requerimentos e no momento eu acho que devem ser discutidos



com o autor do requerimento. Vai chegar lá na frente que o Deputado-Relator, Deputado Ivan Naatz, vai conversar com o Deputado João Amin ou com quem é do interesse o requerimento e dizer: isso aqui nós estamos entendendo dessa forma.

Eu acho que fazer a CPI ser um tanto quanto — e eu tenho certeza que os nobres Deputados têm essa ideia — democrática, como nós pretendemos que ela seja, como nós gostaríamos que ela fosse, como a sociedade gostaria que ela fosse.

Então não vejo porque nós discutirmos agora se vamos ter acareação ou se não vamos ter. Pode ser que lá na frente o Deputado que apresentou o requerimento, e nessa questão o Deputado João, vá entender: não, estou satisfeito e não preciso. Mas se não estiver satisfeito, eu acho que a discussão tem que continuar.

Era essa a minha contribuição. Eu estou em casa, tá? Qualquer hora vai ser bom para eu tomar um café, para eu até ir jantar. Vocês estão fora de casa e precisam ter mais pressa do que eu, tá? Um abraço, gente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Obrigado, Deputado Moacir Sopelsa.

Com a palavra o Deputado Felipe Estevão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Presidente, eu mesmo fiz um requerimento e nós convocávamos a ouvir o Eduardo Tasca, o Chefe da Casa Civil Douglas Borba, a funcionária exonerada, a Márcia Regina Geremias, o Paulo Eli, enfim.

(O senhor Relator, Deputado Estadual Ivan Naatz, e o Deputado Estadual João Amin manifestam-se fora do microfone. Inaudível.)

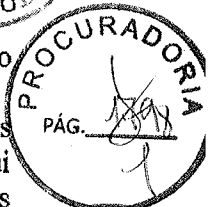
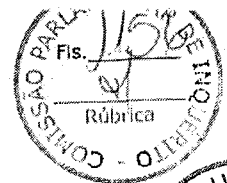
Eu fico um pouco confuso por causa da discussão, mas, enfim...

Eu acho que cedo ou tarde nós teremos aqui a acareação, é inevitável, mediante o volume de provas que nós temos. Acho pertinente e que tem legalidade, né, a argumentação do nosso Relator, também entendo... A gente fica dividido, porque são dois argumentos fortes, mas acredito que neste momento talvez, Deputado João Amin, mediante a argumentação que o próprio Marcos falou, que nós estamos em um processo investigativo, a sociedade espera uma posição, e o que mais a gente ouve eles falando: olha, como toda CPI, acaba em pizza. Bem como argumentou o Deputado Marcos, claro que eles combinam o jogo, claro que eles vêm com cartas marcadas, se programam, e aí a gente de forma estratégica, sigilosa, deve ir conduzindo esse processo.

Talvez devêssemos debater essa questão da acareação de imediato, deixar firmada uma data, acredito que ela é inevitável e que ela vai acontecer, mas talvez neste momento, por questão estratégica... E a nossa CPI, a sociedade está avaliando, acredito que nós queremos que eles olhem o nosso trabalho com credibilidade, que nós estamos conduzindo ela de forma estratégica, para chegarmos a um resultado e darmos uma resposta à população.

Eu vou aproveitar o ensejo, Presidente, se o senhor me permitir, para dizer algumas palavras aqui.

Eu fui muito bem representado aqui por todos os nomes que foram solicitados, eu quero parabenizar a pessoa do Presidente da CPI, Deputado Lima, o Deputado Ivan Naatz — eu vi todo o empenho —, todos os demais, o próprio Deputado João Amin. Nós vivemos uma crise nessa epidemia, uma crise na saúde do Estado que se agravou para uma crise econômica. Foi queimada a largada, então se ela se estendeu para a questão econômica, na questão de isolamento total, e se estendeu para uma crise ética, moral e política. Hoje todos os Poderes estão praticamente se unindo a cada dia contra o Executivo, no momento em que aguardamos os leitos de UTI, aguardamos os kits de testes, hospitais de campanha que não chegaram. E o nosso Estado — aí olhem a importância da nossa CPI — ganha uma fama nacional negativa por



processos que estão com irregularidades. Ou é incompetência, ou é corrupção, e aí cabe o nosso trabalho. Então eu faço um apelo...

Eu até deixo uma mensagem aqui, né, num momento de pandemia, quando nós esperávamos agora, quem sabe, estar inaugurando um hospital de campanha, né, estamos aqui reunindo esforços nesta CPI, num processo investigativo. Isso nos entristece, porque queríamos estar, quem sabe, participando da entrega de *kits* de testes, mas estamos aqui nesse processo investigativo. E eu faço um apelo aos meus Colegas: que a gente conduza esse processo com muita responsabilidade, com transparência, que não seja um palanque de *like* ou qualquer coisa semelhante, mas que a gente possa conduzir de forma responsável para que a sociedade catarinense veja em nós, no Parlamento, um trabalho ético, moral, responsável, e que nós não venhamos a desviar os olhos do foco principal. De forma estratégica, inteligente, que possamos dar uma resposta à população. [Transcrição: Rafael de Souza Milke]

Então, de imediato, né, justificando aqui – o João Amin sabe do respeito que eu tenho pelo nobre Parlamentar, e que inclusive sugeri aqui que seja incorporado no pedido, não sei se será definida a data, eu acho que é uma questão realmente para se debater, mas que nós venhamos a discutir de forma inteligente e estratégica para que a gente... Eu sou sempre um otimista, eu creio que lá no final, no término de sessenta dias, o nosso Relator, junto de toda esta equipe, nesse processo investigativo vai dar a resposta que o catarinense merece.

Para finalizar a minha participação, deixo uma fala. Eu fui muito questionado, pressão, a imprensa ligando, eu ainda tô aqui olhando para o Cobalchini, para o Milton, os Deputados que têm mais experiência, a gente fica um pouco temeroso pela responsabilidade que cai sobre os ombros, mas deixo uma mensagem ao povo catarinense: que estamos aqui, vamos conduzir o trabalho com muita responsabilidade e comprometimento, mas que a gente siga neste momento negro, lúgubre do nosso Estado, nessa crise política e econômica com otimismo, sem perder a esperança, e juntos vamos atravessar esse momento tenebroso para construir a Santa Catarina que a gente merece.

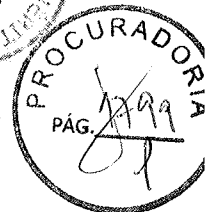
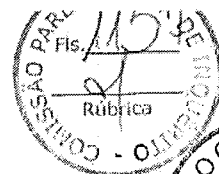
No demais, só tenho a parabenizar os nobres Parlamentares que estão aí com afinho dedicando-se a este trabalho.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Senhores Deputados, tendo em vista o caráter investigativo desta Comissão, eu gostaria de também repassar aqui a minha opinião.

Com a mais absoluta certeza haverá acareações, Deputado João Amin, com a mais absoluta certeza. A gente não consegue fugir disso no final da colhida de todos os depoimentos. Mas tendo em vista a visão de que não se pode, hoje, nominar fulano com beltrano ou a gente pode estar criando uma situação que pode ser benéfica para alguma dessas partes, não aqui levantando a hipótese que posteriormente eles possam casar um depoimento ou combinar um depoimento, e trabalhando dessa forma aí, mas eu tenho a mais absoluta certeza também de que o senhor terá o bom-senso, de que o senhor terá a boa disposição.

Então eu quero comunicar o senhor aqui que por esta presidência eu acato o requerimento do senhor. Se acaso falar: olha, não é necessário, ou seja, já foi o suficiente o que foi dito por um deles ali... Então eu decido desta forma. E juntamente acompanhado do próprio Felipe Estevão, que eu também, acompanhando, tenho absoluta certeza que se ele ver que não for necessário ou se for, a gente vai acordar isso entre nós, entre os membros desta Comissão, de que se houver a necessidade de uma acareação, ela haverá, e com quem e quando será decidido isso aí. O importante é haver essa mobilização, essa força de vontade que eu vejo em cada um dos Deputados, de cada um apresentar o melhor de si.



Também quero comunicar que nos foi entregue uma farta documentação encaminhada pela Comissão Especial, que já estava tratando de forma bem adiantada e com vários documentos que são pertinentes à nossa Comissão Parlamentar. Então quero agradecer ao senhor Presidente, Marcos Vieira, da Comissão Especial, que está disponibilizando esse material.

Também recebi do eminente Deputado Bruno Souza um organograma de trabalho, um fluxograma que foi passado ali...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Presidente, só pela ordem. O acatar é colocar em votação, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Sim, eu recebo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Não, mas tem que colocar... Eu peço que seja colocado em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Sem problemas.

Um fluxograma de trabalho do Deputado Bruno Souza, que também está colaborando com isso, várias e várias mensagens que estão chegando de todos os Paramentos.

Lembramos os catarinenses que esta CPI contou com a assinatura de todos os Deputados deste Parlamento e que a vontade nossa é de trabalhar num prazo, praticamente na metade do prazo regimental de 120 dias, em 60 dias. Eu acho que isso vai ser algo extraordinário dentro do Estado, e eu conto com esse bom entendimento, inclusive do Relator, que nós vamos deliberar em relação a isso agora e colocar em votação esses requerimentos que foram entregues no dia de hoje.

Mas também já contando com o bom entendimento do Deputado Felipe Estevão, do Deputado João Amin, que se caso não seja necessário, que a gente possa realmente votar se vai ser com o José ou com a Maria, ou com a Maria ou com o João, porque senão nós vamos estar entregando ferramentas para que eles consigam articular o depoimento num momento futuro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Gostaria que o senhor lesse o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Primeiramente o requerimento do Deputado João Amin, porque os dois estão juntos, o do João Amin e o do Felipe Estevão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Solicito a realização de acareação entre o ex-Secretário Helton Zeferino, o ex-Secretário agora Douglas Borba e a servidora Márcia Pauli.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Satisfeito, Deputado (dirige-se ao senhor Relator)?

(O senhor Relator, Deputado Estadual Ivan Naatz, gesticula que sim com a cabeça.)

Não tendo mais o que discutir, em votação.

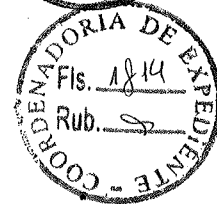
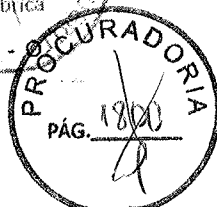
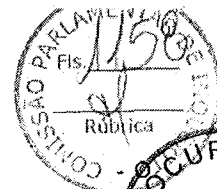
Os senhores Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

(O senhor Deputado Estadual Marcos Vieira manifesta-se fora do microfone: "Eu fico com a posição do Ivan Naatz".)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Senhores, assim, eu não queria discutir isso, eu não me importo sabe, está tudo certo, Deputado. A gente discute lá na frente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Com o voto contrário? Dois votos contrários?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Não, não, eu não votei contrário. Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Eu também gostaria de comentar com o Relator o número de testemunhas a serem ouvidas, o número de cinco testemunhas. É isso que ficou acordado?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Não, na verdade nós vamos ouvir essas testemunhas na próxima quinta-feira. Eu sugeriria a vossas excelências que ouvissemos no máximo cinco testemunhas por sessão.

O que o... Deputado Marcos Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Eu acredito que seja um número muito grande, né?

(O senhor Deputado Estadual Marcos Vieira manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Não, porque algumas têm...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Com a palavra Deputado Marcos Vieira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Só para eu concluir...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Senhor Presidente, se for para levar a cabo o plano de trabalho em sessenta dias, e é possível que tenhamos aí vinte, trinta pessoas, além do exame de toda a documentação, eu entendo que essas reuniões serão longas.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — E vão exigir a paciência de todos os Deputados.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Uma questão de ordem, Presidente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Então...

Deputado João Amin, eu estou falando, Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Não, mas é uma questão de ordem porque o processo de votação...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Deputado João Amin...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — E a servidora que faz a ata...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Senhor Presidente, o senhor mantenha a palavra para mim. Eu quero manter a palavra.

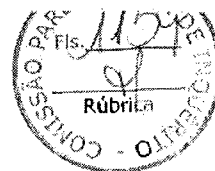
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado João Amin, o senhor está discutindo a votação anterior?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Não, não, eu não estou discutindo, eu estou entrando com uma questão de ordem, já que o Deputado Marcos Vieira está entrando com outro assunto e a votação, a ata...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Não, eu não estou entrando com outro assunto, Deputado João Amin...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Na ata não consta...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Deputado João Amin, Deputado João Amin, o senhor respeite um Deputado que está com a palavra...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Com a palavra o Deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Não provoque, por favor, a interrupção do Deputado que está falando, Deputado João Amin, por gentileza...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Mas é uma questão de ordem sobre a votação...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Sim, mas depois, depois o Presidente abre a palavra a vossa excelência. Eu quero concluir o meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — *(Ininteligível)* palavra a vossa excelência.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Obrigado, Presidente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Se vossa excelência não concordar, vossa excelência depois não concorde, mas respeite o Deputado que está falando. Respeite, é bom o respeito, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Eu ainda estou respeitando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Se atrelou num assunto *(ininteligível)* que anteriormente...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA — Deputado Sargento Lima, eu quero concluir o meu pensamento e dizer que se realmente nós desejarmos trabalhar em um prazo bem curto e o tema realmente é urgente, e se vamos ouvir aí vinte pessoas, trinta pessoas, quarenta pessoas, eu não sei, o Relator é que vai sugerir a este colegiado, além de fazer as perícias, investigação, incursões e diligência, eu não tenho dúvida que as reuniões deverão ser longas, e rogar aos senhores Deputados que tenham toda a paciência do mundo para ouvir. E se tivermos que ouvir três pessoas, quatro pessoas, cinco pessoas, seis pessoa no mesmo dia, que possamos ouvir — da minha parte não terá problema nenhum e vou trabalhar de forma com que realmente possa levar tudo com muita transparência para a sociedade catarinense. E eu concordo, não tem problema nenhum de ser uma sessão longa, vamos ter uma sessão longa para fazer com que os trabalhos possam andar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Cinco testemunhas é a sugestão do Relator...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Com a palavra o Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Para o senhor mencionar o resultado da votação para que possa constar na ata, já que a servidora da taquigrafia que ajuda na secretaria da Comissão não conseguiu pegar quem votou a favor e quem votou contra devido ao Deputado Marcos Vieira, que respeitosamente se levantou dizendo que ia acompanhar o Ivan Naatz, e o Ivan Naatz falou que não teria opinião. Só que ele declarou o resultado, e quem tem que declarar o resultado é vossa excelência.

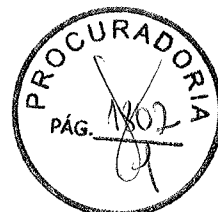
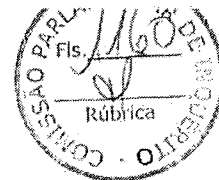
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Se ele acompanha o voto dele e o Deputado Ivan Naatz concordou, foi por unanimidade.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — O Deputado Ivan Naatz não votou, o Deputado Marcos Vieira acompanha o voto do Deputado Ivan Naatz, unanimidade.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Agradeço, Presidente.





O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Existe o acordo para cinco pessoas em uma reunião, estipular esse limite máximo, porque a gente já vem da experiência de outra Comissão Parlamentar de Inquérito e mais do que isso seria exaustivo e realmente cansativo para todos os membros da Comissão, tendo em vista que têm assuntos que são duas ou três perguntas, mas têm pessoas que vão passar aqui e vão ser exaustivamente sugadas de toda a informação para suprir a nossa necessidade.

Com a palavra o Deputado Milton Hobus. *[Transcrição: Camila Letícia de Moraes]*

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — É essa a sugestão que eu queria dar, senhor Presidente, para que o Relator e vossa excelência olhassem isso, porque na hora que trouxerem os Secretários, as pessoas de poder decisório, que tomaram todas as decisões, nós não vamos conseguir ouvir cinco num dia, e nem é prudente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — É até cinco.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — É, e nem é prudente.

Então, que nesses dias a gente tenha pauta com um, nem que a gente repita na manhã um, à tarde outro, mas a gente vai ter que dividir bem isso aí, porque tem gente que vai vir aqui e vai ficar tempo aqui respondendo pergunta, daí não vai dar pra botar muita gente nesses dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Pergunto ao senhor Relator se nas demais semanas também serão dois dias por semana, nas terças e nas quintas?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Sim, o cronograma de trabalho estabelece trabalho da CPI todas as terças e quintas-feiras, até a conclusão dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Em discussão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Na verdade, no roteiro de trabalho que eu recebi, existem... a partir da terceira reunião a data está em branco. Só tem data na primeira e na segunda reunião, dia 29/4 e dia 5/5.

Então, para haver essa confirmação que o Presidente questiona prudentemente, eu sugiro que seja preenchido esse relatório, que está incompleto, para que a gente possa ter conhecimento posterior. Todas as datas aqui só têm o mês e o ano, não tem a data, não tem o dia. Pelo menos é o documento que eu recebi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Não, o documento que está... que foi apresentado à CPI tem data, Deputado João Amin. Talvez o que o senhor recebeu...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Bom, o que me foi dado está tudo em branco, somente a primeira e a segunda reunião então com o dia.

Então eu solicito a documentação com as datas.

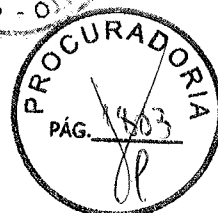
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Então nós vamos colocar em votação agora. A votação, você confirma para as terças e quintas? Há a concordância de todos?

Em discussão.

(Pausa.)

Em votação.

Aprovado.



Também colocamos em votação o requerimento que foi entregue em tempo ainda, do Deputado Milton Hobus, que diz respeito ao Ministério Público de Santa Catarina e à documentação da Intelbras, que ele já explanou sobre o assunto.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Que seja solicitado ao governo, Secretaria da Saúde e Governador, que assinaram esse documento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Em discussão.

(Pausa.)

Em votação.

Aprovado.

Falta ainda a requisição dos servidores, do Delegado do... Não, esses a gente já colocou em votação, que era dos servidores da presidência.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Senhor Presidente, eu não sei ainda quanto tempo falta para a conclusão, mas eu quero aqui trazer, e acho que nós temos que nos guiar sempre pela lei, e o Deputado-Relator tem formação sólida em Direito.

Então, todos nós estamos subordinados ao Regimento Interno da Casa, à legislação estadual, à legislação federal, ao Código de Processo Penal. No Código de Processo Penal tem todos os passos que vão conduzir esta CPI, sob pena de que alguém que se sinta prejudicado por eventual falha, por não observação à lei, busque depois no Judiciário. E esta, CPI, que tem a melhor das boas intenções, se houver uma falha processual poderá ser anulada.

Então, que se observe bem isso. Obviamente que aqui os requerimentos serão apresentados, mas posterior a isso vamos observar aquilo que determina a lei e seguir rigorosamente a Constituição da República, o Código de Processo Penal e as demais legislações que nós temos, para não dar àquele que busca encontrar uma falha depois de concluída a CPI, vai buscar encontrar um espaço, por menor que seja, no Poder Judiciário, e aí nós podemos frustrar todo o trabalho que nós estamos fazendo.

Então é uma coisa muito séria o que a gente está fazendo aqui. Não é o meu desejo nem o desejo de cada um de nós, é aquilo que é o meu desejo associado com aquilo que a legislação permite.

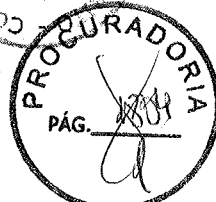
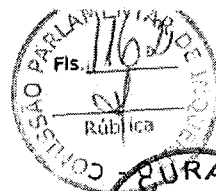
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Com a palavra o Deputado Ivan Naatz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Senhores, o papel da relatoria é fundamental para certificar o que muito bem disse o Deputado Cobalchini. Se a gente quiser imperar o desejo de cada um aqui, daqui a pouco a gente está criando uma nulidade processual, que eu não vou permitir, que eu não vou permitir. Não é porque o cara quer imperar o desejo dele que nós vamos aprovar o desejo para criar uma nulidade à CPI porque o sujeito quer que seja assim.

Então, é minha responsabilidade conduzir os trabalhos dentro dos princípios constitucionais e dentro das regras que o procedimento estabelece. O Regimento Interno tem uma regra própria e a gente está seguindo essa regra.

Eu queria avisar o Deputado João Amin que o documento que ele possui não tinha data, porque obviamente foi marcada para hoje a apresentação do relatório de trabalho. Então o relatório de trabalho está sendo apresentado hoje, e hoje é que se inseriu as datas do relatório. Então não tínhamos como colocar as datas anteriormente à aprovação de vossas excelências do roteiro de trabalho.



Eu queria parabenizar o Deputado Cobalchini, que foi muito feliz. Nós vamos seguir todos os ritos preestabelecidos, respeitar o direito de todas as testemunhas, não cometer nenhuma ilegalidade. Eu já fui advogado de CPI, já fui membro de CPI, já fui autor de CPI, e eu sei como essas coisas acontecem. Quando está tudo lá prontinho, Deputado Cobalchini e Deputado Lima, tudo prontinho, vem uma decisão ali do prédio redondo e para tudo.

Não vamos dar margem para nenhuma interpretação equivocada, nenhuma. Todos os caminhos da CPI seguirão rigorosamente a lei, o Regimento Interno e as regras preestabelecidas.

Então, é isso o que eu peço a vossas excelências, que ajudem a construir esse caminho para que a gente possa terminar a CPI o mais rápido possível e também não cometer nenhuma ilegalidade, nenhuma infração administrativa que permita anular o nosso trabalho. Seria muito ruim para a Assembleia Legislativa, depois de todo esse trabalho feito, que alguma coisa fosse produzida aqui dentro que beneficiasse essas pessoas que nós estamos investigando aqui, não é?

Então, eu só peço essa compreensão de todos e vamos para o trabalho, Deputado Cobalchini.

Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Senhores Deputados, estranho seria se não houvesse um entrelaçamento de opiniões aqui entre tantos pensamentos e diante de tanta boa vontade em apresentar, em tempo hábil, em tempo rápido, a verdade diante de todos ali.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Senhor Presidente, ainda por uma questão de ordem.

Eu entreguei dois requerimentos aí e vossa excelência já acatou, tendo em vista que um é de acolhida de depoimentos e o outro é uma sugestão exatamente contida na lei, algumas sugestões que eu passo ao Relator.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Foram recebidos os requerimentos de vossa excelência.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Foram recebidos? O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — É isso mesmo, seria impossível a gente chegar aqui e não ter um entrelaçamento de opiniões, devido à complexidade do assunto.

(O senhor Relator, Deputado Ivan Naatz, manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.)

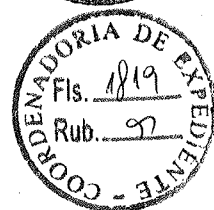
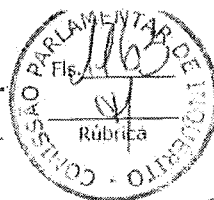
Foi pedido, Deputado, eu li anteriormente. Reforçando então, que os requerimentos daqui para frente sejam encaminhados por escrito.

Quero agradecer a presença de todos, reafirmar mais uma vez a todos aqueles que nos assistem da voluntariedade de cada um dos Deputados que estão aqui, estão aqui de forma voluntária e eu acredito que esta Comissão realmente será um diferencial, complementando o trabalho de outros órgãos que estão tão empenhados quanto a gente mesmo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — O Deputado João Amin tinha pedido a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Quanto à questão dos requerimentos, eles vão ser apresentados na maneira que o Regimento permite. Ele pode ser apresentado num requerimento verbal e fazer-se a gentileza de depois encaminhar esse



requerimento verbal aprovado por escrito. Por exemplo, hoje o Deputado Milton Hobus deu uma excelente sugestão com relação à Intelbras, que foi aprovada, até para dar agilidade aos trabalhos. E eu faço questão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado João Amin, neste exato momento que nós estamos conversando pode ter um fato novo acontecendo aí que a gente tenha a necessidade de fazer um requerimento verbal.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — E é regimental.

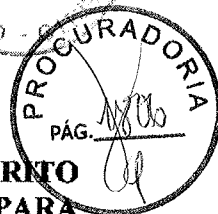
O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - E eu faço questão de juntar esses requerimentos, por sugestão do Deputado Felipe Estevão, então eu vou encaminhar já amanhã a vossa excelência, já que foi um requerimento teoricamente verbal, só para não constar nenhum problema e não prejudicar os trabalhos da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Fico muitíssimo agradecido.

Nada mais havendo a tratar, convoco uma nova reunião para quinta-feira, às dez horas da manhã, desta semana.

Boa noite a todos. *(Ata sem revisão dos oradores.)* [Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos / Leitura final: taquígrafa Siomara G. Videira]

DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA
PRESIDENTE DA CPI



**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES**

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 2020, PARA INVESTIGAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS RELACIONADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2020 REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES), QUE RESULTOU NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 200 RESPIRADORES PULMONARES AO CUSTO TOTAL DE R\$ 33 MILHÕES, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2020, ÀS 17H, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR VIDEOCONFERÊNCIA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Senhoras e senhores, boa tarde. Boa tarde a todos aqueles que nos acompanham pela TVAL, pela Rádio Digital Aleesc, também àqueles que acompanham os seus Deputados pelas suas respectivas redes sociais e a todos aqui presentes.

Havendo quórum regimental, declaro abertos os trabalhos da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato da Presidência nº 11/2020.

Inicialmente eu gostaria de comunicar todos os Deputados aqui presentes que devido a problemas técnicos da taquigrafia, não vamos colocar em discussão e votação a ata da reunião anterior. Posteriormente, ela nos será apresentada.

Senhores Deputados, recebemos da senhora Márcia Regina Geremias Pauli solicitação para que quando for chamada para depor, sejam intimados também seus advogados. Por isso, já peço à assessoria que faça a juntada da procuração aos autos.

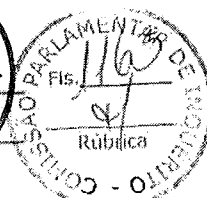
Recebemos também o ofício da Delegacia-Geral da Polícia Civil informando que está de acordo com a concessão temporária do Delegado Márcio Fortkamp.

Também comunico que foi recebido o ofício da senhora Iná Adriano de Barros, solicitando o adiamento da oitiva marcada para a tarde de hoje por problemas de saúde, por ser considerada do grupo de risco em relação ao coronavírus. Ela apresentou a documentação a qual eu peço que seja juntada aos autos para posterior análise do senhor Relator.

Foram incluídos ainda na pauta quatro requerimentos relacionados à convocação de testemunhas e, conforme acordado previamente, gostaria de propor a votação em bloco seguindo o cronograma discutido à reunião de preparação. Eu gostaria de consultar os Deputados se existe a necessidade de votar algum deles de forma destacada.

(O Deputado Estadual Fabiano da Luz gesticula negativamente com a cabeça.)

Então, eu vou partir para a leitura: para o dia 21/05, Carlos Roberto Costa Júnior, assessor jurídico da Secretaria de Estado da Saúde; Wagner Tadeu Martins Queiroz, engenheiro eletricista da Secretaria de Estado da Saúde; Carlos Charlie Campos Maia, diretor de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado da Saúde.



Comunico, também, que fui informado pela assessoria que o Relator não deseja mais ouvir o senhor José Florêncio da Rocha e gostaria de perguntar ao Deputado Ivan Naatz se ele deseja incluir outra testemunha no lugar dessa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Boa tarde, senhores Deputados.

Só para esclarecer, dia 21 de maio, senhor Presidente, eu tenho um requerimento de ouvida do senhor Luiz Felipe Ferreira, Controlador-Geral; do senhor Carlos Roberto da Costa Júnior, assessor jurídico da Secretaria de Estado da Saúde; do senhor Wagner Tadeu Martins Queiroz, engenheiro eletricitista da Secretaria de Estado da Saúde; e do senhor Carlos Charlies Campos Maia, diretor de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado da Saúde.

Esse é o requerimento que apresento a vossa excelência [com os nomes] a serem ouvidos na próxima quinta-feira, todos servidores da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Sim, Deputado, mas, ainda constava o José Florêncio da Rocha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É... o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Eu perguntei se o senhor deseja incluir alguma testemunha no lugar dele?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não, não. Neste momento, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Só o Luiz?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Isso, para o lugar dele vai o Luiz Felipe Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Para o dia 26/05, Márcia Regina Geremias Pauli, ex-superintendente da Superintendência de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde; Helton de Souza Severino, ex-Secretário de Estado da Saúde; e Douglas Borba, ex-Secretário da Casa Civil.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Com relação a essas testemunhas, eu solicito a vossa excelência que a CPI tome todos os devidos cuidados para que elas sejam colocadas em salas separadas, a fim de que uma não ouça o testemunho da outra, senhor Presidente.

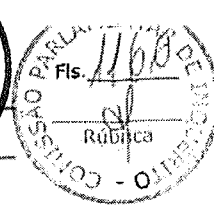
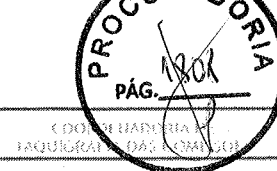
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – O pedido do senhor será acatado, Deputado.

Dia 28/05, se houver necessidade... porque ainda tem a possibilidade de não haver uma contrapartida ou uma indisposição entre os depoimentos, daí eu acredito que não seja necessária uma acareação. Se o depoimento de todos eles disser a mesma coisa, seria ilógico pedir uma acareação. Então, havendo uma discordância entre os depoimentos daqueles arrolados para o dia 26/05, aí, para o dia 28/05 haverá acareação entre a senhora Márcia Regina Geremias Pauli, o senhor Helton de Souza Zeferino e o senhor Douglas Borba.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – De acordo, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Ainda, em data a ser definida, o doutor Antônio Barreto, servidor do Hospital Nereu Ramos; o senhor Paulo Eli, Secretário de Estado da Fazenda; e um médico indicado pela Associação Catarinense de Pneumologia e Tisiologia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Senhor Presidente, há requerimentos do Deputado Cobalchini, por exemplo, para ouvir Luiz Felipe Ferreira o qual já foi atendido. Também há outros nomes que foram apresentados pelo Deputado Cobalchini que estão sendo atendidos de acordo com a pauta produzida aqui. Então, informo ao Deputado



Cobalchini que a lista dele está sendo atendida de acordo com a nossa possibilidade de pauta e com o tema que a gente pretende debater. Mas solicito a vossa excelência, se tiver que dispensar algum deles de acordo como as coisas vão acontecendo, que comunique a nossa relatoria.

E também comunico os senhores Deputados que o processo da Deic que era produzido sob sigilo, caiu o sigilo, só que a gente não conseguiu ainda decodificar todos os depoimentos. O primeiro depoimento que a gente conseguiu decodificar foi o primeiro depoimento do Helton Zeferino à Delegacia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Deputado Ivan Naatz, só pra... O Deputado Cobalchini está de acordo com os requerimentos ali?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI – ã... eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Sim, a palavra é do senhor. Depois a gente entra no segundo assunto.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI – Eu até conversei ontem com o Deputado Ivan...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Certo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI – ...e o requerimento que apresentei já no primeiro dia, logo depois da instalação, sugere uma série de nomes. E esses nomes, alguns deles, estão sendo chamados, mas não em função do meu requerimento, em função do requerimento de um outro Parlamentar. Não tenho nenhum tipo de ego aqui, mas eu quero ser justo.

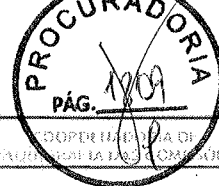
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Certo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI – Se dois Deputados fazem requerimentos semelhantes, que se dê crédito aos dois Deputados, e não como eu ouvi ontem que na semana que vem nós teremos, digamos uma reunião, em que os principais atores envolvendo o governo do Estado serão aqui chamados através do requerimento de um Deputado. Parabéns a ele, mas eu quero sugerir aqui que os Deputados que fizeram os requerimentos do mesmo nome, digamos em duplicidade, envolvendo dois ou três Deputados, que se faça referência a todos os Deputados, e não apenas a um Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Eu acredito que seja de fácil solução isso aí, Deputado, basta que se consigne o nome de todos eles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É, como eu disse, como tem quatro ou cinco, a gente está acatando as listas e fazendo a comunicação à presidência, porque quem convoca de verdade é a presidência da Casa. Mas nós estamos atendendo todos os requerimentos de vossa excelência na medida do possível, Deputado Cobalchini.

Bom, como eu vinha falando, nós temos dois inquéritos, um mandado de prisão preventiva e o inquérito que faz a Deic. Esses dois inquéritos, o inquérito policial e o pedido de prisão preventiva, estavam no Tribunal de Justiça. Como os Secretários perderam os postos, eles foram remetidos para o primeiro grau. Então, eles saíram do segundo grau e foram para o primeiro grau. Quando houve a decisão de remessa do segundo grau para o primeiro grau pela perda do foro, quebrou-se o sigilo de todos os depoimentos. Acontece que todos os depoimentos fornecidos, tanto na fase de investigatória quanto na pré-judicial, foram feitos em vídeos e esses vídeos são muito pesados, e a gente não consegue transformá-los em imagens direto para o computador. É muito lento, muito difícil. Nós estamos fazendo todas essas transcrições para que todos os Deputados tenham acesso a esses vídeos. O primeiro depoimento do Helton à Delegacia já está disponível. Quanto aos demais, nós estamos entrando em contato com o gabinete do Juiz de primeiro grau que está analisando o processo.



Ele recebeu o processo, mas não recebeu os CDs que ficaram aqui no Tribunal e estão sendo remetidos para o primeiro grau. Lá, no primeiro grau, que vamos ter uma cópia para poder colocar no computador, compactar e liberar para vossas excelências. Então, todos terão esses depoimentos nos autos da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Esses depoimentos já vão chegar transcritos?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É, na verdade, eles vão chegar por imagem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Por imagem. Todos os depoimentos chegarão por imagem, porque foram todos gravados por imagens e acho desnecessário a gente transcrevê-los. Esses, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Finalizando, então, vou colocar em votação e em discussão aqui os requerimentos que foram anteriormente lidos.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aprovados.

Eu quero comunicar os senhores Deputados que o senhor João Gilberto da Rocha já se encontra “linkado” e pronto ali paro o depoimento dele. Então, tendo em vista que será de forma remota, é, é de forma prioritária colocá-lo em primeiro lugar.

Eu peço à assessoria que...

Senhor João Gilberto da Rocha?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – João Gilberto Rocha, não tem o da.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Boa tarde, senhor.

O senhor sabe por que está sendo convidado e chamado para essa reunião?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – O senhor assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, no âmbito interno desta Comissão sob pena de incorrer em crime de falso testemunho?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Lembrando que na condição de testemunho compromissado o senhor tem o direito de permanecer calado, tá, porém, é necessário que o senhor expresse, até porque o silêncio não é indicativo de resposta. Aí o senhor responde: prefiro permanecer calado.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Para que as nossas taquígrafas possam registrar, é necessário que o senhor fale o nome completo do senhor, sua profissão, idade e seu endereço completo.

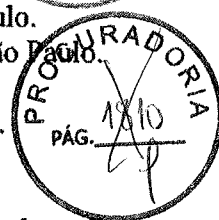
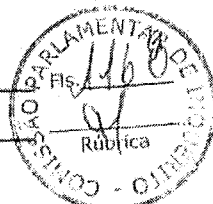
O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – O.k.

O meu nome é João Gilberto Rocha Gonçalves, eu sou, de formação, biomédico, tenho 56 anos e moro na Avenida Três de Março, é 840, M2.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – O senhor tem advogado... *[Transcrição: Grazielle da Silva]*

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Em Sorocaba, São Paulo. Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Senhor?



O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Em Sorocaba, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Sorocaba, São Paulo.

O senhor tem advogado, o senhor está acompanhado de advogado?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Sim, está aqui comigo.

(Aponta para o advogado que está ao lado.)

O SR. BRUNO CORREA RIBEIRO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Eu gostaria de pedir para o senhor, doutor, que o senhor falasse o seu nome completo e o número da sua OAB.

O SR. BRUNO CORREA RIBEIRO – Perfeito. Bruno Correa Ribeiro, OAB/SP 236.258.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Ivan Naatz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Boa noite, senhor João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Boa noite.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu informo que o senhor está depondo como testemunha nesse processo, portanto, tem a obrigação de dizer a verdade. E informo também que esta CPI não investiga o contrato... aquele problema que o senhor acompanhou muito bem do contrato dos cem leitos de UTI que eram para ser construídos, acabou o governo desistindo, processos judiciais... Nós não estamos investigando esses processos, nós estamos, na verdade, investigando o mecanismo que se operou sobre esse processo, que a gente entende que foi o mesmo que se operou sobre os demais processos e, em especial, naquele que estamos investigando aqui, que é a compra dos respiradores. O senhor compreendeu?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor poderia falar rapidamente o que é o Instituto Nacional de Ciências da Saúde?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – O Instituto Nacional é uma instituição de direito privado é... que realiza é... que tem em um de seus objetos a gestão, é... uma de suas finalidades não objeto, é, a gestão em equipamentos de saúde. Equipamentos de saúde - entenda-se - hospitais, UPAs, enfim, qualquer tipo de equipamento de saúde, dentre as... a gama de atividades que o instituto tem na área da saúde, tudo na área da saúde. É assim, sintetizando bastante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor é o presidente desse instituto?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Sim.

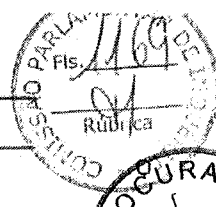
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Bom, eu tenho aqui nas minhas mãos documentos que o senhor apresentou para participar da licitação dos cem leitos de UTI, certo?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu também tenho aqui nas minhas mãos, um mandado de segurança, um primeiro mandado de segurança que o Instituto Nacional ajuizou contra aquele processo licitatório.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Esse primeiro mandado de segurança foi arquivado no Tribunal de Justiça. Depois, eu tenho um segundo mandado de



segurança para o qual foi concedida uma liminar que não se efetivou porque o governo desistiu daquela licitação. É isso?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – É, até onde eu sei, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem.

O senhor esteve aqui em Santa Catarina quando apresentou a proposta para construir os seus hospitais de campanha?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Sim, um pouco antes eu tive para ver o lugar de Santa Catarina, contatar com agentes, é, é... e eu fui aí pra ver o lugar e fui embora; fui no mesmo dia e fui embora no mesmo dia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor esteve na Secretaria da...

(O senhor Relator dirige-se aos componentes da mesa e pergunta: "Como se chama a Secretaria... Diretoria, Defesa Civil?")

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Não, na Secretaria não estive.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Na Defesa Civil?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Quem esteve na Defesa Civil representando o instituto?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Ninguém, que eu saiba, ninguém.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então, o senhor não teve contato direto com ninguém da Secretaria?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Não, contato, com ninguém.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Ninguém.

Quem procurou... como é que o senhor teve notícia da licitação?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Foi... na verdade, não sou eu quem tem notícia. A gente tem um radar que fica captando esse tipo de situação, né, de... de... de editais que se fica captando. Não sou eu que vê, é um departamento dentro do instituto que tem... que fica captando no País... no País, não, onde interessa pra gente esse tipo de situação, né, onde tem disputa e, aí, a gente vai disputar. É isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor preparou documentação ou o senhor mandou que alguém preparasse?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Não pedia, não pedia documentação. O edital ele pedia simplesmente uma proposta, mais nada; quem ganhasse iria apresentar a documentação. O edital não pedia documentação nenhuma, era simplesmente uma proposta financeira. Ponto final.

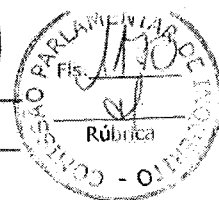
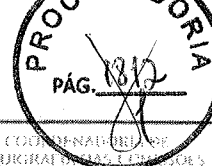
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor sabe como que o Estado de Santa Catarina chegou até o senhor? O senhor disse por esse radar, mas não sabe como, quem?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – A gente é muito... a gente é muito conhecido no Sul. A gente desenvolve hoje já, é... é... gestões, gestão em outros, em outros lugares aí do Sul, é... Curitiba, Pinhais, Gravataí... em alguns lugares a gente já... já atuou. E, aí, isso é fácil: entra na Internet e contata, né? Foi assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem.

Senhor João Gilberto, o senhor participou da licitação, o senhor apresentou o menor preço...

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ... eu vejo aqui que o senhor preencheu os requisitos, pelo menos aqueles básicos... básicos, básicos mesmo, né, porque só vejo uma documentação e um relatório aqui e mais nada.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Não se pedia nada no... no... no edital; se pedia apenas um valor pra... pra tocar aquilo. Não se pedia nada, porque, pelo que eu entendi desse edital, era uma situação de emergência, era uma situação de emergência, de... amparada pela situação de calamidade que tá todo o País e se pedia apenas é... preço pra tocar esses cem leitos. Apenas isso. E quem ganhasse no preço, iria apresentar, daí, as documentações comprobatórias das outras áreas. É isso aí. Só pedia isso no edital, mais nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Tá. E daí o senhor apresentou esse preço, o que pedia, o senhor apresentou o menor preço.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Sim, com um erro formal...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – ... um erro formal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor foi desclassificado.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Não, não fui desclassificado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Pois é, mas aqui tem um documento que o senhor teve que entrar com mandado de segurança pra poder ser colocado.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Mas eu não fui desclassificado. O meu preço ficou em segundo lugar, o meu preço ficou em segundo lugar, por R\$ 0,01 centavo, se não me engano... eu não me lembro direito, mas por R\$ 0,01 centavo.

(O advogado Bruno Correa Ribeiro confirmou: "Por R\$ 0,01 centavo.")

O meu preço foi em segundo lugar por R\$ 0,01 centavo. Eu não tô com o processo aqui. Então, vamos supor, o primeiro colocado R\$ 100,00, o meu R\$ 100,01 – tô dando um exemplo. Por R\$ 0,01 centavo a gente ficou de diferença, R\$ 0,01 ou R\$ 0,02 centavos. Aí, como eu não... eu sabia que a gente não tinha mandado o preço máximo, eu falei: Não, mas a gente não pode ter ficado em segundo lugar por R\$ 0,01 ou R\$ 0,02 centavos, porque o meu preço tá R\$ 2,4 milhões abaixo do preço máximo! Aí, eu falei: Não, a conta tá errada aqui. Aí, a gente foi olhar lá e tinha um erro formal na planilha, porque foi muito correndo que foi feito as coisas. Porque tipo assim: saiu o edital e já tinha que apresentar o preço logo em seguida. Assim... não tivemos tempo, foi um prazo muito curto pra apresentar e era até as 14h, eu não me lembro, 15h... era até às 15h. Então, a gente passou a madrugada trabalhando, a equipe, pra poder fazer a conta, porque é uma coisa extremamente complexa, ainda mais na situação que tá atravessando o País. Passamos fazendo a conta e... e... não só conta, estudos, etc., o que deu pra fazer, e apresentamos. Por exemplo, tinha um teto, um teto, eu não me lembro de cor, mas, por exemplo, vamos falar um número: R\$10 milhões. E a gente apresentou R\$ 9 milhões, dando um exemplo, eu não lembro...

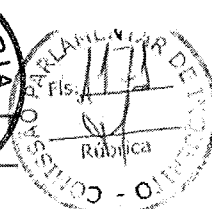
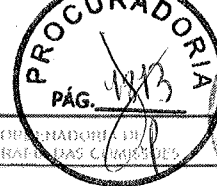
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu tenho aqui o número, eu tenho aqui o número: R\$ 9,429 milhões. É a tabela do senhor, do senhor.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – É. Não, mas é que tem um erro formal na...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim, eu compreendo, sim. Na verdade, na verdade o que eu leio aqui, só quero que o senhor confirme. Eu li que o senhor apresentou uma proposta R\$ 2,5 milhões mais barata...

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ... mas na hora de somar os valores, o senhor colocou...



O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Vai dar os R\$ 2,5 milhões mais barato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Isso, vai dar os R\$ 2,5 milhões mais barato, mas na hora de inserir o valor que o senhor queria...

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Aí, pôs o preço máximo na hora de inserir o valor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Isso, exatamente.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Mas, na hora que se soma ela, a hora que se soma dá... Então, é porque, assim, eu vou explicar pra você, porque aconteceu isso: eles mandaram uma planilha de Excel no edital que embaixo tinha o preço máximo, mas ela não estava formulada no Excel. Como embaixo era só o preço máximo, o pessoal copiou aquela planilha, fez as fórmulas no Excel, somou, mas esqueceu de... de... a última célula. Aí, então, na hora que copiou a planilha pra poder trabalhar com ela, veio esse número que estava digitado na... na... tava, como é que fala? Já tava na planilha, sem fórmula. E ela... ela formulou tudo e embaixo tava sem a fórmula. Eu lembro porque quem assinou a liberação fui eu. E, na hora, a gente sabia que a gente estava dando um preço de R\$ 2 milhões... por volta de R\$ 2,5 milhões a menos do que... do que era o teto pra trabalhar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – E a gente mandou, eu não sabia se ia ganhar ou não.

Aí, o que aconteceu? Quando veio o resultado, eu estranhei, porque eles colocaram o preço máximo menos R\$ 0,02 centavos numa, em primeiro lugar, o nosso, em segundo lugar, como preço máximo, e, em terceiro lugar, uma empresa que mandou um valor acima do preço máximo. Aí, eu falei: Não, mas a gente não é o preço máximo, a gente é R\$ 2,5 milhões abaixo do preço máximo. Aí, quando eu fui ver, a gente... eles tinham considerado essa célula embaixo e não tinham considerado erro formal. Aí, eu liguei e falei: Escuta, o nosso preço não é esse, o nosso preço é menos do que... o nosso preço é... é dois milhões quatrocentos e tanto abaixo disso. Tá errado aí, é um erro formal. Vocês podem considerar? Aí, me atenderam e falaram: “É isso mesmo.” Aí, a gente entrou com um mandado de segurança e o mandado de segurança reconheceu que havia um erro formal e reconheceu que o nosso preço era um valor abaixo do preço.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Senhor João.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Foi isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Senhor João, a gente tem tudo isso documentado.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Sim, foi isso que aconteceu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O que o senhor está falando, está documentado aqui. Então, isso que o senhor está falando é incontroverso.

Eu quero saber o seguinte: o senhor ligou pra... ligou, certo?

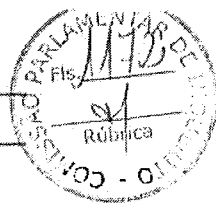
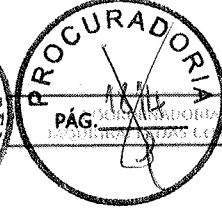
O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Eu não sei pra quem eu liguei, liguei no setor, tentando falar e não me atendiam!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não atendiam o senhor?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Não, não me atendeu. Aí, eu comecei mandar e-mail, mandei dois ou três e-mails...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Tá. Eu tenho...

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – ...e nem me responderam.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu também tenho os e-mails do senhor aqui.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – E não responderam... responderam um e-mail falando assim: “Não, não, é isso mes...” Como quem diz... eu não lembro a resposta do e-mail, é tanta coisa: “Ó, é isso mesmo, vocês perderam.”

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Tá.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – É isso mesmo... Não, mas a gente não perdeu, a gente tá com R\$ 2,5 milhões a menos! Eu falei: Não, tá errado! Aí, que a gente entrou com o mandado de segurança e... e a Justiça reconheceu que era um erro formal e que era pra considerar a nossa proposta como vencedora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Certo.

Depois o senhor entrou com o... depois eles desclassificaram o senhor, não foi?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Não, aí o que aconteceu? Eles pegaram e... acharam um segundo motivo pra descla... aí, não mais... porque veja bem, quando fala, quando o senhor fala, em desclassificação de proposta, a nossa proposta ela não foi desclassificada, ela foi classificada em segundo lugar. Então,... só que ela deveria ter sido classificada em primeiro lugar, se eles tivessem levado em consideração o erro formal que a Justiça mandou eles considerarem. Ponto. Eles não consideraram e acharam um segundo elemento para, então, desclassificar a proposta. Então, o que aconteceu? Na segunda ati... no segundo ato, vamos dizer, num segundo ato, eles vão lá e desclassificam. Aí que eu fiquei mais aborrecido. Ainda falei: Pera um pouquinho. Então, porque não desclassificaram já na primeira, na primeira vez? Já nem considerassem a nossa planilha, a nossa... o nosso preço como o segundo colocado, já desclassificassem? Aí, eu entrei com um segundo... e... e a alegação da desclassificação era que nós não tínhamos cumprido o edital, que a gente não tinha apresentado é... estudos técnicos pra outros... não lembro direito o que... mas não pedia no edital! O edital só pedia pura e simplesmente o preço. Aí, a gente entrou com um segundo mandado de segurança pra reconhecerem que aquele edital só estava pedindo isso e no segundo mandado de segurança foi concedido a liminar que era só aquilo mesmo. Ora, aí, depois disso, eles cancelaram. E, a partir disso, eu não sei mais nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Senhor João, é assim ó: o motivo que eles desclassificaram o senhor... o motivo que eles usaram para desclassificar a sua empresa...

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Segunda vez, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Isso, pela segunda vez... não foi usado para desclassificar a empresa que eles homologaram como vencedora.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – (Ininteligível.)

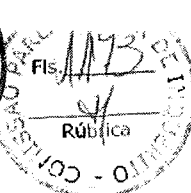
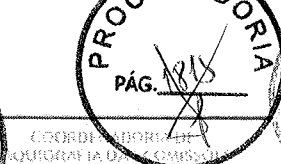
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eles exigiram do senhor um documento que não exigiram da outra empresa.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Não, exatamente, mas eles não podiam exigir porque não estava no edital!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem.

O senhor disse que... [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini]

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Inclusive o Tribunal de Contas fala que o edital tá cheio de problema porque justamente não pede esses documentos todos, mas isso não é problema nosso. O problema nosso é acatar o edital, oferecer o que o edital



pede e aguardar a, a, a resposta. Se o... aí, aí, eles... eu acho que eles cancelaram, não sei, em função da...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O senhor disse que não esteve aqui, né? Não circulou por aqui. Os seus advogados circularam?...

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - Não, por Florianópolis, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Os seus advogados?...

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - ...eu fui no lugar, no lugar lá antes em, antes, em Itajaí, mas não consegui encontrar e fui embora, porque eu fico em Curitiba.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Sim, e os seus advogados?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - Eu fico... Eu fico em Curitiba.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Essa transação foi toda por e-mail? Não foi presencial nenhuma...

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - Tudo por e-mail. Tudo por e-mail.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Nenhuma empresa?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - Não, tudo por e-mail.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Tá.

O senhor é um homem de licitações, o senhor disse que é...

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - Na verdade não são licitações, Deputado, é... é... são... processos de seleção. Eu não participo de licitações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Foi a primeira licitação que o senhor participou?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - É que isso, na verdade, pra mim não é uma licitação, é... é uma disputa pra gerir uma coisa, que na verdade é, é, é outro tipo. Eu não participo de licitação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Só que isso foi chamado de licitação. Então vamos seguir.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - É, é, chamado inadequadamente. Tudo bem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Então, para eu concluir. Já compreendi. O senhor não esteve aqui, não circulou aqui, os seus advogados não andaram aqui, então o senhor não teve contato com ninguém, não viu... não viu nada. Mas o senhor é um homem de prestação desse tipo de serviço.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - Sim, de gestão disso aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - O senhor poderia contribuir com a CPI...

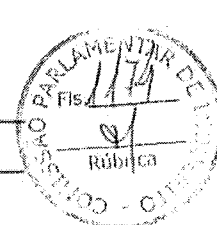
O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - Hum...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - ...e dizer o que o senhor acha que aconteceu nesse processo, observando que a segunda, que a empresa foi vencedora, homologada com documento que não tinha, quando o senhor apresentou, eles desclassificaram o senhor, mas o documento... eles não apresentaram o documento que pediram para o senhor.

(O senhor João Gilberto Rocha Gonçalves acena que não com a cabeça.)

O senhor apresentou o menor preço, dois milhões e meio, foi desclassificado, o contrato foi assinado rapidamente. O senhor é um homem...

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - Eu não posso... *(Ininteligível.)*



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...desse tipo de negócio, o senhor poderia ajudar a CPI dizendo mais ou menos o que o senhor acredita que aconteceu?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - Eu não posso. Eu não sei o que que aconteceu. O que aconteceu eu não sei, por que... Eu sei o que eu fiz. O que eu fiz foi o quê? Apresentar o menor preço, é... ter sido colocado em segundo lugar quando deveria ter sido colocado em primeiro, entrado com mandado de segurança, ter sido acatado e depois ter sido desclassificado por um outro motivo.

O que aconteceu internamente, eu, sinceramente, não sei. Não posso... é, é, não tenho nem elemento pra falar, não tenho nem elemento, porque as empresas que estão aí, são todas empresas... que foram participar, são todas empresas aí que estão no mercado em vários outros lugares.

Então eu não sei realmente o que aconteceu. Não dá pra, pra dizer. E mesmo porque, na minha visão, na situação que nós... na minha visão é... é... é... eu não tô vendo o valor que estão oferecendo como um valor astronômico diante do que tá acontecendo no País, porque eu tô vendo o que tá acontecendo em outros lugares. É, é, não se acha material pra comprar, etc. Então eu não tô vendo... Não tenho nada pra falar a respeito disso, nada, nada, nada. Eu tenho pra falar a respeito do que aconteceu de a gente ter ganho e não... e não ter, e não ter levado. Só isso. É só.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Bom, muito obrigado, senhor João Gilberto, o senhor ajudou bastante. Muito obrigado pela sua participação, voluntariedade, né, de ajudar a CPI.

Desejo boa noite para o senhor, boa sorte e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Antes de passar a palavra ao Deputado Milton Hobus, que primeiro se inscreveu, eu gostaria de perguntar ao Deputado Sopelsa, e dar as boas-vindas ao Deputado Felipe Estevão, se ambos têm algum questionamento a ser feito?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO - Estou acompanhando, senhor Presidente, e alguma...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Pode falar, Felipe.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO - Estou aqui acompanhando, hoje eu estou um pouco enfermo, mas mesmo *on-line* estou aqui acompanhando os depoimentos, né, e assim que eu puder contribuir de alguma maneira estarei me manifestando, pedindo a palavra ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – *O.k.* Melhoras, Deputado Felipe Estevão.

Deputado Sopelsa.

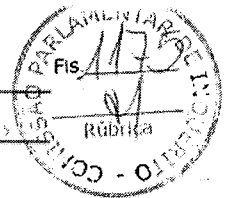
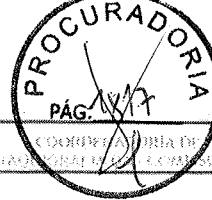
O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA - Senhor Presidente, senhor Relator, senhores Deputados, eu só perguntaria ao senhor João Gilberto, né...

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Gilberto.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – ...se ele teve alguma participação na compra dos respiradores em Santa Catarina? Eu quero mais uma vez dizer que a CPI é para investigar questões que envolvam a compra dos respiradores em Santa Catarina.

Eu perguntaria ao senhor: o senhor teve alguma participação na venda desses respiradores, duzentos respiradores para Santa Catarina?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - Eu nem sabia que Santa Catarina tava comprando respiradores. Eu nem sabia. Não tinha a mínima ciência disso, que Santa Catarina tava... mesmo porque nesse próprio edital, se você olhar, eles pedem que quem



ganhasse colocasse com respiradores, colocasse os respiradores, com respiradores, eles pedem isso. É, é, e que depois esses respiradores iriam ficar pro Estado pra ele alocar com outros... quando acabasse a pandemia.

Eu nem tinha ciência nenhuma que Santa Catarina tava comprando respiradores, nenhuma ciência. Nada, nada, nada. A única coisa que eu participei foi... é... é... de tentar disputar, disputar uma, uma, uma coisa que a gente sabe fazer que é tocar, é... é... hospital. Só isso, mais nada, mesmo porque a nossa instituição ela não comercializa nenhum tipo de produto. Zero, nada, nada, nada. A gente só faz gestão de processo, mais nada.

Tenho... nem... noção nem ciência de nada disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Ficou claro para esta Comissão, senhor João.

Deputado Sopelsa, mais alguma pergunta?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Não, estou satisfeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Obrigado, Deputado. Obrigado pela compreensão

Deputado Milton Hobus, com a palavra vossa excelência.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Boa noite, senhor Presidente, senhores Deputados, cumprimentar o seu João Gilberto e agradecer pela sua presteza.

Eu queria só fazer duas perguntas, senhor João Gilberto. Uma, no seu depoimento fica um pouco de dúvida pra nós. Aqui nós temos na documentação que o Estado enviou solicitação às entidades, no caso como a vossa empresa, no dia 8 de abril pela manhã, e que as propostas teriam que ser apresentadas até o dia 15 do dia seguinte...

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – (*Ininteligível.*)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS – ...e o senhor disse que o senhor teve... que o senhor teve em Santa Catarina, teve em Itajaí pra ver o que seria, o que aconteceria. Então, de acordo com o que está aqui nos documentos, não daria tempo pra tudo isso. O senhor teve informações anteriores, quem lhe passou essas informações?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – A única informação que eu tive é que ia ter um hospital em Santa Catarina e eles, eles gostariam de empresas que pudessem apresentar é... propostas pra disputar isso aí. Mesmo porque, Deputado... Mesmo porque...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - O senhor não, o senhor não recebeu nenhum e-mail?

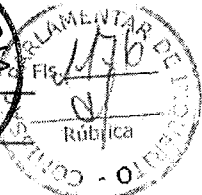
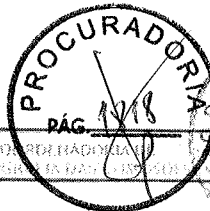
O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Não, antes não, nenhum e-mail, mesmo porque, Deputado, é... acredite, eu sou um homem desse meio, é, as empresas estão completamente abarrotadas, não tem... se o senhor procurar hoje, tá muito difícil inclusive encontrar empresas pra poder tocar esse serviço, por questão de mão de obra, material, tá sendo uma luta.

Então, os gestores de uma maneira geral tão tentando caçar empresa do Brasil inteiro. Tô falando isso não Santa Catarina, do Brasil inteiro, porque a gente recebe ligação de, do, do Brasil inteiro: pelo amor de Deus, a gente precisa de alguém aqui pra tocar. E a gente não tem perna pra ir, não tem condições.

Agora, em Santa Catarina a gente tem perna porque nós tamo em Curitiba, tamo do lado aí.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS – O.k

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Então, é só isso. É, é, é, contatos de: olha vai sair. E eu vi isso... não fui eu que vi, o nosso departamento viu isso no



site o dia que saiu, mas foi assim, tipo de um dia pro outro. De um dia pro outro vimos no site e já baixamos e começamos a trabalhar em cima da proposta. Nada... nada...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - A outra, outra...

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - ...nada traçado assim, simplesmente...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Eu entendi, entendi. Só queria lhe fazer mais uma pergunta, senhor João Gilberto. O senhor disse aqui que o senhor venceu, a sua proposta foi classificada e o senhor venceu a licitação...

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - Considero...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - ...tanto é que o mandato de segurança foi a seu favor e o Estado não acatou. Na sua opinião, houve um direcionamento do Estado pra declarar a outra empresa vencedora, em detrimento...

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - (Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - ...das suas argumentações, inclusive auxiliada pelo mandato de segurança?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - É, veja só, dizer que houve um direcionamento, é difícil eu falar isso. Eu não vou falar, eu não vou afirmar isso por dois motivos. Um é... que foi uma coisa muito rápida e eu acho que direcionamento é uma coisa... uma palavra muito pesada. Segundo, é... porque era uma coisa muito simples, tão simples pra ser direcionada. Eu não vejo isso. Eu vejo que houve, na minha visão, má condução do processo, má condução daquele processo. É, é, as pessoas que estavam conduzindo aquele processo não tinham habilidade administrativa para conduzir aquele processo. É isso que eu enxergo. Por quê? Porque o processo tava sendo desvi... tava sendo conduzido por uma Defesa Civil.

A gente prestou coisas pra Defesa Civil. O que lá a Defesa Civil entende de, de hospital, eu to... eu penso comigo? É, é, é a San... uma, uma Secretaria de Saúde já é complexo entender de hospital, quanto mais uma Defesa Civil. Quer dizer, as pessoas não falam a mesma língua. Eu, eu, eu falava coisas, a pessoa, mas... não entendiam o que eu tava falando. Ah, não...

Então, eu enxergo uma coisa como um... um... um... como uma má, uma má condução. Agora, direcionamento, eu não posso dizer, não posso dizer. Agora, que foi muito mal conduzido, administrativamente falando, isso eu posso afirmar e mostro que foi mal conduzido administrativamente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Satisfeito, senhor Presidente, satisfeito, senhor João Gilberto, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Deputado Fabiano da Luz com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ - Boa tarde.

Senhor João Gilberto Rocha, tudo bem?

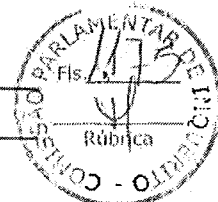
O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - Tudo bem. Boa tarde.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ - Eu quero só lhe fazer uma pergunta aqui, diante do que o senhor nos relatou até o presente momento.

O senhor afirmou aqui que o instituto ficou sabendo que haveria uma licitação.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ - Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ - Ficaram sabendo por alguém do Estado? Alguém que comunicou? Alguém que avisou? Alguém que...



O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Não, não. Por, por, por áreas comerciais nossas que ficam no Radar captando...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Sim.

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – ...captando esse tipo de situação na região que a gente atua.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Não, é justamente essa divergência que eu senti na sua fala, porque...

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Não...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – ...eu conheço o programa, esse Radar, que identifica onde está tendo licitação, edital e aí você se inscreve e participa. Então o senhor, ao mesmo tempo que relatou aqui...

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Não, mas o Radar nosso não funciona só assim. A gente também fi... tem contatos não de Estado, contatos de pessoas, comercialmente falando, que ficam de antena ligada onde vai, onde vai... sair alguma coisa. É assim que a gente, que a gente é...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ - Então é tanto o Radar eletrônico quanto o radar de contato pessoal?

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Isso. Quanto o radar de contato pessoal, mas não pessoas do Estado, pessoas nossas, comerciais nossos, que ficam vendo onde vai ter alguma coisa. É assim que funciona, qualquer empresa é assim que funciona.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Senhor João Gilberto, a gente agradece a participação do senhor nesta Comissão. A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina agradece a sua participação.

Seria isso, senhor João Gilberto Gonçalves. *[Transcrição: Taquígrafia Almerinda Lemos Thomé]*

O SR. JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ – Boa noite.

(O senhor João Gilberto Rocha Gonçalves se desconecta da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Solicito à assessoria que conduza a este ambiente a senhora Janine Silveira dos Santos Siqueira.

(A senhora Janine Silveira dos Santos Siqueira adentra o recinto e senta-se no local indicado pela assessoria.)

Boa noite.

A SRA. JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA – Boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – A senhora é Janine Silveira dos Santos Siqueira?

A SRA. JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Seja bem-vinda à nossa Comissão.

A SRA. JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Senhora Janine, a senhora sabe por que foi convidada para a reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito?

A SRA. JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA – Sim, sei. A aquisição dos... respiradores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – A senhora tem que fa...

A SRA. JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA – Posso tirar isso aqui?